



SENADO FEDERAL

SENADOR ROBERTO REQUIÃO



**Com a
Boca no
Trombone**

Senado Federal

M E S A
Biênio 2011/2012

Senador **José Sarney**
PRESIDENTE

Senadora **Marta Suplicy**
1ª VICE-PRESIDENTE

Senador **João Ribeiro**
2º SECRETÁRIO

Senador **Wilson Santiago**
2º VICE-PRESIDENTE

Senador **João Vicente Claudino**
3º SECRETÁRIO

Senador **Cícero Lucena**
1º SECRETÁRIO

Senador **Ciro Nogueira**
4º SECRETÁRIO

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Senador **Gilvam Borges**
Senador **João Durval**
Senadora **Maria do Carmo Alves**
Senadora **Vanessa Grazziotin**

Doris Marize Romariz Peixoto
DIRETORA-GERAL

Claudia Lyra Nascimento
SECRETÁRIA-GERAL DA MESA



SENADO FEDERAL

Senador ROBERTO REQUIÃO

COM A BOCA NO TROMBONE

BRASÍLIA – DF

SUMÁRIO

Introdução	5
Discursos	7
Situação econômica brasileira	8
A crise global e a política econômica brasileira	17
Seminário Crise, Rumos e Verdades	23
Economia: experiências e possibilidades de condução da política econômica, social e de empregos	25
Democratização do processo de escolha de autoridade e a reforma política	31
Salário mínimo no Brasil	39
Nota publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> e o Projeto de Criação da Autoridade Pública Olímpica	45
Pensamento do economista argentino Aldo Ferrer	51
Artigo de Wladimir Pomar sobre a visita do Presidente Barack Obama ao Brasil	55
A reforma política	61
Palestra do ex-Ministro italiano Mário Lettieri	70
Desarmamento	75
Prestação de contas desde o início da atual legislatura	77
Trem-bala	84
Reunião do G-20 e as propostas do professor Magnus Ryder	92

Episódio entre S. Ex ^a e um repórter da Rádio Bandeirantes	98
Supervalorização do projeto da obra do trem-bala	105
Propostas keynesianas do economista norte-americano Thomas Palley	107
Acompanhamento pelo Congresso Nacional dos tratados, acordos, convênios e atos de política internacional feitos pelo Executivo	116
Processos de que é alvo o Senador Requião	121
Distanciamento entre salário e produtividade como causa da crise financeira, no âmbito das políticas fiscal, salarial e social	127
Episódio com a Paraná Previdência	133
Denúncias que envolvem o Ministro Antônio Pallocci	137
Modelo de pedágio nas estradas do Paraná	139
Cenário econômico brasileiro e as ações governamentais para promover seu crescimento	149
Processo de nomeação de conselheiro para o Tribunal de Contas do Paraná	154
Paralelo entre as Psarcerias Público-Privadas em Portugal e no Brasil	159
Proposições legislativas	167
Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2011	168
Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2011	171
Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011	174
Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2011	181
Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2011	184
Projeto de Resolução do Senado nº 8, de 2011	187
Pareceres	191
Considerações finais	227

INTRODUÇÃO

Faço aqui a prestação de contas de meu trabalho no Senado Federal, nesses primeiros seis meses de mandato. Nas páginas que seguem, estão os meus discursos, onde exponho, com todas as letras, o que penso da economia, da política, da condução do Governo. A questão econômica talvez tenha predominado as minhas intervenções no plenário, já que considero a mudança da política econômica federal a primeira de todas as mudanças a ser feita, a mãe de todas as reformas.

Publico, também, todas as proposições legislativas que apresentei nesta Casa.

A PEC nº 25/2011 veda o exercício dos cargos de ministro, de secretário de Estado ou de chefia de missão diplomática por deputados ou senadores.

Já o PRS nº 8/2011, que disciplina a apreciação da escolha de autoridades pelas Comissões Permanentes do Senado Federal, possibilita a participação da sociedade por meio do Portal do Senado na internet.

O PLS nº 123 institui o sistema de listas fechadas na eleição proporcional de deputados federais, estaduais e vereadores.

O PLS nº 141 dispõe sobre o direito de resposta nos meios de comunicação.

Já o PLS nº 270 permite a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física do salário pago ao empregado doméstico.

Também estão neste livreto os pareceres que apresentei nas diversas comissões de que faço parte no Senado Federal.

Este é o primeiro de muitos resumos sobre minhas atividades em Brasília, desde que tomei posse em fevereiro. Aos meus eleitores do Paraná, mais uma vez, o meu profundo agradecimento pela confiança e a renovação do convite para que colaborem com o meu mandato, que não é só meu e sim de todos os brasileiros.



Senado Federal, Praça dos Três Poderes s/nº, Anexo II,
Ala Senador Teotônio Vilela, Gabinete 18 – Brasília-DF

CEP 70165-900 – Fones: (61) 3303-6623/6624

E-mails: requiao@senado.gov.br

roberto.requiao@senador.gov.br

twitter: [@requiaopmdb](https://twitter.com/requiaopmdb)

www.robortorequiao.com.br

DISCURSOS

Discurso proferido na sessão plenária do dia 4 de fevereiro de 2011, sobre a situação econômica brasileira.

(Primeiro discurso na volta de Requião ao Senado)

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, eu vim hoje aqui disposto a iniciar um debate sobre a situação econômica do Brasil. Depois de oito anos, volto ao Senado. No mandato anterior, as questões econômicas eram as minhas inquietações. Retorno com o mesmo desassossego. Quase oito anos como Governador do Paraná temperaram e consolidaram as minhas posições.

Despedi-me do Senado, em dezembro de 2002, com o Brasil quebrado, quebrado pela segunda vez sob Fernando Henrique.

É bem verdade que avançamos nos anos do Presidente Lula. No entanto, alguns dos pressupostos que nos levaram à insolvência permanecem vivos, expostos, fortemente à vista.

A contradição entre nação e mercado, entre os interesses nacionais e a barbárie neoliberal não se esfumou, porque, por exemplo, e simplificando as coisas, as privatizações teriam sido contidas. O desbaratamento do patrimônio nacional é apenas uma das faces do satânico Dr. No. Não é, Senador Mozarildo, a sua alma.

A essência, o espírito vital, os tais fundamentos macroeconômicos, tão de apreço e a que se aferram com maior ou menor gana os condutores de nossa economia, deste ou de outros governos, permanecem no mesmo. Reeditam-se apenas. As revisões corrigem os adjetivos. Não mais do que isso.

Por isso, às vezes, quando alguns desses opacos colonistas e analistas da grande e senil mídia brasileira esbravejam, reivindicando para FHC, Malan, Armínio Fraga, Gustavo Franco, e até mesmo para o

impagável Maílson da Nóbrega – e para eles próprios, é claro, já que se atribuem coautoria –, parte das responsabilidades nos ditos êxitos da política econômica vigente, confesso que tendo a concordar.

Há, de fato, uma continuidade. A linha não se rompe, flexibiliza-se.

Ad argumentandum tantum, só para argumentar: quando ficou claro que o cigarro provocava doenças e matava, a indústria do tabaco inventou, primeiro, o filtro; depois, os baixos teores, e o cigarro continuou matando. Da mesma forma, os tantos filtros adicionados às políticas neoliberais adotadas nos anos 90 mascararam os efeitos sinistros do receituário, mas não eliminaram a causa do mal.

A causa do mal. Essa, a minha obsessão.

Longe de mim apoucar ou querer desbotar a grande obra do Presidente Lula. Os números estão aí, a realidade grita, e contrapô-la é uma estultícia. Só que, em vez daslouvaminhas, do encantamento descerebrado, acrítico, bajulações que o próprio Presidente sempre desprezou, devemos, sob esta nova presidência, tornar irreversível o que o povo brasileiro conquistou entre 2002 e 2010.

Isso apenas será possível se rompermos com os princípios, com a maldita doutrina que nos acorrenta à condição de um País para os outros e não de uma Nação para os nossos. Do contrário, os tantos milhões de brasileiros resgatados da miséria e outros tantos ascendidos à classe média voltarão em breve de onde vieram.

A melhor homenagem que podemos fazer ao Presidente Lula é perenizar os avanços. Para tanto, insisto, a reforma, a transformação que se impõe ao País é a reforma econômica, a começar, por exemplo, com o fim da autonomia do Banco Central.

Hoje, todo o edifício institucional em que se suporta a política econômica tem como base a autonomia do Banco Central. E o Banco Central age como um Estado dentro do Estado, subordinando e condicionando as ações do Estado e do setor produtivo aos mandos, e desmandos, do capital financeiro.

Não se trata de uma questão de nomes, se é Meirelles ou Tombini. O que importa é o princípio, a doutrina, o enunciado, o *parti pris*. Aliás, o novo Presidente do Banco Central estreia na função aumentando um tanto mais os juros, acenando ao tal mercado que tudo continua como dantes, com, no entanto, um certo filtro.

Vejam, leio no insuspeito *Estadão* que, no início deste ano, o Global Economy Meeting, fórum que reúne os presidentes dos mais importantes bancos centrais do mundo, avaliou como legítimas as iniciativas nacionais para conter o fluxo de capitais que assediam países emergentes como o nosso Brasil.

E nós estamos esperando o quê? Temendo o quê?

A reforma econômica, profunda, radical e corajosa, deve ser a mãe de todas as reformas. O resto virá por acréscimo, naturalmente.

Afinal, que peso, importância e transcendência têm para a vida do brasileiro o voto distrital, as regras da fidelidade partidária e que tais, se a subordinação do Brasil aos ditames dos rentistas, pátrios e estrangeiros, põe em risco, permanentemente, o emprego, o salário, o consumo, a produção, a inovação tecnológica, a perspectiva tão ansiada de um País forte, desenvolvido, justo e bom para todos nós?

Depois da Segunda Guerra Mundial, diante dos horrores do nazifascismo, alguns intelectuais, entre eles Sartre e Hannah Arendt, dedicaram-se a discutir o mal, as origens do mal, como a humanidade chegara àquele ponto de barbárie.

Pretendo, na sequência, sem as luzes Sartre e Hannah Arendt, discutir as origens do mal que hoje aflige a humanidade. Esse mal, que é o sistema financeiro mundial, que também ceifa vidas, humilha, massacra, empobrece, rouba o futuro, depreda os recursos naturais e transforma tudo em *commodities* no jogo das bolsas.

Antes, um parêntese para que lembre um filme. A refilmagem de o Assalto ao Metrô 123, em Nova Iorque. O personagem vivido por John Travolta, ao exigir o resgate para liberar os reféns, diz para o negociador que considere os reféns como *commodities* da prefeitura de Nova Iorque e que, a cada item cumprido das exigências que fazia, uma *commodity*, isto é, um refém, seria eliminado. E assim o fez até que o resgate fosse pago.

Não sei se a intenção do diretor do filme e dos roteiristas era estabelecer um paralelo entre a crueldade dos especuladores e a banalização da vida. Mesmo que não tenha sido, o filme fala à perfeição sobre a desumanidade, a perversidade do sistema financeiro mundial ao quebrar países, destruir economias, empregos, empresas e vidas. Para eles, não há humanidade, não há mulheres e homens, com os

seus sonhos, suas aventuras de vida. Somos todos *commodities*, descartáveis, suprimíveis.

Quando tudo isso começa, modernamente?

Começa em Bretton Woods, Estados Unidos, em julho de 1944, quando 45 países, já na arrancada final para a derrota do nazifascismo, reúnem-se para desenhar a arquitetura do mundo pós-guerra, para, sob a regência dos norte-americanos, estabelecer um sistema de gerenciamento da economia mundial.

Registre-se que, longe do palco das batalhas e da terra arrasada, e com sua economia fantasticamente aquecida pelo esforço de guerra, os Estados Unidos saem dos conflitos ainda mais poderosos, prontos para se impor ao mundo. A Europa e o Oriente capitalistas, destruídos. A União Soviética, depois dos incríveis avanços nas décadas de 20, 30 e início dos anos 40, contabilizam não apenas 25 milhões de mortos, mas, também, a ruína de sua indústria, de sua agricultura e do seu sistema de comunicações e transportes.

Na China, Mao encontra-se ainda às voltas com os invasores japoneses e a perfídia de Chiang Kai-shek.

Por estas bandas, bom, por estas bandas tropicais, estamos prontos para trocar o superávit comercial com o império por bilboquês e chicletes.

Entre as novas regras para o comércio global, Bretton Woods estabelece o dólar como moeda universal. Com uma limitação: para cada dólar emitido, os Estados Unidos comprometiam-se a ameaçar quantidade equivalente em ouro. Daí o famoso e lendário Forte Knox, tantas vezes assaltado pela ficção.

Essa paridade medieval, esse lastro fetichista, que não leva em conta o que o país produz, a riqueza que gera, perdura, aos trancos e barrancos, até o início da década de 70, no Governo Nixon. Sufocados pelos custos da corrida armamentista, da Guerra Fria, do papel de gendarmes do mundo, da guerra e derrota no Vietnã, e, em consequência, por um sideral *deficit* interno, os Estados Unidos abandonam a paridade. E passam a emitir vertiginosamente, sem cobertura, para resolver seus problemas internos.

E o papel pintado de verde, cujo valor não se ancora na soma dos bens e serviços produzidos, continua dominando as relações comer-

ciais, o mundo todo compra bens e estruturas produtivas terra afora, e à forra.

Com a financeirização da economia, com a globalização neoliberal – uma leitura transversa e travessa de Adam Smith –, o domínio do império e de sua moeda sufoca o mundo.

Triunfantes, ainda mais depois da queda da União Soviética, embalados pela estupidez dos Fukuyamas e o fim da história, os novos Átilas arrasam quaisquer obstáculos que se lhes interponham. Na Europa, caem uma a uma as resistências, as defesas construídas pela social-democracia. Vai-se a ilusão do Estado do bem-estar social.

Flexibilização das relações trabalhistas, ou seja, a volta da canga e aroeira no lombo do operariado; reforma do sistema previdenciário e supressão dos mecanismos de proteção aos idosos, às crianças, aos desprotegidos; privatizações; a diminuição do Estado, que se retira até mesmo de suas funções básicas, primárias; desregulamentação da economia e fim de toda barreira que impedisse livre trânsito do capital multinacional e da especulação financeira.

Eis o ideário neoliberal, eis o Consenso de Washington e de Londres, que fizeram de Reagan, de Thatcher e de nossos infáveis Menem e Fujimori heróis de uma triste quadra da história da humanidade.

A ganância, e não o trabalho e a produção, se transforma no motor da economia. Assim, põe-se o ovo da serpente. Desde o começo era visível o que seria gerado, como dizia o personagem de Ingmar Bergman no filme homônimo.

E temos, então, o inevitável.

Nos Estados Unidos, por longo tempo, congelam-se os salários dos trabalhadores. A consequência é a retração do mercado interno, principal alicerce da soberania de cada país. Como os trabalhadores e a classe média passam a ter dificuldades para consumir, a engenharia financeira engendra o *subprime*, empréstimos de risco, com prazo longo e juros altos.

Os trabalhadores norte-americanos tomam esses empréstimos à larga, financiando imóveis, automóveis e ensino universitário de seus filhos, que, nos Estados Unidos é pago.

Com juros que chegam até 15% ao ano, a lucratividade do *subprime* torna-se atrativa e temos então os derivativos, sobre os quais se

lançam, com apetite, os fundos de pensão, os especuladores, todos aqueles à caça de retorno fácil e farto, até o dia em que os trabalhadores e a classe média, com os vencimentos arroxados e dívidas muito além de suas possibilidades, deixam de pagar os empréstimos. E o sistema todo, em uma só lufada de insolvência, desmorona-se. Tão simples assim.

E a crise só não foi – ou é – maior, porque, ironicamente, o mundo tem reservas em dólares. A China tem trilhões. O Brasil anuncia mais de 200 bilhões. Os países da União Europeia também se lastreiam em dólares.

Na sequência da crise, as senhoras e os senhores lembram, falou-se que o mundo não seria mais o mesmo. Parecia até que a longa luta pelo controle de capitais, pelos freios na especulação financeira e nos bancos teria algum êxito. Vã ilusão.

Como crise e capitalismo são irmãos siameses na história, logo adiante o teatro dos homens verá uma nova farsa.

Mas volto aos mesmos Estados Unidos para buscar lá, em sua formação nacional, nos seus primeiros anos de vida como país independente, ensinamentos úteis para a nossa consolidação como nação.

Nos tempos inaugurais do novo país, sob a presidência de George Washington, seu Secretário do Tesouro e um dos comandantes da Guerra da Independência, Alexander Hamilton, apresenta ao Congresso o Tratado das Manufaturas, a pedra de toque do nascimento de uma das nações mais poderosas do planeta.

Nesse tratado, Alexander Hamilton mostra que a desigualdade entre os países, do ponto de vista cultural, das matérias primas, do desenvolvimento tecnológico, obrigava os nascentes Estados Unidos a se resguardarem para enfrentar a competição do mercado global, então sob controle da Inglaterra ou mais precisamente da Companhia das Índias.

Contraopondo-se a Adam Smith, que dizia que os Estados Unidos, em vista da exuberância do seu solo, estavam destinados à agricultura, Hamilton estabelece as bases para o desenvolvimento industrial, o fortalecimento do mercado interno, a modernização da agricultura, cria um banco nacional, expande o crédito e estimula a poupança.

Na mesma linha, três outros economistas vão ter forte influência para a formação e consolidação da economia norte-americana, o alemão Georg Friedrich List, Henry Clay e Henry Carey.

Com seu Sistema Nacional de Economia Política, List dá substância às propostas de Hamilton e influencia um de seus principais seguidores, Henry Clay, senador e secretário de Estado, cujo Sistema Americano reforça as ideias de proteção e subsídios à indústria nacional, investimentos estatais em infraestrutura, banco nacional para financiar a produção.

Consultor econômico de Abraham Lincoln, Henry Charles Carey continua opondo o sistema americano ao chamado sistema britânico, ou seja, ao liberalismo smithiano. Carey é radical quando se trata da proteção da incipiente indústria norte-americana, para ele único caminho para o desenvolvimento e afirmação de soberania da nova nação.

Até meados do século passado, informa a Wikipédia, Friedrich List era o autor de economia alemão mais traduzido para o mundo, com exceção de Marx. Não seria má ideia se ele voltasse a ser um campeão de vendas, pois suas lições são de uma atualidade espantosa.

A crise, e a certeza da recidiva, já que parece não haver vontade e decisão política no mundo para controlar os capitais e refrear a voracidade por lucros, abre espaço para a reposição do Brasil no sentido da retomada dos pressupostos nacionais.

Mas não como uma China ou uma Índia com menos habitantes, participando do mercado global como fornecedor de mão de obra barata ou então como produtor e exportador de *commodities* de minérios e grãos. Inserção no mercado global sim, mas como uma nação e não como um entreposto comercial.

Mercado ou nação, eis a questão.

O mercado não tem pátria, não tem fronteiras, não tem história, não tem tradições, não tem cultura. O espírito que move o mercado é a ganância, a busca insana e quase sempre amoral pelo lucro. Com a velocidade da internet mobiliza bilhões, trilhões de dólares, podendo destruir em um só toque de botão economias inteiras, empregos, empresas, levando ao desespero milhões de pessoas.

A nação tem história, espaço, consolida seu território com o suor e o sangue do seu povo, de gerações! A nação tem compromisso com os seus, com a aventura de vida e o bem-estar de toda a sociedade, de cada pessoa. A nação solda-se com o amor e a solidariedade. A nação acolhe e protege os mais fracos, os desprotegidos, os indefesos. A nação tem compromisso com a produção, com o trabalho e a defesa do trabalho.

Mercado ou nação?

Mercado para os outros, um país às garras do capital vadio que não produz um botão de camisa, uma máquina, um sapato, ou uma nação para os nossos?

A resposta parece fácil e para alguns pode soar até mesmo como impertinente, óbvia, desnecessária.

Não é bem assim. Os entraves que a política econômica vigente impõe ao desenvolvimento brasileiro, ao desenvolvimento e consolidação do Brasil como uma nação forte, segura e próspera estão às nossas vistas. Basta abrir a janela ou folhear os jornais.

Uma nação se constrói com uma política de juros que não puna quem produza.

Não se faz uma nação com os juros mais altos do planeta.

Uma nação se constrói com uma política industrial planejada nacionalmente, com crédito farto e barato, com inovação tecnológica, com subsídios, com salvaguardas alfandegárias, com tarifas diferenciadas.

Não se faz uma nação com dólar depreciado, que permite a entrada de toda sorte de quinquilharias, destruindo nossa base industrial e aviltando os preços de nossa produção agrícola.

Uma nação se faz com o controle de câmbio. Não se faz uma nação com flutuações cambiais que impeçam o empresário de planejar seu negócio por prazo maior que uma semana.

Uma nação se constrói com a estatização do crédito. Não se faz uma nação deixando à conta do mercado financeiro, isto é, dos bancos, a responsabilidade principal por irrigar a economia nacional com recursos.

Lembram-se do que aconteceu quando o Presidente Lula, sábia e certamente, com a oposição do Banco Central, no aceso da crise,

liberou os depósitos compulsórios para que os bancos aumentassem o crédito à economia, atenuando, assim, parte dos efeitos da *débâcle* financeira? Os bancos, sem nenhum pudor, segundo os princípios de Basileia, jogaram o dinheiro liberado na especulação, pois consideraram um risco emprestar.

Não proponho a estatização dos bancos – o que, na verdade, Senador Mozarildo, não seria uma má ideia. Proponho, sim, a estatização do crédito. O crédito é vital para a nação, vital demais para ser deixado na mão dos especuladores, donos e acionistas de banco.

Uma nação se faz com aumentos salariais substantivos, a fim de que na crise se crie um mercado forte, fazendo rodar com velocidade o círculo virtuoso da economia.

Não se constrói uma nação com um povo miserável, sobrevivente, morando mal, alimentando-se mal, a quem se fornece apenas a razão necessária para que continue movimentando a máquina ou a enxada.

Uma nação se faz com uma política agrícola que liberte o campo do latifúndio, do atraso, do arado, do domínio dos donos das patentes de sementes e de defensivos.

Uma nação não se constrói com a transformação de nossas melhores terras em *plantations*, produzindo grãos para alimentar o gado dos países desenvolvidos.

Uma nação se faz respeitando os movimentos sociais, estimulando a organização e a elevação do nível de consciência política.

Não se constrói uma nação criminalizando, indigitando as lutas e demandas populares.

Uma nação se faz com coragem, com determinação e com ousadia.

Não se constrói uma nação com tibieza, covardia, submissão e entreguismo.

Essa a primeira de todas as reformas, a mãe de todas as reformas, a reforma econômica.

O mais é divertimento, do italiano *divertire*: desviar do que realmente importa.

Afinal, o que queremos? Uma nação para os nossos ou um mercado para o desfrute dos outros? A independência sonhada por George Washington ou a submissão projetada para os norte-americanos por Adam Smith, na sua *A Riqueza das Nações*?

Discurso proferido na sessão plenária do dia 7 de fevereiro de 2011, sobre a crise global e a política econômica no Brasil.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Quero, Senador Mozarildo, aprofundar a discussão sobre a crise global e a política econômica do nosso País diante dessa crise. Se nós queremos enfrentar e transformar uma realidade, o primeiro passo é compreendê-la, entendê-la em profundidade.

Tudo começou em Bretton Woods, quando os Estados Unidos, virtual vencedor da guerra, participaram de uma conferência, se a memória não me falha, com 45 países, para reorganizar a economia do mundo, a economia do planeta. E nessa conferência se estabelece o dólar como moeda universal de troca para o comércio global, com uma condicionante: para cada dólar emitido, deveria haver uma contrapartida em ouro depositada no lendário Forte Knox. E assim foi. Assim foi Senador Eunício, até o momento em que Nixon, tendo dificuldades de caixa diante dos gastos enormes com a Guerra do Vietnã, rompe com esse acordo medieval e passa a pintar papel de verde com uma liberalidade incrível.

Hoje, os Estados Unidos da América têm, no mundo, dólares, papel pintado de verde, em quantidade equivalente a cem, duzentas vezes o seu Produto Interno Bruto, a sua capacidade produtiva. E esse dinheiro saiu por aí a comprar empresas, a submeter países. A economia americana se debruça por uma vertente financeira, numa verdadeira distorção do liberalismo econômico de Adam Smith, e o capital financeiro passa a ser mais valorizado que o capital produtivo. Como diria o nosso ex-Ministro Mangabeira Unger: passa-se a valorizar o capital vadio, o capital que não produz o botão de uma

camisa, a peça de uma máquina, um bem econômico, mas que circula pelas bolsas, com a fantástica velocidade da internet, no cassino global, quebrando, de um momento para outro, países e desempregando milhões de pessoas.

A valorização do capital financeiro é tamanha que os Estados Unidos passam a congelar o salário dos seus trabalhadores e inventam os prêmios, os bônus para os executivos das empresas que maior sucesso pudessem ter nas bolsas. Capital financeiro sem produzir nada, a ganância transformada em mola do desenvolvimento do capitalismo financeiro, e os salários congelados. Os salários congelados – e congelados por mais de década – praticamente paralisam a economia americana porque põem um freio na capacidade de consumo do mercado interno.

Os gênios das finanças engendram, então, uma solução: o *subprime*. Os salários são congelados, mas o americano comum, o trabalhador passa a ter acesso a empréstimos de prazo longo e juros altos – juros que em determinado momento chegaram a 15% ao ano – e se endivida.

Estava iniciada a possibilidade concreta de uma crise semelhante à crise de 1927-1929, o famoso *Crack* da economia americana. Quando a bolha imobiliária, fundamentalmente na Flórida, explode, os financiamentos deixam de ser honrados e a economia americana entra em *débâcle*.

Com o *subprime* com juros altíssimos, os americanos passam a financiar os seus imóveis: um imóvel de US\$50 mil era financiado por US\$100 mil; logo mais adiante, refinanciado por US\$150 mil, US\$200 mil. Mais à frente, os americanos financiam seus automóveis, com prazos larguíssimos e juros altos, e financiam o ensino universitário, porque, nos Estados Unidos, embora o ensino básico seja público e gratuito, o ensino universitário é privado. E os salários continuam congelados. Os executivos das grandes empresas recebem bônus fantásticos em cima da lucratividade que suas empresas pudessem ter nas ações negociadas na bolsa. E os Estados Unidos da América do Norte passam a raciocinar no curto prazo, deixando as ideias fundamentais do planejamento e da inovação tecnológica completamente abandonadas.

Uma empresa japonesa, a Toyota, tenta vender seu *jeep* no mercado americano. Não consegue nada e volta a investir, no Japão, em ciência e tecnologia. Mas as empresas norte-americanas, deixando de planejar, de investir em tecnologia, em avanço, vão, gradativamente, regredindo. Salários congelados levam à súbita inadimplência. A inadimplência era conveniente, principalmente no mercado imobiliário. Uma casa financiada por US\$200.000,00 ia à praça e podia ser, mais na frente, talvez por interposta pessoa, ser recomprada por US\$50.000,00. A economia americana cai como um castelo de cartas. Ninguém paga mais nada.

Mas não havia ficado essa situação apenas no *subprime*. Juros de 15% ao ano levaram aos derivativos, e sobre os derivativos avançaram com ganância os fundos de pensão, inclusive algumas empresas brasileiras, que quebraram no início da marolinha global. Lembro que uma delas foi a Sadia, com bases firmes no meu Estado, Paraná, e em Santa Catarina.

O sistema se desmonta de forma absoluta; desmonta-se porque abandonou o planejamento, abandonou a ideia básica da valorização do capital produtivo; desmonta-se porque trabalhou com juros altos; e se desmonta, fundamentalmente, porque congelou os salários.

Ora, levanto essa situação norte-americana pensando lá para trás, na época da independência, quando o liberalismo econômico era proposto aos Estados Unidos pela Inglaterra ou, melhor falando, pela Companhia das Índias, a companhia inglesa que dominava o mercado do mundo. Pretendia-se, para os Estados Unidos da América do Norte, a produção de *commodities*, de bens naturais e o fornecimento de mão de obra barata, enquanto todos os produtos industrializados seriam oferecidos pela Inglaterra. George Washington nomeia Secretário do Tesouro ou Ministro da Economia – não me recordo exatamente qual era a designação do cargo à época – Alexander Hamilton, que, rapidamente, envia ao Congresso americano o Tratado das Manufaturas, em que se contrapõe às ideias de Adam Smith, em *A Riqueza das Nações*, trabalhadas no interesse da Inglaterra, e propõe investimentos pesados em ciência, tecnologia, salários e financiamento para o crescimento da indústria norte-americana.

Na esteira de Alexander Hamilton, vem Friedrich List, Henry Carey e Henry Clay. E a nova economia americana, suportada na ideia de nação, se estabelece. A ideia de nação se contrapõe, de forma definitiva, à ideia da globalização, à ideia do mercado; a nação se contrapõe frontalmente ao mercado. O mercado vive apenas com o pressuposto da ganância como motor da economia e do desenvolvimento. A nação, não; a nação tem passado, a nação é forjada ao longo da história com o suor e o sangue de gerações populares. A nação é cimentada pelo amor e pela solidariedade e tem compromisso com as pessoas, com a sociedade e com a aventura de vida de cada um dos nacionais. O mercado, não; o mercado pensa apenas no lucro fácil e rápido. E quando essa ideia de valorização do mercado se concentra, como se concentrou nos Estados Unidos da América, exclusivamente no crescimento econômico suportado no crescimento do capital financeiro, no domínio do capital financeiro, o resultado foi o que tinha que ser: o sistema desaba como um castelo de cartas. Não se pagam os imóveis, os automóveis, o ensino, e a inadimplência de um povo com o salário congelado leva à quebra do mercado financeiro global. E o prejuízo só não foi maior, só não foi absolutamente fantástico porque o papel pintado é o lastro de quase todos os países do mundo hoje. O Brasil fala em 200, 300 milhões de reserva; a China fala em bilhões de reserva em dólar. Isso, de certa forma, segura a economia norte-americana.

Aonde quero chegar com essa análise das ideias distorcidas do liberal Adam Smith? Sim, Adam Smith, o homem do comércio globalizado, da liberdade absoluta de comércio no planeta e que acaba morrendo como fiscal aduaneiro na Escócia, cuidando exatamente daquilo em que não acreditava: dos impostos, dos *aranceles*, dos gravames sobre as importações e as exportações, conforme o interesse específico do país num determinado e dado momento. Quero fazer uma contraposição, uma análise, uma experiência de raciocínio em relação à política brasileira. O mundo, hoje, congela juros. Nos Estados Unidos, os juros são negativos; na China, são de 0,7%; no Japão, são negativos; na França, são negativos; na Alemanha, na Inglaterra, são negativos. Mas nós, aqui, no Brasil, estamos com 5,5% de juros reais. A segunda taxa de juros mais alto do planeta é a da Austrália-

lia: 1,9%. E nós, com os juros exacerbados, na visão financeira do controle da crise, na visão monetarista, estamos ainda pensando em congelamento de salário na outra ponta, e isso no momento exato em que discutimos os índices do salário mínimo do País.

Quero me referir a uma experiência paranaense. Na contramão da política oficial – e oficial há muitos anos no País –, o Paraná reduziu impostos. Reduzimos o ICMS de mais ou menos 100 mil itens, de 28% e 18% para 12%. Zeramos o imposto das microempresas e reduzimos o imposto das pequenas empresas, de 28% e 18% para uma média de 2%. No Paraná, das duzentas e poucas mil empresas, 190 mil estão contempladas pelas isenções colocadas pelo Governo Estadual. Num primeiro momento, diziam que isso quebraria o Estado do Paraná. Não quebrou! Acelerou o círculo virtuoso do desenvolvimento. Pequenos empresários capitalizados acabam gastando no comércio formal, e o Estado arrecada da mesma maneira.

Ousamos mais: no ano passado, o salário mínimo regional do Estado do Paraná era de R\$765,00; e será corrigido, evidentemente para mais, neste ano de 2011. E o resultado pode ser medido não por mim, que era governador, mas pelo IBGE: o Estado do Paraná é o Estado que mais cresceu do ponto de vista industrial no último ano.

Nós, dentro das limitações de um governo estadual, do Governo de uma unidade federada, fizemos a nossa reforma tributária. No entanto, vejo agora que continuamos na contramão; continuamos presos aos interesses dos rentistas, com juros altíssimos e compressão de salários.

Quinhentos e quarenta e cinco reais por quê? Para deixar de irrigar os R\$5 bilhões que o Banco Central retirou da economia com o aumento de 0,5% na taxa Selic? Taxa Selic? Que bobagem falar nisso num País onde os juros dos cheques especiais e dos cartões de crédito variam entre 8,5% e 14%, ultrapassando, folgadoamente, 100%, 150% ao ano.

Não é esse o caminho! O caminho do Brasil é a criação do mercado interno, a elevação dos salários, a redução dos impostos, o controle da depreciação do dólar e a defesa do interesse nacional de forma extraordinariamente clara, com a utilização de todos os meios tributários possíveis.

Por isso, repito hoje o que eu disse na sexta-feira: acho que, embora muito bem intencionada e popular, a história da reforma eleitoral e de outras tantas reformas, insistentemente anunciadas e nunca feitas, é, de certa forma, para divertir, do latim *divertere*, ou seja, afastar-se, desviar do que importa.

A reforma da nossa economia é a mãe das reformas e passa pelo fim da autonomia do Banco Central, onde se acumulam inteligências notáveis para tratar da política monetária, mas onde ninguém examina a política comercial do Brasil, a política industrial, a política social, a política de desenvolvimento.

Esse crescimento que nós estamos vivendo se suporta, fundamentalmente, na importação e na queda dos produtos industriais na nossa balança exportadora, que cai de 45% para 39%, enquanto cresce a importância das *commodities*.

O que seremos nós: uma Nação para todos ou um País à disposição do mercado? Vamos ser o que a Inglaterra pretendia para os Estados Unidos da América do Norte ou seremos capazes de olhar o passado, de nos influenciar pelas ideias de Alexander Hamilton, Henry Carey, Friedrich List e Henry Clay, e de assumir a nossa condição de nação, viabilizando o crescimento do mercado interno e o verdadeiro desenvolvimento do País?

Presidente, a minha intenção era trazer ao Senado da República, com este plenário que já conta com o exuberante quórum de oito senadores, e, através da TV Senado, levar ao Brasil essa discussão.

A minha esperança, confesso ao Senado e aos telespectadores, está na capacidade da Presidente Dilma de resistir às pressões e modificar, decididamente, a política econômica do País.

Obrigado, Presidente.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 9 de fevereiro de 2011, sobre o Seminário Crise, Rumos e Verdades.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, a informação que quero trazer ao Senado é que, no meu gabinete, os senadores que assim o desejarem poderão encontrar estes nove DVDs de um seminário que fiz quando Governador do Paraná. Chamava-se Seminário Crise, Rumos e Verdades.

Convidei economistas, sociólogos e especialistas do mundo inteiro. Convidei, por exemplo, do Brasil, o Carlos Medeiros; da Venezuela, o José Félix Rivas; o Yuri Gromyko, da Rússia; o Francisco de Assis Inocêncio e o Wilson Cano, do Brasil; Mario Di Constanzo, do México; o Nildo Euriques, economista da Universidade de Santa Catarina; o Mario Lettieri, Ministro da Economia do Governo Prodi, da Itália; o nosso Marcio Pochmann, do Ipea; o Mário Henrique Castro, diretor do BNDES, também do Brasil; o João Sicsú, do Brasil; meu Secretário do Planejamento, Enio Verri; o Lorenzo Carrasco, do México; Franklin Serrano, economista do Brasil; Paolo Raimondi, da Itália; Michael Liebnick, da Alemanha; Aldo Ferrer, ex-Ministro da Economia da República Argentina; o nosso Reinaldo Gonçalves; o Marco Naranjo Chiriboga, do Equador; Thomas Palley, dos Estados Unidos; e o Alex Izurieta, também dos Estados Unidos.

Além disso, o nosso Senador Aloizio Mercadante participou e o Andrey Kobaykov, da Rússia, também. O Carlos Lessa, nosso economista e ex-Presidente do BNDES, teve uma participação importante; o Darc Costa; o César Benjamin; o Ricardo Carneiro; e o Magnus Ryner, da Inglaterra, considerado hoje, Senador Delcídio, o principal economista da Europa, atuando na área do mercado europeu.

Esses nove DVDs têm o início e o encerramento desse encontro. Esses DVDs estão à disposição dos Srs. Senadores em meu gabinete. Confesso que não faço uma distribuição direta aos 81 senadores porque tem de haver um movimento de vontade de tomar conhecimento da matéria e de assistir aos DVDs.

Então, essa coleção de nove DVDs está à disposição de todos os senadores, e dos deputados federais que também assim o desejarem, no meu gabinete – Ala Teotônio Vilela, gabinete 18.

Eu acredito que essa edição do seminário das crises é extremamente importante, principalmente no momento em que vamos discutir no Brasil, o salário mínimo. O caminho é esse? O caminho é redução do salário mínimo e aumento de juros, ou existem outros caminhos? Quais são as posições que a Rússia, o Japão, a China, os Estados Unidos, a Inglaterra e a França, pelo entendimento e a palavra dos seus economistas, estão tomando?

Pedi, então, esta comunicação, que até poderíamos chamar de adiável – eu poderia fazê-la em outro momento –, porque me parece que a oportunidade é agora, antes da discussão dos rumos da economia do Brasil.

Então, Ala Teotônio Vilela, gabinete 18. Os meus assessores estão à disposição dos Srs. Senadores para entregar a cada um, ou a pedido de cada um, uma coleção completa dos DVDs do Seminário Crises, Rumos e Verdades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 17 de fevereiro de 2011, sobre economia; experiências e possibilidades de condução da política econômica, da política social e da política de empregos.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O Senador Paim, do Rio Grande do Sul, deixou claro a qualidade do clima que deve vigor no Senado da República: de franqueza, de discussão aberta, de espaço livre para o exercício de nossas convicções.

Se leio um desses jornalões brasileiros ou abro um *blog* de jornalistas especializados, ouço, Senador Paim, falar em retaliações para quem não pensar exatamente o que quer o Governo que nós pensemos neste momento. Cortarão emendas, não nomearão indicados.

Na verdade, estou a salvo dessas ameaças, que não acredito que existam no Governo da Presidente Dilma Rousseff. Mas estou a salvo acima de tudo porque neste Governo tenho uma única indicação. E a minha indicação é irremovível. A única indicação que tenho no Governo da República, hoje, é a da Presidente Dilma Rousseff, que teve o meu apoio, a minha confiança. E esse apoio se suportou na certeza de que Sua Excelência poderia fazer um excepcional Governo no Brasil. Portanto, quero hoje falar um pouco sobre economia; falar um pouco sobre experiências e possibilidades de condução da política econômica, da política social e da política de empregos.

Talvez o meu pronunciamento de hoje, Senador Gilvam, pudesse socorrer-se em Marshall McLuhan, para quem cantar a nossa aldeia é ser universal. Assim, para exemplificar meus pronunciamentos anteriores aqui, no Senado, defendendo a prioridade da reforma econômica sobre outras reformas, falo hoje sobre o meu Estado do Paraná.

Canto a minha aldeia, para demonstrar que é possível, com vontade política, criatividade, senso de prioridade e amor ao povo, mudar realidades mesmo nas circunstâncias e limites de nossas atribuições, da possibilidade jurisdicional de um governador de estado.

Quando assumi, Senador Eunício, o Governo do Paraná pela segunda vez, em janeiro de 2003, verifiquei que o saldo de emprego com carteira assinada, nos dois mandatos de meu antecessor – saldo de empregos é o número de novos empregos criados menos os empregos que foram eliminados no período – era de exatamente 37.882 empregos. Em oito anos, a economia paranaense gerara menos de 40 mil empregos diretos, uma quantia infinitamente inferior à procura de vagas.

Logo, o desafio era criar mais empregos, dar ao trabalhador o passaporte para a cidadania, que é a carteira assinada, o emprego formal com todas as garantias que ele envolve.

O que fiz? Decidi trocar imposto por emprego. Zerei o imposto das microempresas e reduzi a 2%, em média, o imposto das pequenas empresas. Cortei de 18% para 12% o ICMS sobre as compras internas. Cortei o imposto da cesta básica, sobre o trigo, a avicultura, a suinocultura, a importação de bens de capital, e assim por diante. Fui reduzindo, na medida do possível e da minha jurisdição de governador, os impostos no Estado do Paraná.

Resultado, Senador Mozarildo: livres do imposto ou com uma carga tributária diminuída, as empresas passaram a contratar mais. E, quanto mais trabalhadores assalariados, maior o consumo agitando o comércio e movimentando a indústria.

Em breve tempo, o Paraná passou a ser o Estado que mais gerava empregos diretos no País e o que apresentava as maiores taxas de crescimento do comércio e da indústria; e o Estado em que micro e pequenas empresas passaram a apresentar os melhores índices de longevidade, muito acima da média brasileira.

Toda vez em que um setor determinado da economia apresentava dificuldades, o socorro do Governo era o corte de impostos, até que fosse restabelecido o equilíbrio.

Em 2009, no aceso da crise financeira mundial, cortei o imposto de mais ou menos 100 mil produtos de consumo mais frequente, o

que chamamos de produtos de consumo-salário, como alimentos, eletrodomésticos, remédios. Cortei o ICMS desses produtos, para que o consumo não caísse, para que a crise não tivesse impacto sobre o comércio, a indústria, os serviços e o emprego. E deu certo. O corte, sem nenhuma dúvida, deu certo.

Quando decidi implantar essa política fiscal no nosso Paraná, não faltou quem me advertisse sobre os riscos da queda da arrecadação e da própria inviabilização do Estado. Balela. Desculpa de administrador medroso, de governante preguiçoso. De uma só penada, mais de 80% das empresas paranaenses ficaram livres do ICMS ou tiveram o imposto, notada e profundamente, reduzido. Concentramos a nossa atenção nos grandes contribuintes, nos setores de energia, de telefonia, de combustíveis e de bebidas.

Ao contrário de cair, a arrecadação aumentou, porque aumentou o número de trabalhadores com carteira assinada, porque aumentou o consumo, porque o fisco passou a agir seletivamente.

Para comparar, quando deixei o Governo do Paraná, em abril de 2010, haviam sido criados, em meu Estado, mais de 750 mil empregos formais, com carteira assinada, contra menos de 38 mil empregos nos oito anos do governo que me antecedeu.

A política de troca, Senador Lindbergh, de impostos por emprego deu certo.

Sem intervenções milagrosas, sem prestidigitação, sem pirotecnia, com medidas simples e pontuais, transformamos a política fiscal e fazendária em aliadas da produção, do emprego e do consumo. Não tivemos medo de cortar imposto e fomos compensados por isso.

Paralelamente, instituímos o salário mínimo regional. Hoje – e, quando digo hoje, é o ano que passou, porque espero que o atual Governador corrija em pelo menos 10% esse valor – o salário mínimo regional no Paraná, vigente no ano passado e até agora, é de R\$765,00, o maior salário mínimo regional do País. Chamo a atenção, fazendo um parêntese, dos nossos amigos do PSDB, que anunciam seu apoio aos R\$600,00 do salário da Dilma, mas que, tendo um Estado extraordinariamente mais desenvolvido do que o Paraná, colocam, no atual ano e não no ano passado como nós, R\$600,00 no salário mínimo regional, enquanto que o do Paraná é de R\$765,00.

O PSDB, para dar credibilidade à sua proposta de aumento do salário mínimo brasileiro, no mínimo, deveria superar, com vantagem, o mínimo regional do Paraná, uma vez, Lindbergh, que o Estado de São Paulo é extraordinariamente mais desenvolvido que o nosso Estado.

Mas não basta cortar impostos, não basta aumentar o número de trabalhadores com carteira assinada: é preciso remunerá-los adequadamente, para que possamos formar um mercado interno forte e fazer girar o círculo virtuoso da nossa economia.

Evidentemente, não foi uma tarefa tranquila a instituição do salário mínimo paranaense. Tivemos oposição de setores importantes do empresariado, como a Federação das Indústrias. É impressionante a resistência das chamadas classes produtoras, dos sindicatos patronais a qualquer iniciativa que possa significar melhoria de ganhos ou elevação de renda dos trabalhadores.

Como hoje me espanta a reação dos burocratas federais, dos insensíveis guardiões das contas públicas à proposta de aumento do salário mínimo nacional. Todo ano é a mesma e tediosa discussão. Todo ano, a Previdência vai quebrar. Todo ano, nesta época, renova-se o pacto do patronato ganancioso com os burocratas obtusos e, evidentemente, o famoso capital financeiro não produtivo, conhecido notadamente como capital vadio.

Ao mesmo tempo, também nos limites de nossas responsabilidades, voltamos a atenção do Governo Estadual para o campo. Vejam, das 374 mil propriedades rurais existentes no Paraná, 340 mil são da agricultura familiar. É na pequena agricultura que se cultivam praticamente todos os alimentos servidos na mesa do brasileiro. O resto é *commodity*, agricultura de exportação, extraordinariamente importante para nossa balança comercial, mas muito pouco significativa no almoço e no jantar dos brasileiros.

O que aconteceu com a pequena agricultura brasileira nos portentosos anos 90, com o atrelamento da nossa economia aos princípios neoliberais? Restou abandonada. Sem crédito, sem assistência técnica. Todas as atenções voltaram-se à produção de *commodities* agrícolas, para o agronegócio.

No Paraná, reconstruímos o sistema de apoio à agricultura familiar. Retomamos a extensão rural e lançamos três novos programas: o Fundo de Aval, o Trator Solidário e a Irrigação Noturna.

Qual o primeiro grande entrave ao desenvolvimento da pequena propriedade? A falta de crédito. Sem dúvida, a falta de crédito. O agricultor vai ao banco e não consegue dar as garantias que o banco exige para liberar o empréstimo. Criamos, então, o Fundo de Aval, transformando o Estado em avalista do pequeno agricultor – simplesmente avalizado pela Emater e pelo Iapar, mostrando que produzia na terra –, sem nos preocuparmos com o seu título de propriedade, uma vez que, em muitas oportunidades, ele não existia porque o inventário do pai, do avô, do bisavô nem sequer havia sido feito. Transformamos o Estado em avalista do pequeno agricultor. Com o Governo garantindo o empréstimo, o agricultor familiar passou a ter crédito fácil e mais barato.

Depois de liberar o pequeno agricultor da ditadura creditícia, lançamos um programa para libertá-lo do arado e da enxada, o programa Trator Solidário. Distribuímos cerca de sete mil tratores para modernizar a agricultura familiar. Tratores financiados em longo prazo e a preço extraordinariamente acessível. Fizemos um registro de preço para uma compra em grande escala e reduzimos o preço nacional em 30% a 40%.

Os efeitos da mecanização da pequena propriedade são fantásticos: aumenta a produção e a produtividade, eleva a renda da família, melhora a sua vida, fixa-a à terra, decresce a fuga para a cidade.

Combinamos o programa Trator Solidário com o programa Irrigação Noturna. A energia elétrica produzida na madrugada pelas nossas usinas públicas, se dissipava, sem uso. Decidimos aproveitá-la, então, financiando equipamentos de irrigação para os pequenos agricultores a tarifas de juros de 1% – não ao mês, Senador Mozarildo, mas ao ano. Uma tarifa simbólica apenas para o registro do número de propriedades irrigadas. Os resultados estão sendo magníficos.

Com assistência técnica, crédito, trator e irrigação, a agricultura familiar paranaense teve um grande impulso. E, pela primeira vez no último quarto de século, o número de pequenas propriedades rurais

no meu Estado aumentou, rompendo uma tendência de decréscimo que parecia irreversível, inelutável.

Senhoras e Senhores Senadores, assim, com medidas simples, objetivas, com resultados claríssimos avançamos na criação de empregos, na distribuição de rendas, no fortalecimento da produção, na melhoria da vida de nossos cidadãos. E, como as senhoras e os senhores que me escutam na TV Senado puderam ver, não foi nenhum bicho de sete cabeças fazer as reformas e inovações que fizemos no Paraná. Nos limites das atribuições e responsabilidades de um governo estadual.

Não acredito que as Sr^{as} e os Srs. Senadores, especialmente os que fazem parte da tão numerosa bancada de sustentação do Governo da Presidente Dilma, estejam satisfeitos com a realidade de vida dos brasileiros, hoje. E que, muito menos, estejam alegres com as taxas de juros, com a política cambial, com a desindustrialização que se acelera ou, pelo menos, não acompanha a velocidade do avanço das *commodities* do nosso comércio externo, com as concessões à especulação financeira e à ganância dos rentistas.

Se nos julgamos capazes de produzir ideias e propostas que provoquem alterações profundas na legislação eleitoral e partidária, a tal reforma política, será que somos menos capazes de enfrentar os desafios da economia?

Sinto-me tentado, sem a agressividade dele, é claro, a repetir James Carville, na campanha presidencial norte-americana de 1992, a dizer: “É a economia...”. O problema é a economia. A reforma política é importante; acredito que podemos fazê-la aqui no Senado da República ou, pelo menos, a ela dar início, mas a grande reforma é econômica. Eu, que sou um fã e uma pessoa que tem uma crença muito grande nas possibilidades e no sucesso da Presidente Dilma, me preocupo com a visão conservadora deste início de Governo e com o tratamento dado à economia, a taxa de juros mais alta do País, o salário mínimo praticamente congelado, num caminho que não me parece ser o caminho acertado.

Obrigado pela tolerância do tempo, Presidente Mozarildo Cavalcanti.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 18 de fevereiro de 2011, sobre a democratização do processo de escolha de autoridades e a reforma política.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, Sr. Senador Itamar Franco, a minha intenção hoje é trazer ao Plenário do Senado dois assuntos. UM assunto é a regulamentação das oitivas das audiências para a apreciação de autoridades que devem ser aprovadas pelo Senado da República, quando indicadas pelo Presidente da República. Até agora, a regulamentação dessas audiências está sendo feita pelas comissões. E, feita pelas comissões, vez por outra, o rito pode ser suprimido com o voto da maioria eventual em dado momento.

Acredito que essas audiências para escolha de Ministros do Supremo Tribunal, de embaixadores são de grande responsabilidade e que caberia a nós, senadores, naquela visão de abertura participativa, de participação da sociedade, abrir a perspectiva de que a sociedade civil, de uma forma ou outra, pudesse participar dessas audiências, trazendo subsídios, opiniões e mesmo, em algumas circunstâncias, denúncias que, de outra forma, não chegariam ao Senado da República.

Então, estou apresentando uma modificação no Regimento Interno do Senado Federal, porque, se estabelecermos essas regras no Regimento Interno, elas não poderão ser superadas por uma circunstância eventual de uma Comissão.

Eu tomo a liberdade de ler para os Srs. Senadores a minha justificativa.

O nosso objetivo é aperfeiçoar o Ato nº 1, de 2007, da CCJ, que disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, e estender a sua aplicação para as demais comissões da Casa. Todavia,

para que as regras previstas naquele ato sejam observadas em todas as comissões, há necessidade de propor alteração do Regimento Interno do Senado Federal mediante projeto de resolução.

Propomos, ademais, quanto ao rito de exame da indicação da autoridade pela comissão, que seja possibilitada a participação da sociedade, por meio do Portal do Senado Federal na rede mundial de computadores, a internet, seja para trazer informações sobre o indicado que melhor esclareçam a sua idoneidade técnico-profissional e moral, seja para contribuir com indagações a serem dirigidas ao candidato por ocasião de sua arguição pelos Srs. Senadores.

Pre vemos, ainda, a possibilidade de que seja realizada audiência pública, caso a comissão assim o decida. Nesse sentido, sugestão havendo do Relator para exame da mensagem de indicação da autoridade pelo Chefe do Poder Executivo, a fim de que seja aprofundado o debate sobre as qualificações, o comportamento social e profissional do indicado, haja vista as informações e indagações ou dúvidas encaminhadas pelos cidadãos por meio do Portal do Senado Federal.

Acreditamos que, desse modo, possamos contribuir para a ampliação da participação popular na deliberação do Senado Federal no exame da indicação das autoridades que detêm a responsabilidade de exercer os cargos mais altos da República.

Praticamente, estou propondo o exame da autoridade em três etapas: na primeira etapa, sem a presença do indicado, o relator apresentará o relatório em reunião da Comissão com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais. Na segunda etapa, será concedida, automaticamente, vista coletiva do relatório por cinco dias úteis após a sua apresentação, devendo o mesmo ser publicado no *Diário do Senado Federal* e divulgado por meio do Portal do Senado Federal. Então, não é aquele exame abrupto do relatório, mas a audiência e a carga automática para o conjunto dos senadores e a sua publicação oferecem uma possibilidade clara de seu exame aprofundado não só pelos senadores, mas pela sociedade. Na terceira etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da Comissão e, em seguida, o relatório será votado.

E eu coloco um parágrafo aqui. A resposta negativa às hipóteses previstas nas alíneas *a*, *b* e *d* do inciso II deste artigo deverá ser

declarada por escrito. A declaração de que trata a alínea *c* e o inciso desse artigo deverá ser acompanhada de documentação comprobatória, emitida pelos órgãos competentes. É o caso do currículo, a participação em determinados órgãos e instituições. E o Portal do Senado Federal possibilitará à sociedade encaminhar informações sobre o indicado ou perguntas a ele dirigidas que serão submetidas a exame do relator com vistas ao seu aproveitamento, inclusive quanto à necessidade de realização de audiência pública em face das informações e indagações recebidas.

Nos Estados Unidos da América do Norte, o exame pelo Senado e a aprovação do membro da Suprema Corte demoram seis meses. A sociedade inteira participa. As organizações profissionais, os advogados interagem com o Senado da República. E nós estamos de uma forma um tanto quanto sumária, tratando desse assunto. E quero desvincular, de forma absoluta, essa minha proposta da aprovação de nosso último membro do Supremo Tribunal Federal, que contou, inclusive, com meu voto e o voto unânime deste plenário. Mas estou tratando de me precaver quanto à possibilidade de escolhas extraordinariamente rápidas de pessoas, de ministros, de indicados que possam, em determinadas circunstâncias, não possuir as qualidades do Ministro Fux.

Então, esse projeto de resolução, que propõe uma alteração do Regimento Interno do Senado, já foi apresentado à Mesa numa sessão anterior.

Vou aproveitar este espaço, nesta tranquila sexta-feira, para algumas considerações, Senador Itamar Franco, sobre a nossa reforma política e eleitoral. Tenho algumas preocupações com o que pode vir a acontecer nesse processo.

A minha preocupação principal é com o aodamento em relação ao voto distrital.

Ora, o voto distrital já existe no Brasil. O prefeito é eleito num distrito que é o seu município; os vereadores são efeitos na circunscrição do município; e eles, num contato direto com a comunidade, tratam de questões imediatas da vida do cidadão. Preocupam-se com os buracos das ruas, com o saneamento básico, com as condições do trânsito.

Os deputados estaduais já recebem um voto distrital, mas o distrito que os elege é a circunscrição da unidade federada, que é o Estado. A mesma coisa com o governador e, no nível do município, com o prefeito.

A tentativa de transformar o Congresso Nacional numa assembleia de parlamentares distritais parece a mim como uma tentativa de desideologizar o Congresso Nacional.

Nós não teríamos mais os deputados dos grandes temas, os deputados das reivindicações difusas da sociedade. Nós não teríamos o deputado da educação, o deputado da modificação da economia, o deputado como o Senador Paim, que acaba de me anteceder nesta tribuna, profundamente preocupado com a legislação trabalhista e com o salário mínimo. Teríamos, no Congresso Nacional, uma espécie de assembleia de presidentes de associação de bairros. Ao mesmo tempo, o Banco Central, dominado hoje pelo capital vadio, pelo capital financeiro especulativo, passaria cada vez mais, sem a participação do Congresso, com essa liberdade que já tem hoje, a governar o País. Então, a minha preocupação passa por aí.

Por outro lado, temos a crítica à eleição proporcional, que tem fundamento, mas acredito que essa crítica passa fundamentalmente pela falta de qualidade dos partidos e da democracia interna dos partidos.

O caso mais abordado hoje é a eleição do Tiririca. Não vejo como se possa negar ao Tiririca o direito de ser candidato e de se eleger, como se elegeu, Deputado Federal. Mas a crítica à eleição do Deputado Tiririca, que capitalizou um voto, de certa forma, de protesto, é que ele, no voto proporcional e na legenda, leva junto ou traz para a Câmara Federal um grupo de parlamentares sem voto, e essa crítica nos leva à ideia do voto majoritário, do “distritão”. Então, nós não teríamos mais o voto de legenda, e os deputados seriam eleitos, independentemente de seus partidos, conforme a votação que obtivessem: o mais votado; em seguida, o segundo mais votado, e assim por diante.

Mas essa solução traz o efeito do Tiririca ao contrário. Imaginem, por exemplo, um parlamentar de opinião, como o nosso Senador e ex-Presidente da República Itamar Franco, candidato a deputado fe-

deral pelas Minas Gerais. Candidato de opinião, político de atitude, levaria para a sua votação uma parcela extremamente significativa da população de Minas Gerais; faria milhões de votos e, ao mesmo tempo em que faria milhões de votos, estaria inviabilizando a eleição de outros parlamentares menos notáveis e influentes, mas que tivessem a sua mesma posição. O Deputado Itamar Franco seria o deputado mais votado das Minas Gerais, mas as suas atitudes e a sua tendência política seriam esterilizadas com os votos dados à sua pessoa. Isso significa que, no voto majoritário, um candidato de opinião estaria esterilizando a possibilidade de deputados que pensem igual a ele vissem também a ser eleitos. Seria o efeito do Tiririca ao contrário.

Pensando nessa situação e nessas circunstâncias, apresentei ao Senado da República uma proposta que já apresentei quando fui senador há alguns anos e que foi aprovada por unanimidade no Senado e arquivada – como sói acontecer com quase tudo que sai daqui – na Câmara Federal.

É uma proposta de lista eleitoral dupla: uma lista fechada e uma lista aberta. A lista fechada é uma lista formulada em uma convenção democrática do partido, e essa lista é responsável pela proporcionalidade. Ou seja, teríamos elegido pelo partido tantos deputados quantos viabilizassem a proporcionalidade dos votos na lista fechada, a partidária. E outra lista aberta, também seria selecionada numa convenção democrática do partido, em que os senhores candidatos seriam eleitos da forma proporcional: os mais votados, com seus votos excedentes cedidos ao conjunto do partido.

Por que essa fórmula mista? Inspirei-me nos ensinamentos do nosso velho Guerreiro Ramos. Não estou propondo uma modificação radical, mas estou propondo uma modificação criando um modelo alternativo de valorização do partido, do voto da lista, que seria o voto programático e de opinião e, ao mesmo tempo, mantendo a eleição proporcional paralelamente. No caso, por exemplo, de um determinado partido, pelos votos na sua lista, poder eger onze deputados, seis seriam da lista e cinco, da lista aberta. Seis seriam da lista fechada; cinco, da lista aberta. E, à medida que a institucionalização desse processo ocorresse, nós poderíamos pensar em evoluir para eleições mais ideologizadas.

De qualquer forma, parece a mim que a discussão do voto distrital é a discussão que interessa aos dominadores da economia e da estrutura política, aos detentores do capital, que já não respondem mais ao Congresso Nacional. Como não responde o Banco Central, que tem gente muito competente para lidar, Presidente Itamar, com a política monetária, mas não tem ninguém para formular uma política trabalhista como pensa o Senador Paim, uma política de importação, uma política de exportação, uma política social, uma política de desenvolvimento industrial, ou seja, pensar o desenvolvimento na forma global, e não apenas com resultados na balança comercial de superávits primários e coisas que tais.

É uma alternativa que parece, a mim pelo menos, ser interessante, que viabiliza uma evolução, sem transformar o Parlamento brasileiro numa espécie de Parlamento cubano, que nada mais é do que uma federação de representantes de associações de bairros quando, em Cuba pelo menos, o Partido Comunista domina a economia e dirige o país.

Aqui seria diferente. Nós seríamos definitivamente dirigidos pelo Banco Central, com essa independência altamente questionável e pelo capital vadio.

Um aparte ao Senador Itamar Franco.

Itamar Franco (PPS – MG) – É sempre com muita alegria e atenção que escuto V. Ex^a. Hoje em dia é muito difícil chegarem aqui ao Congresso Nacional, seja na Câmara ou no Senado da República, candidatos de opinião. V. Ex^a é um candidato de opinião. V. Ex^a é um homem que debate e não faz o jogo de lá para cá. Tem sempre a sua coerência partidária. É por isso que eu sempre o ouço com muita alegria. Eu só tenho uma dúvida em relação à lista fechada, meu caro e querido amigo Senador. No momento em que os partidos brasileiros, seja em nível regional, seja em nível federal, têm a sua ditadura – cinco ou seis é que mandam no partido –, e formam uma lista fechada, se a direção partidária ditatorial não gostar deste ou daquele candidato pelas suas ações, porque não tem os olhos verdes ou azuis, será muito difícil um candidato ser colocado na linha de frente numa lista fechada. Acho difícil. Conversando com universitários, um de-

les me disse: “Vou levar 16, 18 anos para chegar à cúpula partidária. E se eles não gostarem de mim?”. Aí vem a defesa do candidato avulso, em cujo mérito não quero entrar neste momento para não atrapalhar o pronunciamento de V. Ex^a. Mas a lista fechada, meu caro Senador, eu acho muito difícil de ser adotada. Quem já passou por essa experiência, como eu no meu partido – 26 anos de MDB, PMDB – sabe que é muito complicado. A lista fechada, eu a combateria. Não creio que ela seja democrática.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador, a possibilidade de haver lista fechada passará necessariamente pela democratização da escolha das chapas nos partidos, mas uma das críticas que se poderia fazer à lista fechada é que alguns dirigentes, entre *comillas*, “mais espertos” colocariam candidatos populares, famosos, como jogadores de futebol, o próprio Tiririca na cabeça da lista, e essa lista seria secundada pelos seus próprios nomes. Então, estariam sem voto, ou sem opinião, se elegendo com esse artifício.

Mas a crítica que se faz a esta possibilidade também é bem clara, porque o candidato alternativo, o candidato de protesto, tem um limite de popularidade: faria em São Paulo 800, 900 mil votos, mas acabaria tendo a rejeição do conjunto da população – 12, 13, 14 milhões de eleitores não votariam porque levariam a política mais a sério. Então, na verdade, a lista, ao invés de ser reforçada com a participação de celebridades, poderia ser é liquidada com a participação de celebridades, com a rejeição pela maioria, não pela minoria, em relação aos candidatos colocados.

Mas eu concordo com V. Ex^a, Senador, que tudo passa pela reorganização da democracia partidária, senão nós teríamos... Imagina uma lista fechada de um determinado partido, com os caciques sem voto. Eles se colocariam na lista, mas a lista seria rejeitada por inteiro. Poderia ser uma experiência trágica, em vez da facilidade de uma eleição. Eu acho que nós temos de discutir muito isso.

E a candidatura avulsa me fascina também – é o sistema utilizado na Itália em algumas oportunidades –, assim como me fascina na legislação italiana a possibilidade de um ex-presidente da República vir a ser senador definitivamente – se não me engano, na Itália, sem

direito a voto, que só é conseguido no processo eleitoral, mas com direito a opinião e à palavra como todos os outros senadores, influenciando os plenários e as decisões.

Um presidente da República, quando abandona o cargo, não tem até uma possibilidade de manutenção, através de uma pensão, uma vez que não seria lógico que ele se transformasse num representante de um grupo empresarial privado ou consultor de interesses que não fossem os interesses da República. O Senado, como prerrogativa do ex-presidente, lhe daria a condição de ser consultor dos interesses nacionais e consultor, sob a perspectiva da visão programática que o levou à presidência da República.

Como nós vemos, Senador Itamar, existem muitas possibilidades de discussão ainda sobre essa reforma política, mas não devemos cair na armadilha pura e simples do voto distrital, que na verdade não é um voto distrital; é um voto majoritário feito no âmbito do Estado, da unidade federada que estaria, de certa forma, drenando para um determinado candidato os votos de toda uma tendência. E essa tendência, que, no proporcional, poderia comparecer ao Senado Federal com dez, quinze, vinte, trinta parlamentares, defendendo a educação, defendendo a mudança da economia, seria absolutamente esterilizada, com uma super votação de apenas um representante.

Presidente, a minha intenção nesta manhã era colocar ao Plenário do Senado essas ideias.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 22 de fevereiro de 2011, sobre o salário mínimo no Brasil.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr^a Presidente do Senado neste momento, Marta Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores aqui presentes, em especial dois amigos, companheiros, o Senador Lindbergh e a Senadora Gleisi Hoffmann. Eu os convoco para um debate.

Quero expor neste momento a minha perplexidade. Aliás, eu invocaria neste momento o Reitor da Universidade de Salamanca, na Espanha, Miguel de Unamuno, que tinha como característica principal a capacidade de dar sentido a paradoxos. E eu estou perplexo diante de um paradoxo que domina o debate no Senado da República: o paradoxo de posições diversas de posições anteriormente tomadas pelo Governo e pelo grupo de Oposição em relação ao salário mínimo.

Vejo a veemência da atual Oposição, capitaneada pelo PSDB, em contraposição à proposta da Presidente Dilma, do salário mínimo de R\$545,00 acompanhado de uma política de recomposição que leva em conta o Produto Interno Bruto dos últimos dois anos mais a inflação. Vejo a veemência do PSDB na contraposição a essa proposta.

Na verdade, a minha posição pessoal coincide com a crítica à delegação a um decreto para estabelecer, nos próximos anos, o salário mínimo. Acho isso inconstitucional e extremamente perigoso, porque, neste momento, inclusive, o Supremo Tribunal Federal manda à Câmara uma proposta em que pede autorização para fixar o seu próprio salário, ano a ano, também de esponte própria, sem recorrer a uma lei que é um ato jurídico complexo, com a sua iniciativa, a participação do Congresso Nacional e a sanção do Presidente da República. Eu acho que estamos estabelecendo nesse caso uma *capitis*

diminutio, não diria mínima, nem média, mas uma *capitis diminutio* radical em relação ao Congresso Nacional.

Mas a minha perplexidade em relação à postura do PSDB é muito grande, porque o PSDB, Senadora Marta Suplicy, tem cinco administrações estaduais no Brasil, e, dessas cinco administrações estaduais, apenas duas – Rio Grande do Sul e São Paulo – utilizaram a capacidade, a possibilidade legal de estabelecer um salário mínimo regional. E, quando o fizeram, estabeleceram um salário mínimo regional, perdoem-me a franqueza, absolutamente ridículo, mínimo.

No Estado do Paraná, o salário mínimo regional do ano passado era, em uma variação, entre R\$665,00 a R\$765,00. O de São Paulo chega, no máximo, a R\$630,00. E São Paulo é um estado extraordinariamente mais desenvolvido, muito mais desenvolvido que o meu Paraná. Então, fico me perguntando como o PSDB, que não utiliza o salário mínimo para alavancar a remuneração dos seus trabalhadores, se contrapõe ao salário mínimo da Ministra Dilma Rousseff? Digo, da nossa Presidente Dilma Rousseff, ex-Ministra – é o hábito que me leva a repetir essa impropriedade.

No Rio Grande do Sul, a mesma coisa: um salário mínimo extraordinariamente pequeno. E, nas Minas Gerais, que está também sob o Governo do PSDB? Senador, nem sequer salário mínimo regional foi fixado nas Minas Gerais. Não aproveitaram nem a oportunidade de alavancar os salários para os não sindicalizados por meio do estabelecimento de um salário estadual. Então, vejo aí um paradoxo a que nem o Miguel de Unamuno daria forma, encontraria o sentido.

Mas vejo também um paradoxo por parte do Governo Federal. É a continuidade da velha política monetarista. Temos de enxugar a liquidez. O Governo opta por enxugar a liquidez aumentando juros – com isso, aumenta a dívida pública e dá lucro para os bancos e para os rentistas – e, de certa forma, comprimindo o salário, estabelecendo o salário mínimo de R\$543,00.

Não era o que eu esperava, com o nosso discurso, o discurso da Dilma, o meu discurso, o discurso da nossa aliança política que ganhou a eleição presidencial. Eu esperava uma política diferenciada. Não há alternativa? Ora, perdoem-me, é claro que há alternativa. Em vez da elevação dos juros, bastaria o aumento do depósito compulsó-

rio dos bancos, com uma vantagem extraordinária em relação à elevação dos juros, porque não aumenta a dívida pública, não maximiza o lucro dos banqueiros e enxuga, da mesma forma, a liquidez.

Se, paralelamente a isso, fizéssemos uma contenção do famoso empréstimo consignado, que não tem vulto extraordinário na economia brasileira ainda hoje, mas tem uma velocidade muito grande que está levando à construção de um processo inflacionário, estaríamos também enxugando a liquidez e diminuindo, por via de consequência, o lucro dos rentistas e dos banqueiros.

Além dessas medidas, nós podíamos estar estabelecendo a contenção da depreciação do dólar e utilizando medidas fiscais para agravar as importações de produtos, basicamente dos Estados Unidos, da China e do Japão, que estão comprometendo o crescimento industrial do Brasil.

Vejam vocês: corte de investimentos públicos. Eu não acredito que sejam tão radicais. O Congresso Nacional já havia inflado o orçamento, a Presidente Dilma não cortou investimentos básicos, mas o que está também comprometendo o País na construção do processo inflacionário é a falta de investimentos públicos e privados, porque a falta desses investimentos, notadamente em infraestrutura, leva a um processo inflacionário com um pequeno aumento da demanda, porque a produção deficitária, em função da falta de investimentos, não acompanha a demanda.

Então, daí a minha perplexidade: o Governo, não tomando medidas que conteriam o processo de excesso de liquidez, não beneficiaria os bancos e, por via de consequência, não aumentaria o volume da dívida pública.

E a oposição, que domina uma série de governos, reclamando um salário mínimo mais alto sem sequer utilizar, dentro das suas possibilidades, como Minas Gerais, o salário mínimo regional.

Deixo clara aqui a minha posição: não creio que o Senado da República possa abrir mão do seu direito e dever de discutir as regras do salário mínimo. Esta delegação é uma *capitis diminutio*, é uma diminuição do direito e da responsabilidade de, necessariamente, discutir a cada ano. A fórmula avençada pelo Governo com os sindicatos, ainda na época do nosso Presidente Lula, não é má, mas é um acordo

do Governo com os sindicatos. Ela não pode engessar a opinião do Congresso Nacional. E seria uma fórmula razoável apenas se levássemos em consideração que o salário mínimo fosse magnífico como, por exemplo, o salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Sobre esse salário, basta à correção, e a correção fará com que esse salário seja sempre ótimo. Mas o ponto de partida do salário mínimo é um ponto de partida muito baixo.

Então, a regra do crescimento do PIB dos dois últimos anos mais a inflação é uma regra muito modesta para o avanço de que nós precisaríamos. Vou dar um exemplo só: quando o Presidente do Senado era Presidente da República, o salário mínimo era outro. Se nós aplicarmos os fatores de correção, chegaremos à incrível conclusão de que, na época da presidência do nosso Senador Sarney, o salário mínimo do Brasil equivaleria a R\$711,00 hoje.

A minha intenção, Presidente, era só trazer o debate para o Congresso Nacional. Chamei à colação o Lindbergh, que não atendeu ao meu apelo de entrar neste debate. Tive a participação agradável da Senadora Gleisi e do Senador Suplicy. Mas o paradoxo continua aberto. E, como não sou o Miguel de Unamuno, tenho dificuldade de entender as posições do PSDB e do Governo.

Gleisi Hoffmann (PT – PR) – Concede-me um aparte, Senador Requião?

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Como não, Senadora Gleisi? Com o máximo prazer.

PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mais dois minutos.

Gleisi Hoffmann (PT – PR) – Muito obrigada, meu colega, Senador do Estado do Paraná. Sempre é muito bom ouvi-lo falar, pelos seus conhecimentos e sua firmeza. Eu, em primeiro lugar, quero concordar com o senhor sobre as questões relativas ao tamanho do mínimo e sobre as suas críticas em relação ao PSDB, sobre a capacidade de criticarem o salário que a Presidente Dilma apresenta a

esta Nação e eles, nos estados que governam, não terem sequer uma política consistente de mínimo regional.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – É o “façam o que eu digo e não façam o que eu faço”.

Gleisi Hoffmann (PT – PR) – Aliás, não tinham uma posição consistente quando governaram o Brasil, basta pegarmos a evolução do salário mínimo. Agora, tenho de divergir de V. Ex^a em relação ao papel deste Congresso Nacional, com a discussão das regras sobre o mínimo. Eu não posso concordar Senador, que o Congresso esteja delegando ao Executivo a definição de regras. Muito pelo contrário: as regras estão claras e definidas no corpo do projeto de lei: é a inflação mais o crescimento do Produto Interno Bruto. Então, não há delegação de regras. Este Congresso está aprovando as regras; apenas, por decreto, serão colocados os índices que serão verificados nos anos subsequentes. E, depois, isso não representa um cerceamento, até porque é uma lei ordinária. A qualquer momento, o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados ou o Senado da República, pode fazer alteração, desde que assim queira a maioria. Se a maioria aprovar, há legitimidade nesta aprovação. Eu gostaria de falar sobre a inflação, mas não vai dar tempo. Vou-me inscrever, na sequência ou amanhã, para tratar desse assunto. Obrigada, Senador.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – ... darei um aparte ao Senador Suplicy.

Eduardo Suplicy (PT – SP) – Senador Requião, eu acho que V. Ex^a aqui nos traz elementos de reflexão muito importantes, mas é necessário frisar que a fórmula adotada e observada no acordo entre as centrais sindicais e o Governo já leva em conta um fator de recuperação mais significativo do que se fosse simplesmente o aumento da produtividade, que seria medido pelo aumento da produção.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Mesmo assim, modesto.

Eduardo Suplicy (PT – SP) – Modesto, mas, quando se leva em conta o crescimento do PIB, que é maior do que o crescimento do PIB *per capita*, já é uma recuperação para além do aumento simplesmente referente à recuperação pela perda da inflação. Tanto é que exatamente por ter adotado essa fórmula é que o Governo do Presidente Lula conseguiu aumentar em 57,3% o valor do salário mínimo de 2003 a 2010, mais do que os 44,7% do período anterior. Eu quero respeitar o tempo; então, o diálogo continuará amanhã.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – A minha intenção, Presidente, era só trazer o debate para o Congresso Nacional. Chamei à colação o Lindbergh, que não atendeu ao meu apelo de entrar neste debate. Tive a participação agradável da Senadora Gleisi e do Senador Suplicy. Mas o paradoxo continua aberto. E, como não sou o Miguel de Unamuno, tenho dificuldade de entender as posições do PSDB e do Governo.

PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Requião.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 28 de fevereiro de 2011, sobre nota publicada no jornal Correio Braziliense e o Projeto de Criação da Autoridade Pública Olímpica.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Mozarildo, eu não conheço, no seu inteiro teor, o projeto do ex-Ministro Franklin Martins, mas eu me preocupo com a possibilidade da falta de resposta imediata a calúnias, injúrias, difamações e tentativas continuadas de desconstrução de imagem, que nós – quando digo nós é o cidadão comum, a população, o povo brasileiro, que não têm, como tenho eu agora, a tribuna do Senado para uma resposta imediata e pertinente. O cidadão fica sem condição absoluta de resposta. Achei interessante a sua intervenção, pois me abre a possibilidade de um comentário.

No sábado, se não me engano, dia 26 de fevereiro, no *Correio Braziliense*, um sujeito que se assina como Luiz Carlos Azedo publica a seguinte nota:

O Líder do PMDB no Senado, Renan Calheiros, só falta arrancar os parcos cabelos que lhe restam com as seguidas exigências do Senador Roberto Requião [foto], do PMDB do Paraná, por mais espaço na Casa.

Com isso, o parlamentar paranaense já conseguiu integrar os colegiados mais importantes e ainda levou, de quebra, a presidência da Comissão de Educação da Casa. Em contrapartida, votou a favor do Governo na aprovação do novo salário mínimo de R\$545,00 e afirma que é dilmista de coração.

Não é uma nota, Senador Mozarildo; é uma canalhice do jornalista! Ou ele é absolutamente desinformado, ou a nota trata-se de ignorância córnea ou má-fé cínica. O espaço que eu tenho no Senado da

República me foi concedido pelos eleitores do Estado do Paraná. E esse espaço eu ocupo aqui na tribuna em qualquer momento. Não faz jus essa análise ao meu comportamento político: eu não negocio na política, eu não troco, eu não compro, eu não vendo. E eu não votei a favor dos R\$545,00 desse salário mínimo da nossa Presidente Dilma. Eu votei R\$560,00 e acho que esse congelamento do salário mínimo foi um erro da Presidente, porque ela não tem sequer as justificativas do Presidente Lula, da herança maldita do Governo Fernando Henrique.

Eu acho que é pacífico que a herança do Presidente Lula é uma herança de bonança. A direitona do Brasil critica a Presidente Dilma exatamente quando ela avança nos setores mais importantes do Governo, como direitos humanos e tudo o mais, e a elogia com o conservadorismo da política econômica.

Eu não acredito que seja assim. Aliás, eu acessava, há pouco, no plenário do Senado, um *blog* que falava da passividade bovina da base governamental. Não acho que deva ser assim. Nós precisamos de parlamentares que deem apoio crítico, inteligentes, parlamentares que proponham mudanças necessárias e avanços à Presidente Dilma Rousseff.

Eu acho que o meu comportamento aqui no Senado será assim. Foi para isto que os paranaenses me deram um mandato de Senador: para apoiar os avanços, para fazer críticas pertinentes e propor mudanças sempre que isso me parecer necessário.

Então, fica aqui a minha indignação com esse sujeito que se chama ou assina Luiz Carlos Azedo. Ou é desinformado ou foi possuído pela ignorância cínica ou a absurda má-fé. É absolutamente ininteligível essa tentativa de desconstrução de imagem que eu sofri nesse jornal que se chama *Correio Braziliense*.

Agora, ô Azedo, fica para você um aviso: isso já foi tentado no Paraná durante toda a minha vida política e não deu certo. Foi com a credibilidade e as posições que sustentei que me encontro hoje aqui na tribuna dando-lhe esse necessário puxão de orelhas. Que isso não se repita, porque, se repetido, não terei os instrumentos que o Franklin Martins, provavelmente, queria dar a todo cidadão brasileiro, mas, no meu caso, tenho a tribuna do Senado e vou puxar a orelha do Azedo tanto quanto necessário, nem que isso me faça, em determinado momento, arrancá-la da cabeça!

Presidente, tomei conhecimento de que a Câmara Federal votou um PLV. Senador Dornelles, é interessantíssimo o PLV da Câmara Federal: é um projeto de conversão àquela medida provisória da Autoridade Olímpica brasileira. O PLV que a Câmara votou é uma graça! Quando chegou aqui, eu me impressionei com o tamanho do absurdo e consultei a assessoria da Liderança do PMDB na Câmara, que me informou que ele não tinha sido votado na sua integralidade. Mas foi. E, mesmo que não tivesse sido votado na sua integralidade, ele já seria um absurdo: estabelece que a presidência da Autoridade Olímpica terá prerrogativas das quais o Kadafi teria inveja. Por que o presidente da Autoridade Olímpica não pode ser demitido por quem o nomeou? Ele é inamovível e só pode ser afastado – é evidente – por um flagrante delito, pela sua renúncia ou pela sua morte. Kadafi provavelmente se entusiasmaria com a possibilidade de, saindo do Governo da Líbia, assumir uma autoridade olímpica dessa natureza.

Mas os absurdos não param aí, Presidente. Vou ler algumas coisas extremamente interessantes para o conhecimento da população brasileira:

Art. 7^o Os contratos de concessão de uso de áreas aeroportuárias para o desenvolvimento de atividades comerciais e de serviços celebrados até a data de edição desta lei poderão ser prorrogados até o final da realização dos Jogos Paraolímpicos, independentemente dos prazos nele previstos.

Ou seja, esse inamovível presidente poderá prorrogar os contratos das concessões comerciais dos aeroportos do Rio de Janeiro sem consultar a 8.666, Lei de Licitações, ou qualquer restrição jurídica. É um absurdo!

Parágrafo único. Com o objetivo de fomentar o aumento da capacidade da infraestrutura aeroportuária para a realização da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, [...]

Portanto, são cinco anos de inamovibilidade, como se fosse um presidente do Banco Central, inamovível! Nem o Presidente da República, depois de nomeá-lo, poderá removê-lo. E essa Autoridade não se submete ao menos ao crivo do Senado da República. Mas a maracutaia está exposta aqui:

[...] poderá negociar com as concessionárias em atividade o adiantamento de receitas contratuais ou o estabelecimento de novos valores pela exploração da infraestrutura aeroportuária, bem como a modernização dos estabelecimentos alcançados, dentro do padrão exigido, oferecendo como contrapartida novos prazos de duração dos contratos, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro das concessões.

Sem nenhuma preocupação com o direito e com a lei!
O meu amigo o Presidente Lula chamaria isso de maracutaia.

O Poder Executivo Federal regulamentará o disposto nesta lei.

Fica aqui a minha denúncia. Eu já informei a Liderança da bancada do PMDB e quero tornar público esse absurdo. Não é possível que tenhamos agora uma espécie de autarquia, porque essa Autoridade Olímpica não é mais do que uma autarquia com um presidente irremovível, com mais poderes do que os poderes que o povo líbio quer retirar do Kadafi – aliás, de repente, eu imagino se não estão pensando na possibilidade de aproveitamento do Kadafi se ele vier a perder o poder na Líbia.

É absolutamente ridículo, é impossível acreditar que a Câmara Federal tenha votado isso. E especialmente estranho se me afigura a informação que consegui da assessoria da bancada do PMDB na Câmara, segundo a qual esse projeto não teria sido votado em sua integralidade, mas teria parado no artigo 5º porque não teria sido lido. Como veio para o Senado em sua integralidade? Provavelmente através de um acordo de lideranças. Sequer o Plenário da Câmara tomou conhecimento do que estavam votando? Espero que isso seja liminarmente liquidado no Senado da República.

E tenho hoje a informação de que os contratos das concessões dos aeroportos vencem na terça-feira, daí a urgência da votação no plenário do Senado na própria terça-feira: um presidente inamovível e uma maracutaia com os concessionários comerciais do aeroporto, ou seja, uma situação rigorosamente inadmissível.

Senador Dornelles, nós estamos no regime presidencialista, mas o Congresso Nacional vacilou num determinado momento entre o

presidencialismo e o parlamentarismo, e nós passamos a ter, na nossa legislação, algumas concessões parlamentaristas. E uma delas me parece extremamente nociva para a autonomia e a independência do Parlamento: é a possibilidade de ministros de Estado e de secretários de Estado nas unidades federadas serem nomeados no exercício dos seus mandatos e substituídos por seus suplentes.

Por que eu acho extremamente nociva essa prática? Porque o ministro ou secretário de Estado passa a ter uma subordinação direta e absoluta ao Governador ou ao Presidente da República, e essa é uma forma de cooptar o Congresso Nacional, porque o substituto do Ministro votará necessariamente com o Governo, sob pena de o Ministro nomeado regressar ao Parlamento e lhe tirar a possibilidade de exercício do mandato que ele assume como suplente e não como eleito pela população.

Nesse sentido, apresentarei amanhã uma emenda à Constituição para estabelecer definitivamente a proibição de parlamentares, em todos os níveis da Administração Pública, do Governo Federal aos municípios, assumirem secretarias municipais, secretarias estaduais e ministérios da República. Com isso, acho que estaremos garantindo a integralidade, a inviolabilidade e a autonomia verdadeira do Congresso Nacional, porque esse sistema de cooptação do Parlamento através da nomeação de ministros é um sistema extremamente nocivo, que apenas seria compreensível se, na verdade, o Parlamento governasse, no regime parlamentarista.

Dessa forma, fiz essas três considerações. A primeira, uma consideração azeda e irritada sobre o tal do Azedo, que pratica a tentativa de desconstrução da minha imagem. Em segundo lugar, mostrei ao Senado e ao Brasil o verdadeiro absurdo que é esse projeto de conversão da medida provisória da Autoridade Olímpica, e o fiz hoje, e não amanhã, quando provavelmente será tentada a sua votação, para dar prazo de reflexão aos Srs. Senadores e à sociedade civil brasileira. Em terceiro lugar, apresentei este projeto de emenda à Constituição, que levarei ao exame da Mesa e do Senado na terça-feira, com o objetivo de eliminar essa aberração de parlamentares assumirem ministérios, secretarias de Estado e secretarias municipais.

Dessa forma, acredito que, nesta segunda-feira pela tarde, na presença de poucos, mas extremamente ilustres senadores, cumpri a

minha obrigação de Senador do Estado do Paraná que não compra, não vende e não negocia apoio e espaço.

PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, pela ordem dos oradores inscritos, ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB de São Paulo.

ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de ouvir o pronunciamento do ilustre Senador Roberto Requião na parte em que ele se referia a um artigo incluído na medida provisória que vamos examinar amanhã por iniciativa do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, que prorroga a validade das concessões aos estabelecimentos comerciais situados nos nossos aeroportos. S. Ex^a faz a advertência hoje para que tenhamos prazo para refletir sobre o assunto até amanhã.

No que me diz respeito, Senador Requião, a minha reflexão já está feita e vou apresentar um destaque para suprimir esse artigo do projeto de conversão que vamos votar amanhã.

O meu pronunciamento de hoje, Sr. Presidente, é...

Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador, permita-me um ligeiro aparte.

ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Pois não.

Roberto Requião (PMDB – PR) – Qual é a sua opinião sobre a inamovibilidade do presidente da Autoridade Olímpica? Sem ser examinado pelo Congresso, o presidente de uma espécie de autarquia – não sei qual é a verdadeira natureza dessa Autoridade Olímpica – passa a ser inamovível, não pode ser demitido nem pelo Presidente da República. O Kadafi, seguramente, não tem essas prerrogativas todas...

ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Não tem.

Roberto Requião (PMDB – PR) –... e, mesmo assim, causou a revolta do povo líbio, embora, cá entre nós, a questão da Líbia não seja exatamente o Kadafi e o seu sistema ditatorial, mas o que está por trás disso: o petróleo da Líbia. Se não fosse isso, ele seria tolerado como tantos outros ditadores do mundo.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 24 de março de 2011, sobre o pensamento do economista argentino Aldo Ferrer.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Vinte anos do tratado do Mercosul. Sr. Presidente, minha saudação inicial a V. Ex^a, principalmente pela iniciativa da organização da sessão.

Saúdo as autoridades brasileiras na pessoa do meu amigo Samuel Pinheiro Guimarães e os embaixadores, na pessoa de outro companheiro, Maximilien Arvelaiz, Embaixador da Venezuela.

Há mais de 20 anos, nossa preocupação e ação política se dirigem para a consolidação de uma visão de cidadania sul-americana. E, nesse sentido, logo na sequência da crise financeira mundial, em 2008, promovi no Paraná um seminário internacional sobre a catástrofe, reunindo em Curitiba economistas de toda parte. Entre os conferencistas, quero destacar a presença e a participação do economista Aldo Ferrer, ex-Ministro de Economia da República Argentina.

Com Raul Prebisch e o nosso genial Celso Furtado. Talvez possamos colocar Aldo Ferrer em uma tríade de brilhantes pensadores que mudaram a forma de a América Latina se enxergar, identificaram com precisão as origens do nosso subdesenvolvimento e apontaram um caminho seguro para a superação da miséria.

Prebisch, Furtado e Ferrer certamente são a vanguarda de um pensamento econômico latino-americano que se opõe à obtusidade, tanto dos fisiocratas tardios, quanto dos dependentistas afoitos, além de exorcizar os sempre renitentes colonialistas.

Já com mais de 80 anos, Ferrer não apenas preserva a antiga lucidez como ainda encanta por sua fé juvenil no desenvolvimento lati-

no-americano, na integração latino-americana, na realização comum de destinos comuns.

O que nos disse Ferrer? Antigas verdades.

Que a crise do mundo do dinheiro, da especulação financeira faz com que voltemos a algumas ideias básicas sobre o desenvolvimento das nações, ideias que se sustentam na experiência histórica de nossos e de outros países.

A ideia de que o desenvolvimento é e será sempre um processo endógeno, dentro de um espaço nacional, fundado nas próprias forças, com a participação solidária da sociedade, com a justa e adequada distribuição de benefícios, com pressupostos claros de justiça social.

A ideia do Estado como organizador das sinergias e dos recursos, incentivador da iniciativa privada, estimulando pessoas, talentos e capacidades, favorecendo a geração e a distribuição de riquezas.

A ideia de que a construção nacional não se dê apartada do mundo e, sim, integrada a ele, mantendo-se, no entanto, o firme comando do próprio destino.

Antigas verdades, verdades novas e verdades atuais.

Todas as reflexões sobre o pensamento latino-americano, dizia Aldo Ferrer, conduz-nos a entender que o desenvolvimento implica um processo de transformação da estrutura produtiva, incluindo aí a industrialização e a incorporação no tecido econômico das atividades portadoras do conhecimento da ciência e da tecnologia. Em resumo: não há desenvolvimento sem transformação produtiva, sem ciência e sem tecnologia.

Reportando-se a Prebisch e ao seu modelo centro-periferia, Ferrer lembra que é impossível realizar esse processo de transformação, atendo-se tão somente à produção primária, às *commodities*. “É a condenação ao atraso”, insistia ele.

Por sua vez, a economia interna e os recursos próprios são fontes fundadoras das transformações econômicas e sociais, lembrava Aldo. A contribuição externa, o crédito e os investimentos internacionais são complementares, jamais substitutivos da economia nacional.

Não é à toa que os países com as maiores taxas de investimentos são os que exibem a maior participação da economia própria na acumulação da poupança interna, afirmava-nos Aldo Ferrer.

Ferrer lamentava que os países latino-americanos tivessem se afastado desse pensamento, desses caminhos e praticado exatamente o oposto, aceitando que o mundo está globalizado, que o poder está centralizado em reduzido número de países e mercados, que a única saída seria adaptar-se a isso, já que não teríamos poder nacional, em virtude dessa concentração do poder mundial.

Quer dizer, em um mundo assim, não haveria mais espaço para projetos e sonhos nacionais, apenas para a vil suserania. Consequência: a aceitação de um receituário que arruína os nossos países com privatizações indiscriminadas, desregulamentações criminosas, submissão à especulação financeira, contaminando toda a nossa economia aos vaivéns da jogatina nas bolsas.

Acrescente-se a isso a sobrevalorização do câmbio, encarecendo e desestruturando a produção local, destruindo a rentabilidade e sufocando o crescimento.

Enfim, com Ferrer deploramos a substituição de um pensamento tão rico, tão elaborado, tão generoso e tão solidário pelo consenso com os dominadores. Mediocridades, Embaixador Samuel, mediocridades de Esaús.

O ex-Ministro argentino lastimava que, a despeito do formidável potencial de recursos de nossos países, dois séculos depois da independência continuássemos economias subdesenvolvidas, com forte injustiça social e brutais desigualdades.

Por fim, Aldo Ferrer apontava algumas respostas não apenas para o enfrentamento da crise advinda com a explosão da bolha financeira, mas também para a retomada dos projetos nacionais:

Construir a identidade nacional em cada um de nossos países.

Aprofundar a transformação industrial e tecnológica.

Mobilizar os recursos próprios, a economia nacional e o talento de nossa gente.

Estados nacionais transparentes, eficientes, democráticos, capazes de ordenar a economia com independência e visão social.

Que o local mais rentável e seguro de se investirem as poupanças de nossos países seja sempre o nosso próprio País.

Política de câmbio que privilegie a produção nacional.

Ferrer ponderava ainda: se não podemos transformar o mundo, podemos ajudar com boas ideias a transformação de nossos países, situando-nos no mundo de maneira diferente. Não como subordinados, mas como nações desenvolvidas, socialmente justas, capazes de ter uma relação simétrica, intensa e profunda com o resto do planeta. Nações no comando de seus destinos, sem jamais delegar decisões de caráter nacional.

O ex-Ministro ainda chamava a atenção para a necessidade capital de se intensificarem as relações dos países latino-americanos para a consolidação do Mercosul.

No entanto, advertia que essa iniciativa não pode ser deixada para as chamadas forças livres do mercado, porque em nossa região existem profundas assimetrias que geram desequilíbrios, desequilíbrios que só poderão ser enfrentados com políticas públicas compartilhadas.

Ferrer cita ainda os setores de infraestrutura, de transporte e comunicação, de tecnologia e inovação como áreas para investimentos conjuntos. E acredita que Brasil e Argentina possam liderar uma cooperação financeira entre os países do continente.

Enfim, conclui o parceiro de Raul Prebisch e Celso Furtado, “não podemos continuar perdendo tempo no início do terceiro século da independência de nossos países”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, embaixadores e autoridades que prestigiam esta nossa sessão, em resumo, foi essa a palestra de Aldo Ferrer que eu quis trazer para esta comemoração dos 20 anos do Mercosul. E, ao lembrá-la, reforçam-me as convicções de que estamos teimando em caminhar na contramão da história.

Obrigado pela tolerância em relação ao tempo, Sr. Presidente.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 25 de março de 2011, sobre o artigo de Wladimir Pomar que fala da visita do Presidente Barack Obama ao Brasil.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, Senador Paim, Srs. Senadores, alguém me disse outro dia que criticar o Governo é tão bom que não deveria ser monopólio da Oposição. E nós, da base do Governo, podemos e devemos, em determinadas oportunidades, exercitar a crítica construtiva.

Fiquei pasmo com as notícias de que, na vinda do Presidente Obama ao Brasil, a segurança norte-americana submeteu nossos ministros a uma revista absolutamente vexatória e, segundo a mídia e os blogs, incluiu até mesmo a retirada dos sapatos, o que cria uma categoria nova de ministros que se submeteram a esse tratamento.

Seria Senador Paim, de uma forma irônica, a categoria dos Ministros “Recoletos Descalços”. Recoletos, dos mosteiros dos recolhidos, e descalços porque se submeteram a isso. Evidente que não podemos atribuir isso ao Presidente norte-americano, mas aos desvios da sua segurança e à absurda tolerância por parte da nossa gente. Fica aqui, então, a minha crítica: é preciso que brasileiros se comportem com mais galhardia. Não representavam, nesse momento, pessoas físicas que poderiam ser revistas na visita de um presidente americano, representavam o Governo brasileiro.

Como disse, eu pretendia fazer um discurso sobre a vinda do Presidente Obama ao Brasil, mas, de repente, recebo no meu gabinete via e-mail, um artigo sobre a visita de Mr. Obama, escrito pelo Wladimir Pomar, datado de 21-3-2011. Precioso o artigo.

Substituo o discurso que pretendia fazer, então, pela leitura desse pertinente e adequado artigo do Wladimir:

“O Sr. Obama aterrissou no Brasil cheio de simpatia. Afinal, boa parte da população brasileira ainda não está informada de que o eleitorado norte-americano foi vítima de um embuste e a grande imprensa fez tudo a seu alcance para promover a simpatia do casal e o charme da Sr^a Michele.”

Eu, particularmente, Senador Paim, me regoziquei com a eleição do negro Obama para a Presidência dos Estados Unidos da América do Norte. Eu nunca esperei mudanças radicais, absolutas ou mesmo consistentes na política externa americana, mas vi na eleição do Obama uma conciliação dos Estados Unidos consigo mesmos – os Estados Unidos do “Mississipi em Chamas”, os Estados Unidos do racismo, refletindo e se conciliando num avanço considerável na sua história e no seu processo civilizatório. Que fique claro isso.

Mas continuo a leitura do artigo do Wladimir:

“A grande mídia não mediu esforços para encobrir a grave crise econômica e social que assola aquele grande país, omitir a manutenção da mesma política externa que levou os Estados Unidos ao atoleiro do Afeganistão e do Iraque e encobrir o apoio do governo norte-americano aos governos ditatoriais da África do Norte e da Arábia.

Em resumo, fez de tudo para dourar a pílula do que deseja realmente Mr. Obama em sua viagem ao Brasil. E tem sido incapaz de mostrar sua afronta ao Brasil, tipo Bush Filho, ao ordenar o bombardeamento da Líbia em seu primeiro dia de visita ao Governo brasileiro.

Apesar de falar em paz e cooperação, Sr. Obama demonstrou que pratica guerra e imposição. Embora tenha dito ter apreço à pretensão brasileira de participar do Conselho de Segurança da ONU, não avançou um til sequer na promessa vaga de continuar trabalhando com todos pela reforma daquele órgão multilateral. E não deu qualquer

sinal de que afrouxará as barreiras à entrada dos produtos brasileiros no mercado estadunidense.

Em outras palavras, o Sr. Obama esbanjou simpatia, tanto a própria quanto a fabricada, mas não se mostrou disposto a pagar nem um cafezinho. Isso não acontece por acaso. Já antes da catástrofe que assola o Japão, os Estados Unidos enfrentavam uma crescente dificuldade para colocar seus bônus do Tesouro, indispensáveis para financiar seus diferentes déficits e para salvar seus bancos da bancarrota.

O Japão interrompera a aquisição daqueles títulos, a China procurava outras formas de aplicar seus excedentes financeiros, os países árabes produtores de petróleo se resguardavam diante dos levantes populares e até a Grã-Bretanha, fiel aliada dos EUA, se via obrigada a direcionar seus recursos financeiros para pagar a dívida pública. Diante desses movimentos, o FED já se via constrangido a comprar mais de 70% das emissões dos bônus de seu próprio Tesouro.

E continua o artigo de Wladimir:

A tríplice catástrofe que se abateu sobre o povo japonês pressionará o governo do Japão a despejar seus recursos financeiros na reconstrução das regiões destruídas, na adoção de medidas radicais para substituir alimentos e outros bens contaminados pelas radiações nucleares, e na reativação da economia japonesa. Nessas condições, o Japão pode se transformar-se de grande comprador de bônus do Tesouro americano em vendedor desses bônus no mercado internacional. Combinada aos demais fatores que já afetavam o mercado desses títulos, a situação japonesa pode representar um golpe destruidor sobre o principal mecanismo utilizado pelos Estados Unidos para financiar a continuidade de sua economia.

Nessas condições, será muito difícil ao governo do Sr. Obama tratar adequadamente seus débitos internos e in-

ternacionais, manter suas taxas de juros no atual patamar próximo de zero, utilizar eficientemente a desvalorização do dólar como fator de elevação da competitividade de seus produtos e de reativação de sua economia, e resolver a favor dos Democratas a disputa fratricida que estão mantendo com os radicais republicanos. Na verdade, o *We can do* Sr. Obama está se tornando, cada vez mais, em *We can not*. Afinal, não é preciso ser um analista arguto para notar que nenhum de seus compromissos eleitorais foi cumprido.

Para agravar o quadro geral da crise norte-americana, a decisão do governo Obama de estimular seus aliados sauditas e de outros países árabes a intervir no Bahrein e reprimir as manifestações populares dos povos árabes por melhores condições de vida, reformas democráticas e soberania nacional, já representavam medidas perigosas que podiam tornar ainda mais caótica a situação das regiões do norte da África e da Península Arábica, tanto do ponto de vista político, quanto social e econômico. O que, inevitavelmente, rebaterá desfavoravelmente sobre a crise norte-americana.

A decisão, em conjunto com a França, Inglaterra e Itália, de intervir nos negócios internos da Líbia, com pretextos idênticos aos utilizados no Afeganistão e no Iraque, pode agravar ainda mais, exponencialmente, todos os fatores de instabilidade e caos presentes no cenário mundial e no cenário interno norte-americano, a começar pelo potencial fator de elevação do preço do petróleo, a principal fonte energética da economia norte-americana.

Mas podemos agregar a tudo isso outros fatores de crise. Os preços das demais *commodities* minerais e agrícolas devem continuar se elevando. O Japão terá grandes dificuldades para continuar abastecendo o mercado mundial de componentes eletrônicos vitais para o funcionamento da economia global altamente informatizada. Haverá uma parada obrigatória, mesmo momentânea, para a revisão dos projetos de energia nuclear, agravando os problemas produ-

tivos em países, como a França, que possuem fortes cadeias industriais voltadas para esse setor.

Talvez por isso, com a França tendo uma forte indústria bélica, o governo Sarkozy tenha se mostrado tão belicista em relação à Líbia. Supõe, como os antigos imperialistas, que a guerra pode ser um instrumento de reativação econômica. Nem se deu conta de que os custos astronômicos dos atuais equipamentos bélicos vão agravar ainda mais a crise financeira da zona do euro. E que os custos de reconstrução das áreas destruídas pesarão consideravelmente, seja sobre os orçamentos já em crise, seja sobre a posição política desses falcões.

Por tudo isso, talvez possamos afirmar que os Estados Unidos, assim como seus aliados europeus, não estão em condições de transformar simpatia em projetos positivos. Para comprovar isso, basta examinar a posição dos Estados Unidos diante da tríplice tragédia japonesa. Eles estão sem qualquer condição de contribuir com qualquer ajuda financeira ou com a abertura de seus mercados. Depois, vão reclamar da China, que, segundo muitos analistas, é a única que se acha em condições de oferecer uma ajuda financeira real ao Japão e abrir seu mercado para a recuperação das empresas e da economia japonesa.

O mesmo em relação ao Brasil. Mr. Obama quer maior abertura para os produtos norte-americanos sem reduzir em nada os entraves à entrada da carne, etanol, sucos, algodão e outros produtos brasileiros no mercado norte-americano. Também não quer equilibrar a balança comercial entre os dois países. Mas Mr. Obama ofereceu financiamentos de um bilhão de dólares como se estivesse ofertando a maior fortuna do mundo.

A presidente Dilma poderia ter dito a ele que o Brasil está financiando os Estados Unidos em cerca de 8 bilhões de dólares anuais, que é o saldo dos EUA no comércio com o Brasil. Também poderia ter dito que os chineses, apenas para a exploração do pré-sal, financiaram US\$10 bilhões.

Talvez não o tenha feito por educação e também porque, afinal, mesmo não pagando nem o cafezinho, a simpatia do casal Obama é inegável.”

Este artigo de Wladimir Pomar substitui meu discurso. Minha intenção, ao trazê-lo ao plenário do Senado e à TV Senado, é me contrapor a essa unanimidade da mídia ao fazer elogio do que não pode ser elogiado, essa pressão absoluta pela condução da opinião pública.

Quando, Senador Pedro Simon, faço a crítica aos famosos Ministros Recoletos Descalços, que se submeteram a uma revista humilhante, quero fazer aqui também o elogio pela omissão da presença do ex-Presidente Lula no encontro com o Presidente americano. Sem a menor sombra de dúvida, do ponto de vista da afirmação da nacionalidade, a ausência de Lula preencheu uma grande lacuna.

Como disse Obama, talvez num momento de ironia, afirmo hoje aqui que cada vez mais no Brasil, Lula é o “cara”.

Obrigado, Presidente.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 28 de março de 2011, sobre a reforma política.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, a minha intenção hoje é trazer ao Plenário do Senado Federal algumas ideias sobre a reforma política que, na verdade, está sendo, no âmbito do Congresso, uma reforma eleitoral. A reforma política seria mais ampla.

Polis é uma palavra grega que significa cidade, à qual se acrescenta o sufixo *ico* ou *ica*, da cidade. Administração da cidade e, por extensão, do estado e da nação, mas nós aqui estamos praticamente tratando apenas da reforma eleitoral.

O fundamental é que, para o conceito moderno de democracia, o aperfeiçoamento que estamos pretendendo – uma vez que, em cada oportunidade, se afastam mais os eleitos das suas bases eleitorais, os representantes se afastam dos representados – é que se mantenha, na sua integridade absoluta, a liberdade das minorias.

Otto Maria Carpeaux definia a democracia como o regime que fala pela voz das maiorias, mas se define pela sua essência; e a essência do processo democrático é a liberdade de as minorias se manifestarem e, pelo exercício da palavra, das ideias e do convencimento, virem de alguma forma a, em maioria, se transformarem também.

A democracia surge nas cidades gregas. Era a democracia da ágora, a praça onde se reuniam os gregos para, de forma direta, decidirem sobre as questões de seu governo. No entanto, essa democracia grega, o governo do povo, não era tão democrática assim. Não se consagrava ainda o direito das minorias, direito conquistado ao longo dos tempos.

Na democracia grega, 90% da população era excluída do processo decisório: os famosos metecos, que eram os estrangeiros, as

mulheres, os escravos. Votavam os gregos nascidos na cidade e, dessa forma, a democracia tinha limites que acabaram sendo superados no prosseguimento do seu exercício, principalmente em Atenas na época de Péricles, onde se instituiu inclusive a remuneração para as pessoas que participavam da administração pública de forma a poder viabilizar, na administração, a participação dos mais pobres.

A democracia grega avança, aperfeiçoa-se com o instituto da representação. As cidades aumentam, crescem e os problemas cotidianos da administração pública não podiam mais ser tratados na ágora, na praça, com o voto de todos os cidadãos. Então, estabelece-se uma representação quando determinados cidadãos eleitos falavam em nome de suas bases.

O princípio representativo foi sendo viciado ao longo do tempo até que, no movimento sindical italiano, surge a figura do mandato imperativo, ou seja, os representantes eram eleitos para realizar determinado programa e, não realizando o programa, poderiam ser afastados pelas suas bases.

Essa figura do mandato representativo era mediada no movimento sindical pela própria estrutura dos sindicatos.

O mandato representativo na atualidade seria uma expressão da fidelidade partidária que, na verdade, existe em nossa legislação, mas não se conhece oportunidade em que, na realidade, tenha sido verdadeiramente exercida.

Então, a democracia representativa é um avanço, mas vivemos hoje a grande contradição do afastamento dos representantes dos seus representados, o que coloca o nosso regime democrático em crise, havendo, portanto, a pressão para o seu aperfeiçoamento.

Duas teses, hoje, dominam a discussão no Congresso Nacional. A tese da democracia representativa e indireta pela eleição em listas partidárias é uma despersonalização do processo político, em que os eleitores votariam apenas num programa partidário e os representantes estariam escolhidos pela estrutura de cada partido numa presumível eleição interna e democrática.

Essa representação sem a individualização dos candidatos me faz pensar se seria possível uma França sem Napoleão, se a Revolução Cubana teria ocorrido sem Che Guevara e Fidel Castro, se a Revo-

lução Russa de 1917 poderia ter havido sem Lênin, sem Stálin, sem Trotsky e outras conhecidas lideranças que marcaram presença na nossa história. É uma tentativa de personalização, em que, na verdade, os metecos da antiga democracia grega ressurgem e a estrutura partidária, extraordinariamente sensível a uma corrupção interna, domina o processo eleitoral.

A outra tese é a tese do distritão. O distritão, na verdade, é o espaço de uma unidade federada, de um estado e os partidos não teriam mais o voto proporcional, mas os candidatos escolhidos nas listas partidárias seriam eleitos conforme a sua votação. Parece que, dessa forma, se anuncia o fim da história, o fim das contradições entre as classes, os grupos econômicos, o domínio e predomínio do capital, pois apenas a popularidade de um candidato seria suficiente para fazê-lo representar o partido. É a construção de uma nova e enorme geração de metecos, os excluídos do processo grego de escolha.

Imaginem, nesta segunda hipótese de distritão, do voto majoritário, que uma tendência política desapareceria quando representado por uma figura conhecida. Por exemplo, em Minas Gerais, Itamar Franco seria candidato a deputado federal. Ele representa toda uma tendência de dignidade no exercício do poder, de seriedade, de honradez, de defesa dos interesses nacionais. Itamar, candidato a deputado federal no sistema do distritão e do voto majoritário teria uma votação, acredito eu, absurda em Minas Gerais. Seria o titular de alguns milhões de votos, mas a representação da sua tendência estaria concentrada apenas na sua figura, seria apenas um deputado federal, e a drenagem de votos da tendência que representa faria com que pessoas que pensam igual a ele fossem excluídas do processo eleitoral, favorecendo exatamente os seus adversários. É a proposta do fim da história. É a despolitização absoluta do processo político. É o desejo da consolidação do *statu quo*. E, no quadro em que vivemos hoje, o domínio absoluto do capital, do capital vadio no governo do País. O fim da visão nacional.

Temos a lista fechada, um reforço absoluto da estrutura partidária, abrindo caminho para a corrupção e o voto distrital, no âmbito do estado, com eleição majoritária, sem a proporcionalidade que conhecemos hoje.

A mim está parecendo que as duas propostas significam uma fantástica regressão na evolução da história da democracia, da ágora grega ao conteúdo de garantia da liberdade das minorias, da moderna democracia em que vivemos.

Apresentei uma proposta na Comissão de Reforma Política. O único voto que consegui foi o meu, e isso se configura com um paradoxo, difícil até para o reitor da Universidade de Salamanca, na época da Guerra Civil da Espanha, Miguel de Unamuno. Por que uma contradição? Porque, quando não estavam exacerbadas as opções pelo domínio do capital e pela vontade absoluta de uma estrutura partidária despersonalizada, que se me afigura com a glorificação da mediania e da mediocridade, o Senado raciocinava de forma diferente, tão diferente, Senadora Ana Amélia, que, quando fui senador, logo depois de deixar o meu primeiro mandato no Governo do Paraná, apresentei essa proposta e ela foi, ao contrário do que aconteceu na Comissão de Reforma Política atual, aprovada no plenário do Senado da República à unanimidade. Agora, sequer foi considerada.

A proposta que apresento se suporta nas ideias do nosso gênio da raça, o velho Guerreiro Ramos, que é a criação de um sistema que não torne obsoleto ou agrida de forma bruta o sistema anterior e que se afirme no seu exercício, substituindo o sistema antigo num processo de crescimento e de acertos.

Proponho a valorização dos partidos, como quer o pessoal da lista partidária, mas apenas para a metade dos eleitos. Seria o voto programático, o voto da mudança, o voto da mesma natureza do voto majoritário, que elege um governador de estado, um prefeito ou um presidente da República, mas esse voto, que concentraria as possibilidades da proporcionalidade na obtenção e garantia das vagas, elegeria apenas a metade dos parlamentares de cada partido. A outra metade seria objeto da consideração popular sobre uma lista aberta, também democraticamente construída numa eleição interna dos partidos. Mas, na votação dessa lista aberta, não contabilizaria o voto para a proporcionalidade dos eleitos por essa legenda. A proporcionalidade seria garantida pelo voto ideológico, pelo voto programático, pelo voto na lista fechada.

Um determinado partido conseguiria, então, na contabilização da proporcionalidade no nosso sistema representativo, 50 vagas na Câmara Federal: 25 vagas para a chapa da lista partidária e 25 vagas, conforme o número de votos, para os candidatos da lista aberta e da votação nominal. Cada eleitor votaria duas vezes: um na legenda, no programa, na chapa partidária; o segundo voto, no candidato por ele escolhido, que poderia ser ou não do seu partido, abrindo-se, dessa forma, uma flexibilidade maior para o eleitor viabilizar a sua escolha.

Aprovei por unanimidade essa proposta. Hoje, é desconsiderada, porque a impressão que me remanesce é de que temos jogadas imediatistas e partidárias ou o fim da história, a desideologização, o fim dos partidos e da possibilidade de mudança, no caminho do domínio do capital, quando um Banco Central pode ser presidido, de forma autônoma, por um Meirelles, que responde os seus esforços aos interesses do capital norte-americano ou do capital vadio do mundo inteiro, numa visão capitalista fechada, completa e antiquada do desenvolvimento econômico do planeta, um Adam Smith fora do contexto, sem a devida e necessária redução sociológica; ou a exacerbação da possibilidade de uma lista fechada que se beneficie, nas próximas eleições, do prestígio de um líder como Lula, por exemplo, mas sem a preocupação da sobrevivência do sistema democrático, da participação da população e da essência do conteúdo principal do sistema democrático, que é a viabilização da palavra e o exercício do direito das minorias.

Eu acrescentaria ainda, Senadora Ana Amélia, a necessidade absoluta da informação, a mudança do sistema de comunicação, a quebra da espinha dos monopólios das grandes mídias concentradas em poucas mãos, absolutamente atreladas aos interesses do grande capital, muito pouco atreladas aos interesses da Nação e do povo brasileiro.

E eu diria que, quando se fala também em financiamento público de campanha, esse deveria se dirigir fundamentalmente para espaços de comunicação, em vez de significar mão de dinheiro sob o comando de estruturas partidárias que já são useiras e vezeiras, na história do País e na nossa recente história de constituição de partidos, em desvio de recursos.

Senadora Ana Amélia, com prazer, escutarei o seu aparte.

Ana Amélia (PP – RS) – Meu caro Senador Roberto Requião, presto atenção especialíssima à exposição do meu caro colega do Paraná, pela complexidade e pelo relevo deste tema que ocupa agora as atenções dos senadores aqui na Casa, com a Comissão Especial presidida pelo Senador Francisco Dornelles, que, em 45 dias, terá o prazo para apresentar as suas propostas. Essa complexidade foi expressa na última reunião em que os votos foram divididos em relação ao sistema eleitoral, exatamente como V. Ex^a está agora apresentando. Pareceu-me um pouco contraditório, Senador Requião, que o senhor combata o voto em lista fechada, que eu também acho não é o que o Brasil precisa, porque hoje o senhor, como Líder do PMDB no seu Estado, o Paraná, tem muito mais votos do que seu partido no Paraná; da mesma forma, o Presidente Lula é maior que seu partido, o PT, e assim sucessivamente... Não podemos tirar essa característica, e concordo plenamente com o senhor. Mas, quando combate o voto majoritário, o chamado distritão, o senhor usa o mesmo argumento. Penso que o voto majoritário tem a vantagem, e aí foi a compreensão que entendi, em relação a representar a vontade expressa do eleitor. E vou lhe dar um exemplo prático, porque, desta forma, as pessoas entendem melhor para um debate tão complexo como este do sistema eleitoral. No Rio Grande do Sul, nas últimas eleições, a Deputada Luciana Genro, do PSOL, fez cerca de 130 mil votos e não veio para a Câmara Federal porque a aliança feita com o seu partido não permitiu, pelo quociente eleitoral. Mas está aí um deputado federal com 18 mil votos. Houve a representação da vontade popular nesse processo? Eu creio que não, Senador Requião. Então, por isso, na minha avaliação, o voto majoritário ou distritão, como queiram, tem essa expressão da vontade popular. E não adianta no Brasil querermos... E também há complexidade, porque, pela proposta, que, até do ponto de vista democrático, parece conciliar a sua proposta de um voto pelo partido e um voto em aberto, o eleitor teria a liberdade de fazer essa escolha. Só serão dois votos; e, como teremos cinco para o eleitor votar, serão 10 escolhas no dia da eleição, a prevalecer a sua tese. Então, nesse ponto da representação da vontade popular, me parece de grande valor o voto majoritário para as eleições para deputado federal e estadual.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senadora, eu tento corrigir a distorção do candidato folclórico de protesto fazendo com que apenas a lista partidária seja receptora dos votos que figuram na proporcionalidade da eleição. Por exemplo, um candidato de protesto em São Paulo poderia ter 1,3 milhão, mas esses votos não contariam para o aumento da legenda partidária. Seriam individuais. Por outro lado, os votos no programa do partido ou na lista fechada incidiriam, esses sim, e somente esses, na possibilidade da ampliação.

Agora, a eleição majoritária produz o efeito folclórico ao contrário, porque ela drena os votos de um candidato que tenha uma posição programática e filosófica muito clara. Ela elimina exatamente os seus iguais, os seus partidários, os participantes da mesma corrente política. E eu penso que, concentrando o voto proporcional na legenda, nós eliminaríamos esse processo.

Agora, Senadora Ana Amélia, a perfeição nós não vamos conseguir, e seguramente a perfeição não é essa proposta do distrito do fim da história.

Então, um Itamar Franco liquidaria toda a posição nacionalista em Minas Gerais, e os seus adversários se elegeriam em outros partidos com menos legenda.

Mas V. Ex^a poderia dizer: “Mas coloca o candidato folclórico na lista”. Sim, mas o candidato folclórico nunca terá uma maioria de votos. Ele desmoraliza a lista. Ele poderia carrear para lista a 1,3 milhão de votos, mas não carrearia os 11 milhões de votos que, por exemplo, o Aloysio teve em São Paulo como candidato ao Senado. E a lista, desta forma, estaria a salvo de tentativas espúrias de colocação de pessoas sem voto algum. E os partidos não se incomodariam mais em colocar uma nominata enorme de candidatos sem nenhuma possibilidade eleitoral para somar à legenda, porque a legenda só seria somada com o voto programático e partidário.

Eu acho que não é perfeita a minha proposta, mas a mim ela parece, nesse momento, muito mais adequada do que o fim da história com o voto majoritário e a desideologização da política.

E o que mais me assusta é o voto distrital, que é a transformação do Congresso Nacional numa espécie de câmara de vereadores, porque aí a desideologização é absoluta. E nós teremos o candidato

da creche, o candidato da escola, mas jamais teremos o candidato da mudança econômica, de uma proposta de educação, de uma política industrial, de uma política comercial. Não teremos mais candidatos com visões globais e nacionais.

Essa também é uma tentativa que a gente assiste num momento em que o capital vai dominando a República, tendo o domínio do Banco Central.

Eu vejo com alguma animação mudanças da Presidente Dilma: tirou o Meirelles do Banco Central – e hoje o WikiLeaks revela a serviço de quem estava o Meirelles. Certamente, não era a serviço da Nação brasileira, não era a serviço dos interesses do País, mas se dispunha, ideologicamente, a estar a serviço do capital internacional.

Ana Amélia (PP – RS) – Senador Requião, permita-me. É o último questionamento que faço ao meu caro colega do Paraná, do PMDB, ex-Governador. V. Ex^a até citou que essa proposta que V. Ex^a havia feito foi aprovada nesta Casa, e agora ela teve, na Comissão Especial, o seu voto. Eu gostaria de saber de V. Ex^a, com essa experiência que tem, se acredita que nós teremos para as eleições de 2011 alguma mudança substancial nesse processo eleitoral, considerando que o Senado tem a sua Comissão Especial e a Câmara igualmente trabalha na mesma direção. Muito obrigada, Senador Roberto Requião.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Eu acredito, Senadora, que as ligações já vão desaparecer do processo político, o que já é uma assepsia razoável; é uma medida de saúde pública coletiva.

Mas vejo o vezo, a tendência dos partidos de não pensarem em uma reforma eleitoral – política não é – para o Brasil, mas, sim, em uma reforma que os favoreça nas próximas eleições. E acho que o voto distrital, que é o voto da desideologização, do fim dos partidos, é o voto que se suporta no domínio do capital sobre o governo do País, por meio da condução do Banco Central, e na desinformação da imprensa monopolizada. Muito ruim para quem quer mudanças e tem uma visão nacional.

Presidente, agradeço a tolerância. Já excedi quatro minutos do tempo regular de vinte que me seria concedido. Agradeço à Presidência.

Apresentei algumas ideias. Tenho utilizado muito a internet para discutir questões do Senado da República. O meu endereço no twitter é requiãopmbd, e eu gostaria de ter críticas e sugestões, que podem facilmente ser enviadas por esse meio de comunicação, via computadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (PMDB – PB) – Presidente Requião, parabéns a V. Ex^a. Sou testemunha, participei de uma reunião partidária com V. Ex^a, e naquele instante V. Ex^a registrou o seu posicionamento, que coincide perfeitamente com o pronunciamento que V. Ex^a faz hoje.

Parabéns a V. Ex^a. E vamos continuar discutindo o assunto, porque ele requer posicionamentos de homens e políticos experientes, como V. Ex^a e como tantos outros que querem e que defendem, na prática, a reforma política neste País.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, que se registre definitivamente a contradição entre uma proposta fora das vésperas de eleição, aprovada por unanimidade, e uma proposta praticamente rejeitada e não considerada pela Comissão no momento em que os partidos querem resolver a próxima eleição e não o sistema eleitoral e a garantia da democracia.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 1^o de abril de 2011, sobre palestra do ex-Ministro italiano Mário Lettieri em seminário no Paraná.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Paulo Paim, Senador Walter Pinheiro, como disse já há alguns dias, eu transformei em DVD o conjunto das palestras sobre a crise financeira internacional...

PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Quero dizer ao público que V. Ex^a me deu uma cópia completa e insistiu para que eu assista, e eu estou assistindo.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Reduzi a DVD, com tradução simultânea, todas as palestras de economistas e sociólogos do mundo inteiro que estiveram no Paraná para discutir a crise internacional.

Coloquei à disposição dos Srs. Senadores.

Além disso, essas mesmas palestras, com tradução simultânea, estão na minha página, www.robertorequião.com.br, no capítulo dos vídeos, podendo, pois, ser também acessadas pela internet.

Nessa reunião do Paraná, entre os ilustres economistas que participaram, eu tive a presença do Subministro da Economia e Finanças do governo Romano Prodi, na Itália – um governo de centro-esquerda que ocorreu entre 2006 e 2008 –, Mário Lettieri. E o que eu pretendo fazer da tribuna hoje é uma exposição, por intermédio da TV Senado para o Senado, representado aqui pelo Senador Paim e pelo Senador Walter Pinheiro, porque estamos somente os três no plenário esta manhã.

Segundo Lettieri, o primeiro consenso estabelecido pela crise foi a necessidade de fixar novas regras para o mercado financeiro. No entanto, dizia, seria um grave erro concentrar-se tão somente nas

regras, deixando de lado a premência de se buscar um modelo econômico internacional mais justo e mais equilibrado, que combatesse a pobreza e as desigualdades.

O ex-Ministro lamentava que temas como a pobreza houvessem desaparecido dos noticiários no período pré-crise, abandonados pela imprensa internacional, toda ela deslumbrada com o maravilhoso novo mundo neoliberal.

A crise abria ao mundo uma ocasião especialíssima de mudança, alertava Mario Lettieri. E seria um grave erro desperdiçá-la, mesmo porque, insistia, não era possível admitir uma volta à situação anterior, que se caracterizava por uma ordem mundial profundamente assimétrica, desarmoniosa, com uma grande faixa de pobreza, com a depredação do meio ambiente, com contínuos e prolongados conflitos bélicos nacionais e regionais e com o excesso de consumo.

A pobreza, a destruição do meio ambiente, as guerras locais, o consumo superando a produção são consequências de um sistema que já se tornou intolerável, perigoso para o conjunto da humanidade.

Lettieri apontava ainda os efeitos destruidores da crise sobre a economia real, sobre o emprego, sobre os rendimentos das famílias; a perda de moradias, o abalo das empresas, a queda de qualidade de vida das pessoas.

A especulação financeira foi implacável, selvagem, cruel, dizia o ex-Ministro italiano. Ela ignorou completamente as exigências do mundo produtivo, material; ignorou a economia real. Assim, em dezembro de 2007, somente os derivados contratados no mercado mundial chegavam a US\$600 trilhões, uma cifra superior ao Produto Interno Bruto mundial, cinco vezes o Produto Interno Bruto da Europa e trinta vezes o Produto Interno Bruto do Mercosul. Seiscentos trilhões de dólares de fumaça, de capital vadio à busca de ganhos rápidos, fáceis; produto de uma diabólica engenharia financeira sem nenhuma referência na realidade econômica da produção.

Essa insanidade, argumentava o ex-Ministro, deveria ter alertado governantes, economistas sensatos e a própria mídia, pois era mais que certo o advento de uma crise financeira global.

Mário Lettieri lembrava que, em fevereiro de 2004, quando se deu a quebra da Parmalat, ele era deputado e apresentou ao Parlamento

italiano moção instando o governo a promover uma conferência internacional de chefes de estado, para que fossem adotadas medidas que controlassem o jogo do mercado e contivessem as bolhas especulativas.

A quebra da Parmalat, que custou à empresa quatorze bilhões de euros, fora antecedida e sucedida pela quebra da Enron, do Fundo LCTM, pela esfumação dos *bonds* argentinos. Enfim, dizia o economista, os sinais de que se aproximava uma fortíssima crise do sistema bancário e financeiro eram extraordinariamente claros e precisos. Uma crise que superava os circuitos das bolsas e tocava profundamente o mundo da produção, a vida real das pessoas, suas economias e seus empregos. E os governos nada fizeram para evitar o desastre.

Na crise da Parmalat, Senador Paim, indicava Lettieri, todos os elementos, que depois se tornariam clássicos na quebradeira norte-americana, já estavam presentes, como o pagamento de bônus abusivos aos executivos da empresa, a avaliação irresponsável das agências de risco e desatino do sistema bancário e dos especuladores.

A insolvência de uma única empresa ou de um estado nacional, como a Argentina, já era suficiente para o estabelecimento de regras e restrições comuns no plano internacional. A Itália ou a Europa apenas não poderiam garantir esse controle. Ainda mais, registre-se, desde a era Reagan e o triunfo neocon nos Estados Unidos, a regra era o fim das regras, nada de regulações, nada de normas, especialmente regulações que disciplinassem o sistema bancário e financeiro.

Se, àquela época, nos anos finais da década de 90 e primeira metade dos anos 2000, os claros avisos do desastre foram desprezados, Lettieri acreditava na inevitabilidade de o mundo, agora, adotar e compartilhar medidas eficazes para enquadrar as operações financeiras. Operações que ultrapassam as fronteiras nacionais, que poluem a economia real, que empobrecem países e vidas e que, frequentemente, violam os princípios da legalidade, recorrendo a paraísos fiscais, reciclando recursos provindos de atividades ilícitas.

Com extrema facilidade, dada a absoluta ausência de limitações, as organizações criminosas deslocam seus capitais de um país para outro, de uma economia a outra, estabelecendo uma simbiose entre o crime e a especulação financeira.

Ao mesmo tempo, ponderava o ex-Ministro italiano, é necessário dar-se conta dos limites das atuais instituições internacionais, como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e a própria OMC.

Lettieri detinha-se no papel do Fundo Monetário Internacional, o patético papel do FMI, e propunha não apenas novas regras para o mercado financeiro como também instituições internacionais renovadas, que atuassem a favor da estabilidade financeira, do crescimento econômico e do desenvolvimento.

Da mesma forma, Lettieri acreditava que soluções novas só teriam eficácia se houvesse mudança no comportamento dos Estados Unidos, de suas instituições financeiras e de seu governo.

Ele lembrava que o Presidente Obama, no espocar da crise, dissera que essa crise era a mais grave da vida norte-americana. Ora, dizia Lettieri, era de se esperar, então, que o mais desenvolvido dos países começasse a ter consciência que seu *deficit*, que, nos últimos anos, saltara de US\$5 trilhões para US\$10 trilhões, não poderia continuar sendo descarregado sobre a economia de outros países.

Os Estados nacionais, portanto, deveriam pôr limites, barreiras firmes ao financiamento selvagem e ao descontrole de suas contas. O crédito e a finança, dizia o economista, devem dar sustentação à economia real e não penalizá-la. O crédito, que sustenta e organiza a economia real, não pode ser sabotado, tumultuado pela especulação.

No pós-guerra, lembrava Lettieri, quando tudo parecia possível, predominava a ideia do crescimento, da abolição do colonialismo, da superação da miséria e do subdesenvolvimento. A crise deveria empurrar os países, a própria humanidade de volta a esse espírito.

Lettieri dizia que não colocava em questão o livre mercado, a necessidade de mais cultura de mercado. Mas, para ele, soava estranho que se reinventasse o papel do Estado. Pelo contrário, insistia, o caos financeiro, o desregramento especulativo, mostrava que era preciso mais Estado, maior intervenção política.

O ex-Ministro de Romano Prodi revelava-se otimista, considerando inescapável que os países redefinissem os padrões para a atuação do mercado financeiro, estabelecendo limites bem claros para controlar os especuladores.

No centro das novas escolhas internacionais não deverão estar os banqueiros e os financistas, e sim as pessoas, suas atividades, seus direitos, suas necessidades e seu discernimento. Se assim fosse, julgava Mário Lettieri, seria possível acreditar no ressurgimento de um novo *New Deal*, de um novo pacto.

Desgraçadamente, nem tudo se deu como Lettieri imaginava que aconteceria. As salvaguardas para impedir a orgia financeira não foram adotadas. Depois de um primeiro impulso de intervenções e nacionalizações, os governos dos Estados Unidos e da Comunidade Europeia simplesmente recuaram. Não foi menos decepcionante a atuação do Brasil, da Rússia, da Índia e da China, o tal Bric, para frear a jogatina financeira. No plano do Mercosul, também nenhuma tomada de posição coletiva para controlar o capital vadio. O pânico dos primeiros dias parece substituído pela inércia, pela conivência com os responsáveis pela quebraadeira que já custou mais de US\$20 trilhões.

O velho conselho lampedusiano, de se mexer em alguma coisa para que tudo reste como está, parece que se estabeleceu em torno dele um consenso.

Por isso mesmo, os alertas de Mário Lettieri continuam tão atuais e candentes.

Vamos ouvi-lo. Fiz aqui uma síntese da sua conferência. Os ouvintes da TV Senado podem acessar o texto integral na minha página da internet; e os senadores, se assim o desejarem, podem obter, em meu gabinete, um conjunto de DVD com todas as palestras feitas no nosso encontro.

Pretendo, lá pela próxima sexta-feira ou na segunda-feira da outra semana, subsequente a esta, trazer aqui ao Senado um resumo também das ideias do economista inglês Magnus Ryner, que abrihantou nosso encontro no Paraná.

Senador Paim, quero continuar com esse debate e posso dizer neste momento que algumas pequenas e ainda túbias medidas do Mantega, nosso Ministro da Fazenda, abrem um caminho para a esperança. Já escutamos o grito aflito dos donos do mercado financeiro. Isso significa que algumas medidas, embora túbias, estão sendo tomadas no Brasil em favor da Nação.

Obrigado, Presidente.

Aparte proferido na sessão plenária do dia 12 de abril de 2011, sobre o desarmamento.

Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Renan, eu lhe peço este aparte com a autoridade de ter sido o primeiro governador que montou um esquema real de desarmamento e recolhimento de armas perdidas e não registradas no Estado. Com recursos do Tesouro do Paraná, eu criei um programa para devolução de armas indenizadas pelo Estado de uma forma consistente, tão ou mais consistente que o valor que os portadores de armas ilegais teriam no tráfico paralelo com as quadrilhas e com pessoas sem habilitação e sem registro. No entanto, Senador, eu quero lembrar algumas proibições semelhantes que já ocorreram no mundo. A primeira delas foi a proibição da bebida alcoólica nos Estados Unidos. Em vez de livrar a população do consumo do álcool, a proibição organizou a máfia americana, de tão triste memória; quadrilhas agindo no mercado paralelo. Posteriormente à volta da legalização, elas se transformaram em quadrilhas para vender segurança e influenciaram de forma pesada no crime organizado nos Estados Unidos. Posteriormente, Senador Renan, a Rússia fez a mesma coisa e a proibição da bebida alcoólica criou a máfia russa. A legalização posterior não desmontou as quadrilhas organizadas durante aquele momento. Sou contra o porte de arma de uma forma radical. Defendo a posse de arma nas residências como uma forma de defesa da família. Eu gostaria que V. Ex^a imaginasse um plebiscito ao contrário do que ocorreu. Se, em vez dos mais de 60% a favor da manutenção da posse e do porte, tivéssemos 60% contra, nós estaríamos colocando 40% da população brasileira na ilegalidade; nós estaríamos definitivamente organizando, já não na marginalidade, mas acessível às pessoas sérias, um mercado paralelo,

porque esses 40% não abririam mão de terem, em suas casas, uma arma para defesa de suas famílias. Não é só arma de fogo que mata; é o tacape, a borduna, a faca, o veneno. Os instrumentos de agressão existem desde os primórdios da humanidade. O que nós precisamos, mais do que uma proibição que se revelará irrazoável e impossível, é avançar no processo civilizatório. Não deveríamos ter é wellingtons e as armas deveriam ser todas legalizadas. Hoje, por exemplo, a legalização de uma arma se torna tão difícil por parte do Exército brasileiro que conduz as pessoas de bem, definitivamente, à ilegalidade. Precisávamos é saber quem tem arma, onde elas estão, a qualquer momento, e eliminar de circulação essas armas sem registro, mas imaginarmos que vamos conseguir o banimento, que a população ameaçada e insegura vai abrir mão da defesa de suas casas e de suas famílias, mesmo com uma eventual maioria da proibição conseguida num momento de pânico, como o momento que vivemos agora, isso nos levaria só a uma legislação de pânico – como todas as legislações de pânico – absolutamente ineficaz. E nós teríamos aí 30%, 40% ou 49% da população brasileira jogada na ilegalidade por ter, e não abrir mão de ter, uma arma para proteção de sua residência. Perdoe-me o aparte, mas é o entendimento que eu tenho e o coloco com a autoridade de quem fez a maior campanha de desarmamento da história do Brasil, no Governo do Estado do Paraná.

Senador Renan, se me permite só uma complementação. A verdadeira pressão que eu recebi no Paraná foi de indústrias de armas estrangeiras que queriam vender armas estrangeiras para as Polícias Civil e Militar do Paraná, quando nós dávamos preferência à fabricação nacional. A ideia era desmontar a indústria de armamento no Brasil, que é fundamental para a existência do próprio Exército brasileiro, das Forças Armadas brasileiras. Agora, se estamos tratando de proibir o porte, de tirar as armas de circulação, você tem aí um companheiro. Mas eu não me somo a um plebiscito que pode levar a uma inviabilidade absoluta e à marginalização de uma parte da população, que será colocada na ilegalidade sem razão alguma.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 14 de abril de 2011, sobre prestação de contas desde o início de sua atual legislatura.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Presidente, vou fazer uma rápida prestação de contas da minha atuação nesses primeiros momentos de funcionamento desta legislatura no Senado Federal.

Eu apresentei – e estou apresentando, na realidade – cinco projetos. Apresentei um projeto de lista dupla para o processo eleitoral. Acredito que a ideia da lista única, que conseguiu maioria na Comissão da Reforma Política, não vai prosperar no Plenário do Senado e muito menos no Plenário da Câmara. É a descaracterização das pessoas. É uma lista que reforça, de forma absoluta, a burocracia partidária. Ela será rejeitada pelo Congresso Nacional e, seguramente, pela cidadania. Tenho certeza de que não prospera.

Eu apresentei uma proposta intermediária, suportada nas ideias, Senador Suplicy, do velho guerreiro Ramos: “Não se liquida, de uma hora para outra, um sistema vigente, porque isso leva ao caos”. Nós criamos um sistema novo em que, à medida que se vai afirmando, torna obsoleto o sistema anterior. Minha proposta é um sistema duplo: lista aberta e lista fechada. Os eleitores votariam na lista fechada, partidária, e na lista aberta. Dois votos, por exemplo, para deputado federal. A proporcionalidade seria avaliada na lista fechada: quantos candidatos o partido que recebeu o voto elegeria. Metade dos candidatos, na ordem de precedência da lista fechada; a outra metade, na ordem de sua votação na lista aberta. Eu, dessa forma, estaria evitando o voto folclórico, de protesto, que faz com que a votação proporcional, na lista aberta, leve candidatos a se elegerem sem sufrágios, e

estaria reforçando a existência dos partidos, viabilizando o voto ideológico.

Acredito que esse sistema irá acabar por prevalecer. Já apresentei essa proposta, quando estive aqui no Senado pela primeira vez. Lembro-me de que consegui aprová-la no plenário, naquela ocasião, com a unanimidade de votos dos senadores presentes.

A outra proposta que apresentei diz respeito ao impedimento de parlamentares ocuparem cargos no Executivo e mesmo nas embaixadas. Nós estamos em um regime presidencialista e, sobejamente, já sabemos que essas nomeações de parlamentares acabam servindo apenas para que governos cooptem o Congresso Nacional. Ficam praticamente donos dos mandatos dos sucessores dos ministros parlamentares nomeados, e isso prejudica, sobremaneira, a independência do Congresso brasileiro. Apresentei uma PEC nesse sentido.

Por outro lado, observei que o Brasil realiza convênios e acordos internacionais que acabam dormindo por décadas nos escaninhos do Congresso. Inspirado num sistema que conheci no Congresso norte-americano, na companhia de Samuel Pinheiro Guimarães, formulei uma proposta que chamaríamos, como chamam os norte-americanos, de *fast track*. É uma tramitação rápida para aprovação de convenções internacionais das quais o Brasil tenha participado.

Como funciona isso? Funciona tornando obrigatória a participação do Parlamento na elaboração das convenções. O Senado estaria sempre presente, a Câmara Federal, também, não apenas os jovens rapazes inteligentes e competentes do Itamaraty. Nós acompanhá-riamos e discutiríamos, nas Comissões de Relações Exteriores, da Câmara e do Senado, e teríamos, uma vez firmado o convênio, a convenção ou o tratado, trinta dias para aprová-lo ou não.

Se não fosse colocado em votação em trinta dias, nós teríamos, nesse *fast track*, a sua aprovação automática. Então, não teríamos mais essas aberrações de tratados engavetados por quinze, vinte, trinta anos como o que ainda na semana passada acabamos aprovando aqui no plenário, que dormitava nos nossos escaninhos há dezesseis anos. E existem tratados bem mais antigos.

Além disso, verifiquei – experiência da convivência anterior e atual – que as tais sabatinas de membros das agências e mesmo de

embaixadores nomeados pela Presidente da República ou pelo presidente da República da ocasião acabam não existindo realmente no Congresso Nacional.

Vi momentos em que a votação foi aberta antes que a sabatina ocorresse, e isso tudo acaba se transformando numa ridícula simulação, uma figuração de aprovação em sabatina, enquanto em países como, por exemplo, os Estados Unidos da América, um ministro do Supremo Tribunal sofre uma investigação profunda e leva seis, sete, oito meses para ser aprovado. Até as televisões são usadas para fazer defesas ou denúncias a respeito das qualidades e dos defeitos dos personagens. Aqui não; nós estamos com uma ligeireza irresponsável, aprovando automaticamente tudo o que os governos mandam. E não estou falando do nosso Governo agora; estou falando da sucessão de governos e do comportamento do Senado da República em relação a isso.

Então, estimulado por algumas associações civis, elaborei um projeto que estabelece períodos de transparência, de publicação na internet, de possibilidade de manifestação da sociedade civil antes da sabatina, a publicação antecipada do relatório do senador encarregado de examinar a indicação presidencial, publicada na internet, para que a sociedade civil possa se manifestar.

Isso tudo tramita no Congresso Nacional, menos o *fast track*. O *fast track* eu já havia apresentado à época em que fui senador da República. Tive o prazer de vê-lo aprovado pela unanimidade do Senado, mas como sói acontecer, era fim de legislatura, eu assumi o Governo do Estado do Paraná, e a Câmara Federal engavetou o projeto, nunca tendo colocado em votação. Então, eu repito isso agora, estou adaptando o texto da justificativa para a atualidade do momento em que vivemos.

Finalmente, apresentei um projeto, que também já provei no Senado da República e que foi devidamente engavetado na Câmara Federal. Trata-se de um projeto que regulamenta o direito de resposta.

A Lei de Imprensa foi declarada inexistente pelo Supremo Tribunal Federal. Mas, hoje, vivemos uma situação singular, porque os jornais, rádios e televisões podem bombardear um parlamentar ou

uma pessoa comum, que fica absolutamente desprotegida e sem nenhuma condição de responder à altura as acusações que sofre.

Permito-me, Sr. Presidente, com a sua vênua, fazer a leitura não do projeto inteiro e dos seus detalhes, mas da justificativa:

A proposição que ora submetemos à apreciação desta Casa tem por objetivo oferecer rito especial e célere às respostas a ofensas levadas à mídia, que até o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 130 pelo Supremo Tribunal Federal eram submetidas à Lei de Imprensa.

A propósito, em boa hora, nossa Suprema Corte considerou incompatível com o texto constitucional a mencionada Lei de Imprensa. Tratava-se de diploma anacrônico, concebido sob os influxos de um período autoritário e de aplicabilidade praticamente nula. De fato, sempre sobressaíram suas inconformidades com a Constituição em vigor e seus preceitos democráticos, libertários e igualitários.

Consideramos, porém, que a retirada do diploma legal do ordenamento jurídico deixou um vácuo que precisa ser preenchido com um novo marco normativo. Consentâneo com a atual ordem constitucional, esse novo regramento se faz necessário a fim de que sejam adequadamente disciplinadas as relações da mídia com a sociedade, de forma a assegurar justiça e segurança jurídica.

Referimo-nos, particularmente, às regras que disciplinam o direito de resposta do ofendido. Em nosso entendimento, conquanto assegurado no plano constitucional, esse direito necessita de normas infraconstitucionais de organização e procedimento que tornem possível o seu efetivo exercício.

Consideramos que os Códigos Civil e Penal não têm detalhamento suficiente para a especificidade dessa demanda.

Nesse sentido, o projeto que ora apresentamos à consideração dos ilustres pares tem por escopo tornar possível o que era praticamente inviável sob a égide da Lei nº 5.250, de 1967: impedir que os agravos veiculados pela mídia, em qualquer de suas modalidades, permaneçam impunes. Nesse sentido, presta uma homenagem ao princípio do contraditório ao garantir ao ofendido a possibilidade de apresentar dialeticamente as suas razões, a bem da veracidade das informações, da segurança jurídica e da paz social.

Cumpra esclarecer que a proposição busca dar concretude...

PRESIDENTE (Jaime Campos. Bloco/DEM – MT) – Concedo mais dois minutos para V. Ex^a concluir, Senador.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Cumpra esclarecer que a proposição busca dar concretude ao disposto no inciso V do art. 5^o, constitucional:

Art. 5^o

V – é assegurado o direito de resposta proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem.

E, porque a resposta constitui direito fundamental, não se deve admitir obstruções que impeçam o seu pleno exercício. Trata-se de conferir a um direito fundamental a eficácia e a efetividade que dele se esperam, consoante o § 1^o do art. 5^o da Constituição, “as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicabilidade imediata”.

São essas as razões que justificam a apresentação deste projeto de lei.

Eduardo Suplicy (PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Como não, Senador. Eu só gostaria de chamar a atenção do Plenário para o fato de que, amanhã, farei um pronunciamento mais longo a respeito da aprovação do trem-bala, do famoso trem-bala. Acredito que a Presidente Dilma deve ser defendida das consequências do absurdo que foi essa aprovação. Quero falar sobre a qualificação e o envolvimento do principal defensor do projeto, o atual Diretor-Geral, se não me engano, Presidente da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, que é um agente duplo, que ao mesmo tempo representa o setor privado e o setor público e que pode deixar todos nós, que somos Governo hoje – não apenas base do Governo, somos Governo

porque acreditamos na Presidente Dilma –, numa situação muito difícil. Eu não vou fugir à responsabilidade de me referir a esse assunto amanhã.

PRESIDENTE (Jaime Campos. Bloco/DEM – MT) – Para concluir, vou conceder mais dois minutos.

Peço que V. Ex^a seja breve no aparte.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Com a condescendência do Presidente, eu cedo um aparte ao Senador Suplicy.

Eduardo Suplicy (PT – SP) – Cumprimento-o, Senador Roberto Requião, pelo conjunto das proposições. Quero brevemente dizer que tenho muita afinidade com os seus propósitos e, sobretudo, avalio que, se for para haver a lista fechada, nós precisamos ter um instrumento que ao mesmo democratize a ordem das pessoas escolhidas. Por isso que eu, inclusive, propus que haja a realização de prévias na circunscrição devida e para todos os partidos, onde se permita aos filiados escolherem quais os nomes que devem constar da lista. Portanto, os mais votados previamente constariam da lista, e a colocação de V. Ex^a é no mesmo espírito: se for para haver a lista fechada, deve haver um processo democrático que não fique apenas, digamos, na indicação da burocracia do partido. As demais proposições de V. Ex^a também são muito adequadas, inclusive o direito de resposta. Quanto às demais, concordo e avalio ser importante o depoimento que V. Ex^a anuncia para o conhecimento dos senadores a respeito do que aconteceu com o trem-bala. V. Ex^a sabe que eu votei favoravelmente, pois me parece que poderá ser algo significativo e importante para o desenvolvimento do sistema ferroviário brasileiro.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador, V. Ex^a sabe que, na introdução da cota mínima de 30% por gênero, que na verdade se destinava à participação forçada das mulheres no processo eleitoral. No Senado da República eu defendi essa proposta, assim como a Senadora Marta defendeu na Câmara Federal.

Hoje, se nós tivéssemos lista aberta, eu estaria defendendo, nas listas de votação abertas, a participação igualitária de mulheres e de

homens. Mas, me causa espécie e estranheza essa proposta de colocar alternadamente um homem e uma mulher numa lista fechada, porque nós estamos forçando uma eleição e sonogando da população o direito da escolha. Eu não vejo por que um plenário como este aqui tivesse que ter uma presença de 50% das mulheres de forma obrigatória e não de 100% ou de 80%, conforme a escolha do eleitorado e o peso de suas propostas para a sociedade no processo de escolha. Mas acho uma esdruxularia a alternância de homens e mulheres no processo de escolha da lista interna dos partidos. Acho que temos de discutir muito isso e com mais racionalidade.

Senador Moka, por que não 80% de mulheres no Senado da República ou na Câmara Federal? Mas tornar obrigatória, numa lista fechada, uma eleição em que se sonega ao eleitor, homens e mulheres, a possibilidade da escolha... Por que 50% de mulheres e não 51%, 60% ou 70%? Acho que estamos ao sabor de alguns movimentos e oportunidades que precisam ser analisados com mais cuidado.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 15 de abril de 2011, sobre o trem-bala.

ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, na verdade, eu estava inscrito em segundo lugar. Quero, hoje, fazer menção a uma questão que me preocupa muito, que é a questão do trem-bala.

O Senador da minha bancada pelo Espírito Santo, Ricardo Ferreira, desmontou, no plenário e na nossa reunião interna, a lógica técnica e a engenharia financeira do projeto, mas, mesmo assim, de forma avassaladora, o projeto foi aprovado no plenário, se não me engano com dezessete votos contrários apenas. Eu me opus com firmeza, com dureza, a esse projeto, não só porque questiono sua viabilidade técnica.

Senador Walter Pinheiro, vou dar-lhe aqui, rapidamente, o exemplo francês de transporte de massa. A França, inicialmente, criou o metrô, para dar velocidade à locomoção interna de seus cidadãos, mas o metrô, rapidamente, foi saturado, inviabilizou-se. Posteriormente, a França criou o RER, um trem rápido, que ligava a periferia de Paris ao centro da cidade, sem paradas. O que ocorreu, na verdade, foi que o centro histórico de Paris acabou saturado e degradado com o uso extraordinariamente intenso desse trem por um número fantástico de pessoas. Os urbanistas se debruçaram sobre o problema e engendraram a proposta, hoje vigente na França e no mundo, da polinuclearização. Em vez dessa concentração, com trens ultrarrápidos, de pessoas em um mesmo local, há estruturação das cidades do entorno, que passam a ter autonomia, com qualidade de educação, com qualidade de lazer, com espaços culturais de qualidade também.

Esta é a proposta que desenvolvi quando prefeito de Curitiba e quando governador do Estado, em nível de nosso espaço geográfico: em vez de usar transportes de massa, potencializar cidades médias e potencialmente médias, evitando os inadmissíveis mega-aglomerados.

Por isso, entre outras razões, coloquei-me contra o trem-bala, mas o que me preocupou, realmente, foi a equação financeira e o fato de que algumas pessoas defenderam o trem-bala no Senado da República, na Comissão de Infraestrutura.

No Paraná, tive uma situação parecida e acabei fazendo uma representação, em função dessa situação, ao Ministério Público Federal, em relação ao Ministro Paulo Bernardo e ao atual Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Bernardo Figueiredo.

Hoje, venho aqui, Senador Walter Pinheiro, Senador Alvaro Dias, Senador Paim, prestar esclarecimentos a respeito de uma representação que fiz ao Ministério Público Federal sobre declarações do Ministro Paulo Bernardo.

Vamos aos fatos: em 2007, quando eu era Governador do Paraná, recebi, na residência oficial do Estado, o então Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, e o Sr. Bernardo Figueiredo Gonçalves de Oliveira, à época assessor da Casa Civil da Presidência da República. Em dado momento, o Ministro revelou que o motivo central de sua visita era propor uma Parceria Público-Privada (PPP), talvez a primeira a ser realizada no País, para a construção de uma variante ferroviária entre os Municípios de Guarapuava e de Ipiranga, o que resolveria o gargalo ferroviário existente entre Guarapuava e o Município de Ponta Grossa.

Abro, aqui, um parêntese para dizer que essa ferrovia, a famosa Ferroeste, foi construída no meu primeiro governo, com recursos exclusivos do Estado do Paraná, em parceria com o Exército brasileiro, que operou a obra.

Aquela variante ferroviária teria uma extensão de 110 quilômetros, integraria as obras do PAC e, segundo o Ministro, teria um custo de R\$540 milhões. E, para que a PPP se efetivasse, queriam a anuência do Governador do Estado. Na verdade, esclareça-se, não

havia razão jurídica ou administrativa para que o Governador devesse consentir com a proposta. Diante do valor apresentado, manifestei minha discordância, afirmando que a obra poderia ser feita com o custo entre R\$150 milhões e R\$220 milhões, preço esse divulgado no próprio sítio, na própria página do Ministério do Planejamento. Realmente, também a concessionária que seria beneficiada com a PPP, a América Latina Logística (ALL), declarou à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em dezembro de 2008, que a construção da variante Ipiranga-Guarapuava custaria R\$220 milhões.

A par do preço abusivo revelado pelos meus visitantes, outra particularidade da proposta desagradou-me. Para fazer a obra, a ALL deixaria de pagar ao Tesouro Nacional o arrendamento previsto no contrato de concessão pelo uso da antiga Rede Ferroviária Federal, deixaria de pagar o valor anual de R\$52 milhões, um perdão da União para estimular a construção da variante. Esse valor seria redirecionado pela concessionária para pagar o financiamento da obra, a ser concedido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Ou seja, a empresa receberia o financiamento, e quem pagaria o BNDES seria a União. Quer dizer, a concessionária privada utilizaria recursos públicos – ou seja, os valores devidos pelo arrendamento da malha federal – como se fossem recursos próprios, para amortizar o financiamento público da obra. Ao dizer um claríssimo “não” ao negócio, para o qual o Ministro do Planejamento e o assessor da Casa Civil queriam minha concordância, evitei que o BNDES fosse envolvido em uma operação lesiva ao patrimônio público, à economia popular e ao próprio Banco.

Em artigo intitulado “Os caçadores de concessões no Brasil e o fantasma de Percival Farquhar”, a Professora Ceci Juruá, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, descreve a compra, pela ALL, da Brasil Ferrovias e da Novoeste, por R\$3 bilhões, sem gerar saídas de caixa, sem desembolsar um centavo: “Houve apenas troca de ações e assunção de dívidas”. Isso foi feito com a intervenção do BNDES, transformando debêntures em ações, para equilibrar dívidas e o valor acionário das duas ferrovias em disputa.

Ora, se a compra da Brasil Ferrovias e da Novoeste por R\$3 bilhões, sob a proteção do BNDES, sem que a ALL pagasse um único

centavo, causava indignação na consciência crítica nacional, o que não dizer da proposta que faziam ao Governador do Paraná o Ministro do Planejamento e o Sr. Bernardo Figueiredo, por sinal, ex-sócio da ALL? A proposta que me faziam significaria, praticamente, dar de presente à ALL uma ferrovia, combinando-se, ainda, sobrepreço na obra, renúncia do Tesouro ao recebimento de R\$52 milhões por ano, financiamento do BNDES e direito à cobrança de pedágio por décadas, por parte de quem tinha a titularidade da obra e de quem usasse a ferrovia, tudo isso em benefício da futura sociedade a ser criada pela ALL e pela empreiteira que a ela se associaria na construção do trecho, pois, como me informavam os visitantes, concluída a obra e colocada em operação a variante ferroviária, esta seria de propriedade de uma sociedade de propósito específico, que seria detentora do direito de exploração e cobraria um valor determinado pelo uso do trecho, o que, na prática, constituir-se-ia um “pedágio ferroviário”, que chegou a ser estimado por técnicos do setor em US\$6 a tonelada.

Sobre os riscos que o negócio poderia significar para o Erário, acrescento ainda opinião da já citada professora Ceci Juruá, que, em uma palestra sobre concessões onerosas, feita em agosto de 2005, dizia:

(...) a ALL é forte candidata a uma PPP para a construção da variante Ipiranga-Guarapuava, que, no entender de engenheiros e ex-empregados da Rede Ferroviária Federal, não é a melhor alternativa nem para os usuários da ferrovia nem para o Estado do Paraná.

De fato, implantada a variante ferroviária, ela acarretaria um aumento de custo para a produção agrícola e agroindustrial do oeste e sudoeste do Estado do Paraná, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul e do Paraguai. Essas regiões são atendidas pela Ferroeste, estatal ferroviária paranaense, que teria de pagar pedágio pelo uso da variante para chegar a Ponta Grossa, à região de Curitiba e aos portos de São Francisco e de Paranaguá, elevando os seus custos. Teríamos de pagar pedágio para uma variante construída com dinheiro público e apropriada por um empreendimento privado de propósito específi-

co. Com isso, maior seria o custo de transporte, maior seria o custo dos produtores agrícolas, menores seriam os seus rendimentos.

Como é do conhecimento de todos, a maior parte dos produtos exportados pelas regiões citadas são *commodities* agrícolas, quer dizer, produtos com preços fixados internacionalmente em bolsas de mercadorias.

O porto de Paranaguá, o maior porto graneleiro da América do Sul, para onde toda essa produção é carreada, também teria os seus custos elevados.

Resumindo: haveria diminuição da competitividade da nossa agricultura, freio ao desenvolvimento paranaense. Foi por isso também que eu disse “não” à proposta do Ministro Paulo Bernardo e do Bernardo Figueiredo. Afinal, construí a Ferroeste, iniciada no Governo do meu antecessor, Alvaro Dias, em meu primeiro mandato como governador, entre 1991 e 1994, exatamente para baratear os custos da produção agropecuária paranaense, investimento que poderia ser anulado com o pedágio a ser imposto na variante Ipiranga-Guarapuava.

Lembro ainda que, em outubro de 2005, ofício do Governo do Estado alertava o Governo Federal acerca da resistência das entidades de engenharia paranaenses em relação à variante Ipiranga-Guarapuava, considerada por elas técnica e operacionalmente inadequada e socialmente indesejável, que, em prazo médio, produziria “graves problemas logísticos para o Paraná e para o Brasil”.

Destaco o seguinte trecho do ofício: “(...) as entidades da sociedade civil engajadas na solução do problema consideram demasiado elevados os custos da variante atualmente divulgados, quando comparados com números publicados anteriormente”. Carta com idêntico teor foi enviada ao Ministério dos Transportes.

A minha manifestação, Senador Crivella, fundamentava-se no dever de bem representar a sociedade paranaense, que, por meio de suas entidades, em audiência comigo, solicitou que eu alertasse o Governo Federal sobre os graves defeitos técnicos, econômicos, sociais e éticos – o preço da obra – que o projeto da variante ensejava. Logo, quando o então Ministro do Planejamento e o Assessor da Casa Civil procuraram-me para propor o negócio, eu já sabia muito bem do que se tratava.

Na representação que fiz ao Ministério Público Federal, anexe informações biográficas e das atividades públicas e privadas do Sr. Bernardo Figueiredo, acompanhante do Ministro Paulo Bernardo na referida visita. Há uma simbiose, Senador Crivella, entre as atividades públicas e privadas do Sr. Bernardo Figueiredo, uma espécie de agente duplo do capital privado e do Estado. Não sei, ao fim e ao cabo, exatamente a quem serve.

As informações que aqui relato foram colhidas no *curriculum vitae* que o Sr. Figueiredo apresentou a este Senado, em outubro de 2008, quando sabatinado para ocupar o cargo de diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres. Em 1994, ele era chefe de gabinete do Presidente da Rede Ferroviária Federal e participou dos estudos preliminares para a privatização da ferrovia. Estava do lado do Estado, propondo a privatização da ferrovia. Em 1995, ocupa a Presidência da Interfêrrea S/A Serviços Ferroviários e Intermodais, uma empresa privada responsável por serviços auxiliares do transporte rodoferroviário. Quer dizer, em um ano, como funcionário público, arquiteta a privatização da Rede Ferroviária Federal. No ano seguinte, torna-se sócio de uma das empresas beneficiadas pela privatização por ele planejada. Dos principais trabalhos para a Interfêrrea, destaca-se sua participação na estruturação das concessionárias Ferrovia Centro Atlântica e Ferrovia Sul Atlântica, que, depois, se transformaram na ALL, da qual, posteriormente, o Sr. Bernardo Figueiredo vem a ser membro do conselho administrativo.

Em 1996, a Ferrovia Sul Atlântica, depois ALL, com a participação da Interfêrrea, presidida pelo Sr. Figueiredo, arremata toda a malha ferroviária do Sul do País e, na sequência, participa da privatização de outros trechos ferroviários.

Entre 1999 e 2003, o Sr. Bernardo Figueiredo ocupa a direção executiva da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF), entidade integrada exclusivamente por concessionários ferroviários privados e cuja função é defender os interesses destes junto ao Governo Federal.

Como diretor da ANTF, o Sr. Figueiredo ganhou na Comissão Federal de Ferrovias do Ministério dos Transportes – COFER, pre-

cursora da Agência Nacional de Transportes Terrestres, a ANTT, como representante dos interesses privados então.

Em 2004, mais uma vez, o Sr. Bernardo Figueiredo transita do privado para o público, depois de transitar do público para o privado. Ele assume a Diretoria Administrativa e Financeira da Valec, uma empresa pública vinculada ao Ministério dos Transportes, responsável pela construção de ferrovias federais. Na Valec, o Sr. Figueiredo elabora o Plano de Revitalização das Ferrovias, centrado nas tais Parcerias Público-Privada, as PPP, Senador Walter Pinheiro, onde o Governo entra com tudo, e os empresários colhem os lucros.

De 2005 a 2007, Bernardo Figueiredo atua como assessor especial da Casa Civil, e é nessa condição que o recebo na casa oficial do Governo do Paraná, em 2007, e ouço dele e do Ministro Paulo Bernardo a proposta de construção da variante ferroviária Ipiranga-Guarapuava. Senador Walter Pinheiro, diante do absurdo que me propunham, interrompi abruptamente a reunião e pedi aos dois, ao Ministro e ao assessor da Casa Civil, que se retirassem.

Registre-se ainda, para completar a biografia do Sr. Bernardo Figueiredo, que, em 2008, ele foi nomeado diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, a ANTT. Num dia, era presidente da associação que reúne as empresas privadas do setor ferroviário, a ANTF; noutro dia, diretor da agência pública responsável pela fiscalização das empresas privadas, a ANTT. De tão semelhantes, as siglas, na verdade, confundem-se.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o processo para a construção da variante Ipiranga-Guarapuava, depois que eu disse “não” à proposta do Ministro e do assessor, acabou sendo detido.

Levei o caso, Senador Walter Pinheiro, ao conhecimento do Governo Federal, e assim isso ficou, até que, em 2009, o então Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, disse, em entrevista a um jornal paranaense, que eu, Governador do Paraná, impedia investimentos privados no Estado. A mesma coisa está ocorrendo agora, quando nos opomos não a um investimento público que beneficia São Paulo e Rio de Janeiro, mas a uma engenharia financeira e a um projeto criminoso que se convencionou chamar de trem-bala. É criminoso

por todas as vertentes e por todas as visões que existem sobre sua finalidade política e técnica.

Como, de fato, eu impedia esse tipo de investimento, denunciei a proposta do Ministro e do assessor ao Ministério Público Federal.

PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Senador, prolongo o seu pronunciamento por mais um tempo.

ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Essa, Sr. Presidente, é a verdade dos fatos.

É evidente que uma denúncia dessa é sempre dolorosa para mim, que fui um combatente da candidatura da nossa Presidente Dilma Rousseff. Mas tenho a certeza de que, quando fiz a denúncia ao Ministério Público Federal e quando a trago para o Senado, para dar conhecimento disso à Nação, desta tribuna, estou prestando um serviço ao País e, sem a menor sombra de dúvida, um serviço à nossa Presidente.

Obrigado pela condescendência com o tempo, Sr. Presidente.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 18 de abril de 2011, sobre reunião do G-20 e as propostas econômicas do professor Magnus Ryder.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – A reunião dos ministros de finanças do G-20 em Washington, nesse fim de semana, para discutir medidas que diminuiriam os riscos à economia global, como era de se prever, avançou muito pouco no pretendido esforço de se adotar “um novo sistema de vigilância contra o fluxo de capitais”, eufemismo para nos referirmos ao desatino, ao desenfreado da especulação financeira.

Elogie-se, reconheça-se a participação ativa do nosso Ministro da Fazenda, Guido Mantega, cada vez mais impaciente com a passividade internacional diante da desenvoltura dos especuladores e da pouca eficiência das iniciativas tomadas por governos e organismos globais desde a explosão da crise, em 2008.

Em Washington, Mantega voltou a criticar a falta de limites para o fluxo especulativo.

Vemos agora o Fundo Monetário Internacional, com aquela lentidão que lhe é peculiar quando se trata de proteger economias em desenvolvimento, anunciar no sábado, dia 16, que “deve recomendar políticas nacionais para o controle do fluxo excessivo de capitais”.

Quando a crise financeira arrebentou, o Fundo também ensaiou discurso semelhante e ficou na retórica. Agora, diante dos sinais de recrudescimento, fala em excessos, adjectiva riscos e não toca na essência do mal, que é a prevalência, a preponderância da especulação financeira sobre o todo da economia mundial.

Quem sabe pouco crente na reunião do G-20, ainda no domingo, dia 17, a China anunciou, pela quarta vez neste ano, o aumento

dos depósitos compulsórios de seus bancos. Agora, a quantia proporcional da reserva exigida no sistema bancário chinês bate recorde, chegando a 20,5%. É a saída chinesa para enxugar a liquidez e combater a inflação.

A resistência ao controle do fluxo de capitais vem principalmente de países ricos e é poderosíssima. Com juro zero nos Estados Unidos, os especuladores buscam lucros inundando países como o nosso Brasil com suas aplicações, pressionando a inflação, “apreciando” a nossa moeda, para usar um neologismo tão em moda.

Diante da pressão tão formidável, avassaladora e impiedosa, pois estamos falando aqui em trilhões de dólares voando pelas bolsas do mundo à busca de lucros fáceis e fartíssimos, sem nenhum compromisso com a produção, com o emprego, com a inovação tecnológica, com a vida do ser humano, diante desses Atilas revividos, como reagir? Com as medidas túbias, medrosas do Fundo Monetário Internacional, propostas pelo Banco Mundial?

Em sua coluna na internet, neste domingo, o jornalista Kennedy Alencar diz que chegou ao Palácio do Planalto o alerta de que o mercado financeiro está apostando contra as políticas monetárias e cambiais do Ministro Mantega e do Banco Central.

Segundo o jornalista, o mercado acredita que ganhará mais dinheiro se colocar fichas na alta da inflação e na desvalorização do dólar acima do que o Governo vem dizendo, do que o Governo vem prevendo.

Que se dá aos especuladores que o Brasil se envolva, se emaranhe em dificuldades? Que se dá a eles a volta da inflação, a quebra de nossa indústria, a exportação de empregos, o desemprego, a compressão dos salários, o atraso tecnológico?

Pouco se dá, porque o capital especulativo não tem pátria, não tem bandeira, não tem compromissos com o homem e sua aventura de vida, seus sonhos e realizações. O capital é tão nocivo à humanidade quanto às pestes e às guerras que colocaram em risco a existência do homem no planeta. O capitalismo financeiro é o obscurantismo, a idade média do desenvolvimento econômico, como dizia o Papa João Paulo II, anunciando que tinha vivido para ver o fim do comunismo

burocrático na Polônia e esperava em Deus ver o fim do capitalismo financeiro especulando no mundo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, poucos aqui presentes, falo a este Plenário com três Senadores, o Alvaro Dias, o Paulo Davim e a Senadora Ana Amélia presidindo a Mesa. Mas, acredito que, de uma forma ou outra, este meu discurso, estas minhas observações, chegarão ao gabinete, à inteligência e à apreciação dos senadores.

Faço essas observações como introito à intervenção do economista inglês Magnus Ryder, professor da Universidade Oxford Brookes, no seminário que promovemos no Paraná para debater a crise financeira internacional, e que pretendo repercutir aqui, hoje, se não para os senadores, quase todos não presentes, ao menos pela TV Senado para a mídia nacional.

Coincidentemente, o jovem economista inglês iniciou sua conferência falando de outro encontro do G-20, aquele que se deu em Washington, logo depois do estouro da crise financeira mundial. Ele falou de um Bush Júnior absolutamente surpreso, pasmo, não entendendo o que estava acontecendo, o que já prenunciava o fracasso do encontro.

Acrescentaria eu que, se hoje temos um presidente norte-americano menos abúlico, menos abugalhado, não é maior ou menor o seu poder – ou decisão – de intervir na crise e dobrar a espinha da especulação, embora isso parecesse ser a sua intenção, antes da posse e antes que nomeasse para os postos-chaves da condução da economia dos Estados Unidos uma coleção de financistas diretamente relacionados com o desastre.

Segundo Magnus Ryder, quem esperava da Europa uma atuação mais forte na crise subestimou sua fraqueza estrutural. Embora a União Europeia não seja mais apenas uma moeda, uma união aduaneira, e tenha peso coletivo em questões de finanças e comércio, ela revela uma fortíssima dependência dos Estados Unidos, seus negócios estão entrelaçados com os negócios norte-americanos.

Como essa dependência não é uniforme, variando de país para país, mais difícil uma ação de forma unida e coerente.

O regime do dólar, lembrava Ryder, dá aos Estados Unidos privilégios exorbitantes, como o de continuar prosseguindo com políticas macroeconômicas de expansão sem fazer nenhum ajuste interno.

Em contraste, a União Europeia busca a política monetária controlada e disciplina fiscal.

É chave entender que os Estados Unidos continuam a ter privilégios inenarráveis, que o dólar permanece sendo a moeda de reserva internacional e que isso permite ao setor financeiro norte-americano domínio global, advertia Magnus Ryder.

E tanto lá como cá, o mercado financeiro de curto prazo desestrutura a economia nacional e mina a possibilidade de as empresas e os estados planejarem, perseguindo, dessa forma, um crescimento a longo prazo.

Na busca da maximização dos lucros, cortam-se custos, cortam-se vagas, cortam-se direitos e a Europa vê soçobrar o ideal social-democrata do Estado do Bem-Estar Social, explicava Magnus Ryder.

A decepção com os partidos de tradição social-democrata, ideológica e historicamente compromissados com os interesses dos trabalhadores, leva a uma crise de representação e cria um vácuo por onde ascende o populismo de direita, dizia Ryder. Daí Berlusconi, por exemplo, e a crise de representação que vivemos no Brasil hoje, diante do clamor de uma reforma política que ninguém sabe exatamente o que deveria, na verdade, ser.

Nas questões de política internacional, também vimos uma Europa dependente dos Estados Unidos, participando da invasão do Iraque, do Afeganistão, das pressões sobre o Irã, das ações da chamada “guerra contra o terror”.

Isso dividiu ainda mais a Europa, argumentava o professor Ryder. A inexistência de base doméstica com o mínimo de unidade dificultava uma estratégia coerente de contrapeso à influência norte-americana. Qual, então, a saída?

Magnus Ryder via a Europa diante de três possibilidades, descartando como desastrosa e improvável a continuidade da dependência. Lógico que me refiro à independência da economia norte-americana, a satelitização aos interesses políticos e militares do império.

Uma possibilidade seria o cenário que ele denominava como “Fortaleza Europa”, ou seja, o encastelamento do continente, o retorno ao protecionismo em combinação com o ascenso do populismo de direita, o que ameaçaria as próprias regras da União Europeia. A outra, a que ele chamava de “transformismo”, implicaria a continuidade dos esforços pela unidade e parceria entre os países do continente. Ao mesmo tempo da ampliação de suas relações, atraindo o Brasil, a China, a Índia, para gerar um sistema de gerenciamento internacional em contraposição ao domínio dos Estados Unidos e do dólar, sua moeda.

Dentro dessa perspectiva, o professor de Oxford falava em câmbio flexível, na convivência de duas moedas para escapar do dólar norte-americano, reconhecendo, no entanto, a fraqueza do euro para liderar e gerar uma nova ordem financeira internacional.

Para Magnus Ryder, no entanto, a saída mais atraente seria o caminho da social-democracia com a proteção ao trabalho, a criação de empregos, a preservação dos direitos dos assalariados e aposentados, a prevalência da produção sobre a especulação, os investimentos em infraestrutura, em inovação, em educação e em moradia.

O professor de Relações Internacionais de Oxford ponderava ainda que, no G-20, os países em desenvolvimento deveriam pressionar a União Europeia, empurrando-a à volta para uma forma de socialdemocracia, desgrudando-se da dependência do capitalismo financeiro, do dólar, o que fortaleceria, dentro do continente, os partidos de esquerda e as opções humanistas.

Seria Magnus Ryder um sonhador?

Como estudioso de Gramsci, um otimista quanto às possibilidades, mas realista, com dose necessária de ceticismo, quanto aos dados concretos da conjuntura.

Assim, vemos, por exemplo, a realidade europeia de hoje, com as crises em Portugal, Irlanda, Grécia e ameaças à Espanha a dar-lhe razão. Afinal, tanto lá como cá, enquanto não sacudirmos o jugo do capitalismo financeiro, a crise não é nada mais que uma pedra cantada no jogo bruto, sem regras, da especulação.

Nós apostamos as nossas fichas na eleição da companheira Dilma Rousseff e, hoje, estamos vendo as iniciativas e as tentativas de

Guido Mantega no comando da economia brasileira, embora túbias e indecisas, sendo duramente contestadas pelos donos do capital vadio, o capital que não produz um botão, uma peça de uma máquina e uma roupa, mas vive na ciranda das bolsas, da especulação e da tristeza, da pobreza e da miséria das populações.

Nosso Ministro Guido Mantega – Mantêga, à moda da região de Bérgamo –, a esperança do Papa Paulo está agora nas suas mãos. Vamos ver se, pelo menos aqui no Brasil de Dilma Rousseff, no Brasil das magníficas eleições que atravessamos, haverá o enfrentamento desejado pelo Papa, com a valorização do trabalho, a valorização dos salários, a incorporação de novas tecnologias e um “não” redondo e firme aos interesses do capital financeiro.

Obrigado, Presidente, mais uma vez, pela tolerância.

PRESIDENTE (Ana Amélia. PP – RS) – Obrigada, Senador Roberto Requião. De fato, o capital especulativo é um capital sem pátria, sem sentimento, sem solidariedade e interessa a poucos.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Na verdade, Senadora, é um capital sem pátria, sem sentimento, sem solidariedade e sem vergonha.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 26 de abril de 2011, sobre episódio envolvendo S. Ex^a e um repórter da Rádio Bandeirantes.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente Mozerildo Cavalcanti, Srs. Senadores, ontem, perdi a paciência. Reconheço que, ontem, perdi a paciência. Por quê? Pelas razões que passo a relatar.

No plenário, fui procurado por um repórter da Rádio Bandeirantes. Assunto: os riscos da alta da inflação. Respondi a perguntas sobre o tema e, na sequência, o repórter busca vincular a inflação à pensão que eu recebo por ter sido três vezes governador do Paraná. Também respondi às perguntas dele sobre o assunto.

Respondi a uma, respondi a duas e, na terceira vez, irritei-me com a insistência. Entendi que não era mais uma entrevista, que havia, nas perguntas, doses de provocação. Ao estilo CQC ou Pânico, o repórter queria como que me extorquir respostas, não para esclarecer o tema, mas para acuar o entrevistado, ao modelo desses programas que citei.

Foi quando perdi a paciência e peguei o gravador do repórter.

Por que o fiz? Para que ele não editasse a entrevista, não a picotasse, não a desfigurasse.

Peguei o gravador, copiei a entrevista e a publiquei, na íntegra, em minha página na internet. Quem quiser saber como foi a entrevista, acesse a página e a ouça: robertorequião.com.br.

Pois bem, o que ouvi e vi ontem à noite na mídia, o que li nos jornais? Duas informações absolutamente equivocadas. Primeira, que me recusei a responder perguntas sobre pensão que recebo como ex-Governador do Paraná. Não é verdade. A prova está na íntegra da entrevista que coloquei na internet.

Segunda distorção: tirei o gravador do repórter em uma tentativa de censurar a entrevista. Também não é verdade. A entrevista está toda ela na internet, postada por mim. Quis evitar que a entrevista fosse editada. Não confiando no repórter, por ver nas perguntas dele uma tentativa de me pôr em armadilha, quis assim eu mesmo ter o controle da entrevista, publicando-a integralmente sem trucagens.

E houve um jornalista que chegou a dizer que minha atitude, segundo ele, de “censura”, remetia aos anos da ditadura.

Oh, Deus!

Sr^{as} e Srs. Senadores, desde que o Supremo fulminou, em boa hora, a Lei de Imprensa, não se dispõe, no País, de um instrumento hábil que regule e assegure o direito de resposta.

Em meu outro mandato como senador, apresentei, e esta Casa aprovou por unanimidade, projeto neste sentido. Foi aprovado aqui e arquivado na Câmara, como costuma acontecer com frequência. Pois bem, estou reapresentando o projeto para garantir a parte que se julgar lesada, acesso rápido aos meios de comunicação para o restabelecimento da verdade. A falta de um instrumento como este tem me deixado, e a tantos brasileiros, impossibilitados de defesa, quando vítimas de informações não verdadeiras.

Senhoras e Senhores Senadores, fui deputado estadual, prefeito de Curitiba, três vezes governador do Paraná e, pela segunda vez, represento o meu Estado no Senado. Tenho as mãos limpas. Não roubar, não deixar roubar, punir quem rouba, esta exortação de Ulysses Guimarães norteou a minha vida pública.

Hoje pela manhã, um velho companheiro e amigo, o nosso ex-Deputado e ex-Presidente da República, Paes de Andrade, visitava-me em meu gabinete: “Requião, você é assim mesmo – dizia-me ele –: alma forte e mãos limpas”. Mas, às vezes, perco a paciência. Ontem, eu perdi a paciência. Talvez não devesse, mas a perdi. Há momentos em que paciência é virtude. Em outros, a virtude é a paciência. Há momentos, no entanto, em que a indignação é santa, como foi santa a indignação de Cristo no conhecido episódio dos vendilhões do templo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornalismo é, antes de tudo, a busca da verdade, da verdade factual, como diz Mino Carta.

Eis a verdade dos fatos.

E a ligeireza, a rapidez é inimiga do aprofundamento e da verdade.

A imprensa se acostuma, em determinados veículos de comunicação, plantar ruídos que se afastam completamente da verdadeira natureza dos fatos. Há momentos em que a indignação é uma virtude, em outros, a virtude é a indignação, como foi a do Cristo, ao responder com energia e firmeza aos vendilhões do templo.

Presidente, obrigado pelo espaço que me concedeu.

Eduardo Suplicy (PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Quantos V. Ex^a quiser.

Eduardo Suplicy (PT – SP) – Se me permite, Presidente, eu gostaria de expressar ao Senador Roberto Requião que, ainda hoje, a TV Bandeirantes pediu-me uma entrevista e falei: “Olha, disponho-me a fazê-la, mas, antes, quero conversar com o Senador Requião, com quem sempre tive uma relação de muito respeito”. Sei da sua posição tão assertiva em cada momento. Acredito que, na maior parte dos temas, temos tido afinidade de propósitos, e sinto-me, aqui, como uma pessoa que quis lhe dar as boas-vindas por estar de volta ao Senado. No primeiro tempo em que fomos colegas, tantas vezes batalhamos aqui por propósitos comuns de realização de justiça. Sobre tudo, sempre vi em V. Ex^a uma pessoa que era a favor da transparência ao dizer as coisas com muita honestidade em tudo. Vejo V. Ex^a como uma pessoa aberta que, em algumas ocasiões, pode, conforme V. Ex^a há pouco disse, até mostrar a sua indignação, o seu espírito de rebelião com respeito a um eventual episódio, em que um jornalista quis saber de V. Ex^a opinião a respeito, conforme declarou há pouco, da verba indenizatória do tempo em que foi governador, e que foi objeto da legislação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Então, que V. Ex^a possa ter se indignado, mas eu avalio que, conforme o seu amigo Paes de Andrade lhe fez, acho importante que V. Ex^a tenha vindo aqui e, inclusive, dito que a entrevista está divulgada na íntegra. Pelo que tenho notícia, V. Ex^a devolveu o gravador, porque

não caberia ter sido retirado. O jornalista mencionou que gostaria de ter de volta o conteúdo da entrevista, à qual V. Ex^a disse já estar divulgada, mas eu gostaria até de afirmar que era direito do jornalista lhe perguntar a respeito de assuntos que, como tantas vezes nos são perguntados aqui, sobre tudo o que acontece em nossas vidas, sobretudo àquilo que diz respeito à vida pública. Então, a pergunta relativa ao que se tem passado com a verba indenizatória de governadores é algo, obviamente, de interesse público. É natural que o jornalista pudesse, portanto, perguntar-lhe a respeito. Levando em conta isso, eu, como uma pessoa que se considera seu companheiro aqui no Senado, mas, mais do que isso, uma pessoa que tem tido muita afinidade com propósitos comuns, acho que cabe uma atitude – não sei exatamente como foi que o jornalista fez-lhe a pergunta – para que V. Ex^a possa recompor a sua relação com esse jornalista da melhor forma possível. Isso é o que eu aqui espero que possa acontecer. Falo como um amigo que aprendeu a respeitá-lo durante os anos de nossa convivência, inclusive quando V. Ex^a aqui, por vezes, tem reiterado críticas, de maneira construtiva, a eventuais divergências com respeito, por exemplo, à própria Presidente Dilma, ao próprio ex-Presidente Lula, mas V. Ex^a sempre o faz com a atitude de quem quer o melhor para o Brasil e o melhor para a Presidente Dilma, para o Presidente Lula.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Suplicy, eu agradeço o aparte, mas gostaria de informar-lhe que, quando assumi o Governo do Paraná, o governo que me havia antecedido tinha gastado, em números corrigidos, nos oito anos, pois ele completou também dois períodos, R\$2 bilhões com a imprensa. E eu simplesmente retirei os valores do orçamento do Estado, para que sequer pudesse ser pressionado por esses gastos.

O regime no Paraná era o regime de chantagem. Assumi e logo veio o recado: apanha o Governo se não abrir as burras. A minha reação foi retirar da Proposta Orçamentária todos os recursos de publicidade. Eu fiquei sete anos e três meses sem dar uma entrevista ao vivo à Bandeirantes, à Globo, ao SBT ou a qualquer veículo de comunicação importante do Paraná.

Eu recomendaria a V. Ex^a acessar o meu *site* e ouvir a entrevista. Foi uma entrevista de provocação. Inicialmente, provocação em relação ao Governo. Queriam tirar de mim críticas à política econômica da Presidente Dilma. Insistiam em que eu devia concordar com que os investimentos públicos tinham de ser cerceados, porque eles estavam causando o processo inflacionário e o *deficit* do Brasil.

Posteriormente, inseriram essa pergunta sobre a pensão. Essa pensão existe no Paraná há quarenta anos. Todos os ex-governadores a recebem. A única exceção chamava-se Roberto Requião, porque eu terminei o meu primeiro mandato constitucionalmente, podendo receber a pensão em 2004. E, como vim ao Senado, abri mão dela por dezesseis anos.

Quando saí do Governo agora, cheguei a uma situação em que tinha dificuldade de receita pessoal para os gastos familiares comuns. Mas, mais do que isso, durante o Governo, denunciei falcatruas: um roubo da Copel de R\$144 milhões; vendas de florestas de R\$60 milhões por R\$1,6 milhão. E denunciei ao Ministério Público todos os responsáveis. Ora, a Justiça é extremamente lenta e, no processo da lentidão da Justiça, andaram rapidamente ações por dano moral contra a minha pessoa, baseadas no fato de que os personagens que comprovadamente haviam metido a mão no Erário ainda não haviam sido condenados em instância final. Então, eu não poderia chamá-los de ladrões.

É como se V. Ex^a, Senador Suplicy, encontrasse na Praça da Sé um cidadão roubando a bolsa de uma senhora e gritasse “pega ladrão” e logo depois fosse processado por ter chamado de ladrão um indivíduo que ainda não havia sido condenado. Surgiriam as hipóteses. Afinal, a bolsa podia ser dele, da esposa dele, de uma amiga. Mas, na verdade, ele era o ladrão da bolsa, e V. Ex^a seria condenado por isso.

Então, com danos pesados à minha economia pessoal e familiar, eu resolvi que utilizaria essa pensão, que é paga a todos os outros ex-Governadores: José Richa, por intermédio da mãe do atual Governador, Beto Richa; Jayme Canet, Paulo Pimentel, Jaime Lerner, o meu próprio Vice desta e de outras ocasiões, todos recebendo. E aqui mesmo no plenário devemos ter aí uma boa dúzia de parlamentares, ex-governadores, que recebem a pensão. Mas, não, a Bandeiran-

tes veio com uma encomenda para uma provocação, para conseguir o que afinal consegui: irritar-me. Talvez esse tipo de irritação me atinja uma vez por ano, mas essa vez foi ontem. E eu achei que não iria ser depreciado, gozado e provocado impunemente por um estilo CQC de desmoralização dos políticos. Já basta a desmoralização em cima dos salários que recebem os senadores, que é, na verdade, inferior ao salário dos funcionários do Senado, estatutários em fim de carreira, e é inferior ao salário dos juízes, milhares de juízes.

O Senador Pedro Simon foi constrangido até o desespero porque recebia R\$11 mil por mês, enquanto os funcionários do seu gabinete recebiam duas ou três vezes esse valor. A pensão veio como uma compensação para ele que, como eu, não havia, por mais de uma dezena de anos, recebido isso.

Então, quero dizer a V. Ex^a que se nesse momento recebi foi porque achei que não era imoral. Defendi o Erário por muitos anos, livre o Estado de ladrões e de roubos monumentais. E essa tese do pagamento pelo serviço público se relaciona ao fato de que um governador aplica bilhões de reais num estado como o Paraná a cada ano, e ele precisa ter uma segurança financeira que lhe garanta tranquilidade do período no momento em que ele deixa o cargo.

Isso tudo se iniciou na Grécia Antiga, na Atenas de Péricles, quando Péricles estabelece a remuneração para os titulares de cargos públicos para que os mais pobres pudessem exercê-los e não, como antes, apenas os ricos. Ele abre para os metecos a possibilidade da assunção de um cargo na administração pública da Grécia.

Então, Senador, a minha indignação foi muito grande. Fui alvo de uma provocação programada e reagi com irritação. Algumas vezes, Senador Suplicy, a indignação é santa, e nós temos de pôr um fim a esse *bullying* público que todos sofremos pelo simples fato de, ganhando uma eleição, assumirmos um mandato público.

Senador Lobão, com todo o prazer, cedo-lhe a palavra.

Lobão Filho (PMDB – MA) – Senador Requião, acredito – permita-me a liberdade – que V. Ex^a pode ter errado, conforme seu próprio discurso, ao tirar o gravador da mão do repórter, mas quero registrar aqui um posicionamento. Pode até ter errado, como também

acho que errou, mas a sua história política, a sua história de vida, a sua biografia há de falar mais alto do que esses pequenos episódios. V. Ex^a já vem sendo julgado há muitos anos. A cada eleição V. Ex^a é julgado, no seu Estado, pelo seu povo, o povo do Paraná, e sempre julgado com sucesso. E não tenho como não dizer aqui, sendo do partido de V. Ex^a, que tenho uma grande admiração pelo posicionamento contundente em relação aos grandes temas brasileiros, em relação à sua defesa intransigente de todos os cidadãos do seu Estado. Venho acompanhando isso permanentemente. Portanto, esse é um episódio menor, que é pertinente, no meu entendimento, ao erro humano que todos nós cometemos. Não há ninguém, neste plenário ou fora dele, que possa dizer que, em algum momento de raiva ou descontrole, não tenha cometido um ato impensado. Esse ato, portanto, no meu entendimento, é muito pequeno para se contrapor à sua própria história de vida. Registro mais uma vez: sou profundo admirador de V. Ex^a pelas suas atitudes em defesa do nosso País, do povo do seu Estado e de todo o povo brasileiro. Era o que eu tinha a dizer.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Que fique claro, Senador Lobão, que eu apenas me apossei do gravador para evitar a edição, para evitar o que se pretendia fazer naquele momento, uma edição de desmoralização de um parlamentar sério. Há coisas que eu faço, há coisas que eu não faço. Sou um senador de atitude. Praticamente, não gasto dinheiro em processo eleitoral. Tomo posição diante de todas as coisas.

Seria maravilhoso, para mim e para todos os cidadãos brasileiros, que esse episódio me ajudasse a, mais uma vez, aprovar a rapidez do direito de resposta para todas as pessoas agredidas. Já a aprovei quando fui senador aqui, no plenário, por unanimidade, mas esse projeto acabou sendo engavetado na Câmara Federal.

Agora, o STJ acabou com a famigerada Lei de Imprensa. Acho que é um momento correto para resolvermos esse problema e acabarmos com o abuso, com esse verdadeiro *bullying* que sofremos, nós, os brasileiros, parlamentares ou não, nas mãos de uma imprensa, muitas vezes, absolutamente provocadora e irresponsável.

Sr. Presidente, pela sua tolerância, o meu muito obrigado.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 28 de abril de 2011, sobre a possibilidade de supervalorização do projeto da obra do trem-bala.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Minha Presidente, a minha preocupação, como base do Governo Dilma, é alertá-la e ao seu Governo sobre todas as possibilidades de desvios que possam ocorrer.

Recebi hoje, pela manhã, uma comunicação com o título “Está sobrando bala no trem Rio-São Paulo”. Essa comunicação me foi enviada pelo engenheiro ferroviário Paulo Ferraz, o responsável pelo trecho Paraná-Santa Catarina da Rede Ferroviária Federal, logo após a privatização. É um antigo e experimentado engenheiro ferroviário. A comunicação dele tem os seguintes termos:

O orçamento inicial do projeto do trem-bala era de R\$18 bilhões, valor consolidado depois de décadas de estudo. Mais uma vez, com o argumento de que o País não tem dinheiro para a infraestrutura, tiraram da cartola a mágica ideia das PPP – Parcerias Público-Privadas.

A fórmula dessas PPP [Presidente] é 70% para o BNDES, 10% dos fundos de pensão e empresas públicas, funcionalismo federal, e os 20% restantes, da iniciativa privada. A partir daí começa a disparar o preço estimado da obra. Fala-se agora em R\$33 bilhões, mas existe no ar alerta de que pode chegar a R\$50 bilhões.

Na modalidade de PPP, teríamos: R\$24.6 bilhões de dinheiro público, podendo chegar a R\$40 bilhões. Só com essa verba pública, poderíamos fazer a obra ainda com folga para gastar numa inesquecível festa de inauguração. E os

20% do investimento privado seriam dispensáveis, mas eles receberiam de presente a obra para operar.

Esta fórmula suspeita já a vimos ser tentada no projeto da variante ferroviária Guarapuava-Ipiranga.

Abro aqui um parêntese: já fiz da tribuna a denúncia da supervalorização desse projeto quando ele deixa de ser público e passa a ser tratado no regime, na hipótese das PPP. Saiu de R\$150 milhões para R\$540 milhões, modificação que, inclusive, foi feita no orçamento do Ministério do Planejamento. Continua o engenheiro Paulo Ferraz:

Não sou contra a construção do trem de passageiros Rio-São Paulo, muito pelo contrário, sou antigo defensor, mas o preço é exorbitante. Dá para implantar o projeto do trem de alta velocidade Rio-São Paulo e, dentro desse orçamento de R\$50 milhões, ainda construir dez mil quilômetros de novos ramais de linhas férreas em áreas estratégicas para o País e para o Mercosul.

Estou batendo de novo na tecla desta mágica: obras orçadas no Paraná em R\$150 milhões, quando tratadas pelo PPP, passam para R\$540 milhões. E dentro de alguns dias quero trazer aqui a este Plenário um estudo sobre o rombo de US\$44 bilhões que as famosas PPP deixaram de herança para o governo português.

Obrigado pela oportunidade, Presidente.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 29 de abril de 2011, sobre as propostas keynesianas do economista norte-americano Thomas Palley.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Presidente, como Ca-tão, que a cada discurso no Senado Romano insistia que Cartago deveria ser destruída, *conditio sine qua non* para a sobrevivência de Roma, com frequência lanço aqui o meu brado de *Delenda Carthago*, no caso o capitalismo financeiro, condição sem a qual veem-se ameaçados o emprego, o desenvolvimento econômico, o bem-estar, a felicidade e a segurança de todos.

Nesse sentido, repercuti no plenário vários autores representantes de correntes do pensamento em desarmonia com a tentativa neoliberal de impor uma só ideia sobre a ordem política e econômica mundial.

Antes da crise de 2008, já claramente anunciada no ano anterior, era muito difícil, lendo jornais e revistas, ouvindo rádio e vendo televisão, encontrar vozes que dissentissem do triunfalismo neoliberal. Parecia que vivíamos no melhor dos mundos, um novo ciclo de ouro do capitalismo. O jogo das bolsas, a ascensão das ações, o glamour dos grandes especuladores encantavam, embasbacavam jornalistas e analistas e seduziam condutores da política econômica.

A engenharia financeira do *subprime*, dos derivativos, os lances astuciosos do Lehman Brothers, do Goldman Sachs, do Merrill Lynch, do J.P. Morgan, do Chase Manhattan, da AIG, do Bear Stearns, e as avaliações apoteóticas, gloriosas da Standard & Poor's, da Moody's, da Fitch anuviavam a capacidade crítica de governos e parlamentos, da mídia e mesmo da academia. Os bancos de investimento, as seguradoras e as agências de avaliação de risco “eram maiores que Deus”, disse um ex-presidente do Banco Central da Áustria.

Em discursos nesta Casa, trouxe ao conhecimento das Sr^{as} e dos Srs. Senadores algumas vozes dissonantes da monotonia neoliberal, como Aldo Ferrer, que, com Raul Prebisch e o nosso Celso Furtado, formou uma trindade fundadora de uma nova proposta para o desenvolvimento latino-americano. Trouxe aqui um velho militante do humanismo europeu, Mário Lettieri, e um jovem pensador inglês, Magnus Ryder, da melhor tradição do trabalhismo britânico, de que Tony Blair, o parceiro de Bush Júnior, em tantas e sangrentas estripulias, foi uma triste caricatura.

Hoje trago ao conhecimento da Casa mais uma voz, que, naqueles dias de desregramento especulativo, pregava no deserto. Trata-se do economista norte-americano Thomas Palley, graduado na Universidade de Oxford, doutor em economia pela Universidade de Yale. Palley é um dos mais respeitados keynesianos de todo o mundo. Ele foi um dos conferencistas que levamos ao Paraná para discutir a crise financeira mundial.

Eu fico imaginando como deve ter sido dura a vida de Tom Palley nos turvos anos do deslumbramento liberal, nos anos de Reagan e de Thatcher, nos anos de destruição do Estado, das políticas públicas, dos sindicatos, dos empregos, dos direitos dos trabalhadores; nos anos de combate às ideias de John Maynard Keynes, de um Estado regulador e mediador, intervindo com iniciativas fiscais e monetárias para rebater os efeitos hostis dos ciclos econômicos, como a recessão, a depressão, para manter a oferta de empregos, a obsessão de Keynes, e para também agir com ponderação nos ciclos de crescimento.

A primeira advertência de Palley:

Não vivemos em um tempo normal. A crise é de estrutura, e, portanto, precisamos de reformas estruturais. A adoção de políticas que simplesmente procurem curar o sistema não vai dar certo.

Era o que ele dizia, era o que ele pensava.

As dificuldades por que passa o sistema capitalista mundial, hoje, provêm da falha do paradigma neoliberal, e essa rachadura não se aglutina, a fenda não se fecha mais. Logo, é preciso um novo paradig-

ma. A crise corrente é uma janela de oportunidades para a mudança da política econômica global, diz o economista norte-americano.

Tom Palley lembra que da pós-crise de 30, passando-se pela Segunda Guerra Mundial, até os anos 70, prevaleceram, internacionalmente, de certa forma, os princípios keynesianos. No entanto, os chamados choques do petróleo, nos anos 70, que interromperam um longo ciclo de prosperidade, são a oportunidade para o ataque neoliberal contra o Estado e contra a ideia de uma sociedade de bem-estar geral.

Da mesma forma que Milton Friedman e seus discípulos souberam aproveitar aquela crise para fazer avançar as reformas neoliberais, devemos, agora, contra-atacar, fazendo avançar as mudanças social-trabalhistas, e esse avanço depende das ideias em circulação, do amadurecimento do debate, alertava Tom Palley. Quer dizer, à medida que silenciemos, que não discutimos; à medida que esta Casa se omita na formulação da política econômica nacional, não opine sobre as tantas decisões da Fazenda e do Banco Central; e à medida que a maioria só diga “sim”, as chances de mudança que a crise proporciona serão desgraçadamente perdidas.

O cavalo da história não vai ficar rondando por aí, preguiçosamente, até que se decida montá-lo.

Como dizia Tom Palley, se, de um lado, as boas novas são de que há possibilidade de mudanças, as más notícias são de que existem grandes interesses políticos e econômicos, além de fortes correntes de pensamento a serviço deles, opostos às transformações, resistentes a qualquer avanço.

Para o economista norte-americano, os neoliberais iriam fazer de tudo – e estão fazendo – para salvar o sistema, e os vacilantes, os tíbios justificariam – e estão justificando – a inércia e o medo com a alegação de que é perigoso mudar, de que mudar agora só pode piorar mais.

E quais seriam os grandes desafios que essas mudanças deveriam enfrentar?

Tom Palley responde: a garantia do crescimento econômico com emprego pleno; a garantia da prosperidade compartilhada; a garantia de que os salários cresçam com a produtividade, de que cresça a renda e de que seja eliminada a desigualdade de renda.

Propostas, enfim, na contramão da ortodoxia e de seus dogmas apodrecidos. Em vez de concentrar todas as energias na contenção do sangramento provocado pelo capitalismo financeiro, como o fizeram os Estados Unidos e a Europa, principalmente, o economista recomendava iniciativas que buscassem dar nova partida à economia.

Palley relembra que, desde a vitória neoliberal, nos anos 1980, houve um crescimento muito mais lento na maioria dos países; uma desigualdade cada vez maior dentro dos países e o aumento do abismo de renda entre os países.

O empobrecimento foi a regra em toda a parte. Vejam este dado: nos 20 anos de fundamentalismo neoliberal nos Estados Unidos, somando-se Reagan, Bush pai e Bush filho, diminuiu o acesso da classe média ao ensino superior naquele país. Temos, então, que pais com formação universitária, que frequentaram escolas superiores nos anos 1950 e 1960, não puderam, eles próprios, garantir a formação universitária de seus filhos. Um incrível retrocesso.

É aí que o mercado financeiro engendra uma de suas patranhas: *subprime* também para financiar o ensino superior, já que, nos Estados Unidos, a universidade é paga. Mas, como os salários foram congelados, foi impossível à classe média e aos trabalhadores pagar o financiamento. E a bolha aí também explodiu.

Voltando a Tom Palley, o neoliberalismo significou ainda uma sequência incontável de crises financeiras. Os países em desenvolvimento, nós, entre eles, foram repetidamente impactados por crises de capital. Paradas repentinas dos fluxos de capital, reversão dos fluxos, jogando as economias em recessão.

Crises financeiras e crises bancárias. Essas, quase sempre, pagas pelos contribuintes. Estão ainda vivas na memória nacional as insolências de grandes bancos brasileiros.

Nos últimos 15 anos, enumera o economista, houve crise de capital no México, em 1994; na Argentina, em 1995; na Tailândia, em 1996; na Coreia, em 1997; na Indonésia, também em 1997; na Rússia, em 1998; no Brasil, em 1998; em 2002, na Turquia; em 2000, na Argentina, novamente; e, no Uruguai, também em 2002.

Desde 1980, mais de 90 países, incluindo-se os mais desenvolvidos, sofreram pelo menos uma crise do sistema financeiro e bancário. Quer dizer, essas crises não se limitam ao Sul, ressalva Palley.

Por exemplo, a crise do franco francês, em 1982, empurra o Presidente Mitterrand a abandonar as suas políticas keynesianas, para salvar o capital. É o ponto de partida para a implantação das políticas neoliberais no continente europeu.

A crise de hoje, que começou nos Estados Unidos e que é a mais grave de todas, culmina com um processo de autocanibalização do modelo neoliberal. O modelo devorou-se, comeu o seu próprio centro e chegou à exaustão, avalia o economista.

Para ir às raízes da crise, Tom Palley pergunta qual é o problema fundamental do paradigma neoliberal, seu traço distintivo, sua característica básica.

É a desconexão, Senador Mozarildo, o distanciamento dos salários do crescimento da produtividade e dos salários.

Ele revela um dado definitivo. Do final da década de 50 ao final da década de 70, os salários, as pensões, as remunerações, os gastos com previdência e saúde, enfim, todos os benefícios pagos aos trabalhadores cresceram paralelamente à produtividade.

A partir de 1980, começa a acontecer um afastamento, progressivo e acentuado, entre o crescimento dos salários e da produtividade. Enquanto o gráfico dos salários mantém-se quase em linha reta, a linha do aumento da produtividade sobe sem parar.

É o “gráfico da cobra”, da cobra neoliberal, diz Tom Palley, porque a linha inferior do gráfico, quase uma reta, e a de cima, subindo, assemelham-se à boca aberta de uma serpente.

Esse distanciamento, cada vez maior, entre salários e produtividade repete-se como padrão na Europa, na América Latina, na Ásia, onde quer que seja.

Quando o salário fica estagnado, explica o economista norte-americano, há dois problemas.

Primeiro, acentua-se a desigualdade de rendas, já que para a maioria das pessoas o salário é a maior fonte de ganhos

Segundo problema, como o salário é arrojado, é preciso de empréstimos, logo de inflação, para se criar uma demanda agregada.

E isso gera um processo insustentável, porque as dívidas contraídas pelos trabalhadores levam a uma carga financeira que eles não têm condições de suportar.

Esta é a contradição do sistema neoliberal que se revela, que se escancara sem rebuços nesta crise.

Tom Palley usa a imagem de uma caixa, para descrever o paradigma neoliberal. Dentro da caixa estão os trabalhadores, cercados nos quatro cantos pelas políticas neoliberais. No lado superior da caixa, medidas que deterioram o pleno emprego. Na parte de baixo, a flexibilização do mercado de trabalho, cassando direito dos trabalhadores. No lado direito da caixa, a diminuição do Estado, o Estado minimalista, o Estado vigia noturno. No lado esquerdo, a globalização.

Cercado por todos os lados, os trabalhadores veem-se pressionados pelas privatizações, pela queda dos empregos, pela destruição e fragilização dos sindicatos, pela diminuição dos salários, pelos ataques à previdência social e a toda sorte de proteção.

Esse conjunto de pressões coloca os trabalhadores em posição desvantajosa nas negociações salariais. Consequência: o distanciamento cada vez maior entre salários e produtividade.

Não são apenas os trabalhadores que se veem ilhados dentro da caixa, ressalva Palley. Os governos também estão cercados. Eles não têm como implantar políticas progressistas por medo de uma “greve” de investimentos, da fuga de capitais ou de uma crise de câmbio. Medo que leva governos, em tese de esquerda ou populares, a adotarem medidas à direita antitrabalhadores, antinacionais.

Essa caixa, prossegue o economista, é ainda sustentada por dois suportes, o mercado financeiro e as corporações. A combinação deles dois leva ao processo de financeirização da economia. O mercado financeiro capturou as corporações e essas passam a trabalhar segundo os interesses dele.

O que conta não é mais a produção e sim o jogo alucinado das bolsas, as mirabolantes fórmulas da engenharia financeira, a busca sem limites ou racionalidade pelos lucros fartos e fáceis. O que passa a contar para os executivos das corporações são os bônus, escandalosamente inflados que recebem pelos resultados da financeirização, da especulação.

São, na verdade, diz Tom Palley, o mercado financeiro e as corporações que dão cor, forma, consistência, substância ao sistema neoliberal, que criam a caixa onde se aprisionam trabalhadores e governos.

Esse modelo, Presidente Mozarildo, não nos serve. A sua explosão provocou, internacionalmente, prejuízos de US\$40 trilhões, o que se equipara aos produtos internos brutos somados dos Estados Unidos, da China, do Japão e dos países da Comunidade Europeia.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, é como se tudo que esses países produzissem durante um ano, tudo, absolutamente tudo fosse dissolvido em água e nada restasse. A conclusão é óbvia ou pelo menos deveria ser: esse modelo não nos serve. Não apenas ao Brasil. Não serve ao planeta.

Tom Palley insiste que precisamos de um novo paradigma, de um novo modelo de crescimento econômico. Um modelo que mobilize os recursos financeiros nacionais, os recursos domésticos, com ênfase no crescimento baseado na demanda interna.

E a chave para isso é a restauração do vínculo entre salário e produtividade. Se este vínculo for restabelecido, cria-se um círculo virtuoso de crescimento. Com os salários crescentes, a demanda aumenta, mais demanda, mais produção e mais empregos, o ideal keynesiano do emprego pleno. Tão simples assim, porque a economia é simples, e funciona, assegura Palley, lembrando que, entre 1945 e 1975, esse foi o modelo vigente. E funcionou, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O economista norte-americano volta a usar a imagem de uma caixa para descrever o modelo de crescimento impulsionado pela demanda, com o restabelecimento do vínculo entre salário e produtividade.

É a caixa keynesiana e dentro dela, agora, estão o mercado financeiro e as corporações. Com eles domados, poderemos ter uma globalização gerenciada, com padrões, coordenando-se as taxas de câmbio para evitar os desequilíbrios, controlando-se os fluxos de entrada e de saída de capitais.

Em vez do “Estado Vigia Noturno”, um governo social que, efetivamente, forneça bens públicos, que garanta que o dinheiro público seja gasto direito, a serviço do povo. Um governo que se preocupe com saúde, educação, seguro social, infraestrutura de alta qualidade.

E, sobretudo, que restaure a ideia do pleno emprego, como prioridade política.

Ao mesmo tempo, é preciso uma agenda corporativa, com o controle aprimorado e real dos acionistas, limite de salários e bônus dos executivos, contenção da engenharia financeira.

As corporações, dado o peso e a influência na vida das pessoas e dos países, pondera Tom Palley, não podem agir sem dar satisfação à sociedade. O trabalho, através dos sindicatos, deveria ter representantes nas empresas, propõe.

Por fim, precisamos de reformas no mercado financeiro, com regulamentações claras, com limites sobre a especulação e muita, toda transparência, diz ele.

A crise é também oportunidade para reverter a dominação intelectual do pensamento neoliberal, que se impôs na mídia, na academia, nas publicações, no circuito de conferências e seminários.

Palley recomenda que se diga, com todas as palavras e bem alto, que os economistas fracassaram. Fracassaram em entender a falta de sustentabilidade, a fragilidade do sistema que eles aconselham e aconselhavam que se adotasse.

Fracassaram em não vincular o crescimento da dívida das pessoas com a estagnação dos salários. Fracassaram em entender os efeitos destruidores da desvinculação dos salários da produtividade.

Além do que, reitera o economista, é preciso que se diga que a crise fora prevista. Que não foi um acidente. Que tudo havia sido pensado e avaliado. Que a crise estava embutida, era inerente ao sistema construído. Logo, inescapável.

Não vamos permitir que os economistas e políticos neoliberais, e seus fâmulos, tentem reescrever a história, tentem encobrir o fracasso, diz Tom Palley.

Do ponto de vista político, o economista norte-americano vê o neoliberalismo ainda muito forte. Assim como os seus aliados, a quem ele chama de democratas do terceiro caminho ou da terceira via, onde ele incluiria Bill Clinton, Tony Blair, e eu, cá, listaria os tucanos de Fernando Henrique, sobremodo.

Eles permanecem comprometidos com o modelo neoliberal, propõem alguma regulamentação e acham que a mão invisível do

mercado deve ser suplementada pela mão que dá um pouco de ajuda social, de serviço social. Enfim, não representam uma alternativa verdadeiramente transformadora.

Outro grupo, outra vertente, avalia o economista, são os democratas sociais trabalhistas, que reconhecem que o neoliberalismo está fundamentalmente errado e não tem conserto, não se remenda, não se emenda.

Esta é a saída, defende Tom Palley.

A saída é um modelo econômico que se ancore no crescimento impulsionado pela demanda interna, no aumento de salários que acompanhe a alta da produtividade, na expansão dos empregos, no restabelecimento do papel social do Estado, nas medidas de proteção aos mais fracos, aos desprotegidos, às minorias.

A saída, Senador Mozarildo, é o bom e antigo humanismo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, temos uma oportunidade, uma rara oportunidade, de reverter um modelo que, nestes últimos 30 anos, trouxe pobreza, desigualdade, egoísmo, futilidade, guerras, violência, banalização da vida e retrocesso cultural.

Ó meu Deus, coloquei todas as minhas esperanças na eleição da Presidente Dilma, uma evolução consistente e firme no bom caminho do Presidente Lula.

Será que a nossa Presidente se habilita realmente a transformar o Brasil?

Presidente, graças à sua benevolência com o meu tempo, senti-me, aqui, uma espécie de Aécio Neves, falando além dos limites regimentais à televisão do Senado e ao Congresso Nacional, mas tenho certeza de que deixei aqui o meu recado. Cumpri aqui a minha obrigação como senador, tentando ser o intelectual orgânico da Nação brasileira, um intelectual do povo e das transformações. E, talvez, por isso, Presidente, eu desagrade tanto a essa mídia privada, comprometida com os banqueiros e com o capital internacional. Mas tenho aqui a certeza de que cumpro meu compromisso e a realização do meu mandato como senador da República pelo meu Estado do Paraná.

Obrigado, Sr. Presidente.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 2 de maio de 2011, sobre o acompanhamento pelo Congresso Nacional dos tratados, acordos, convênios e atos de política internacional feitos pelo Executivo.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Suplicy, parece que temos dois Senados da República. O Senado das terças, quartas e quintas; e o Senado das sextas e segundas. No das sextas e segundas, os Senadores presentes sou eu, o Senador Mozarildo, o Senador Paim e, algumas vezes, V. Ex^a e o Senador Alvaro Dias. A frequência está muito baixa na sexta e na segunda-feira.

Senador Suplicy, vim hoje falar sobre uma emenda constitucional que estou propondo e para a qual, desde logo, peço o seu apoio. Estou mudando a redação dos arts. 49 e 84 da Constituição Federal .

O art. 49, no seu inciso XVIII, passa a ter a seguinte redação:

XVIII. Acompanhar as negociações realizadas pelo Poder Executivo dos atos, acordos, convênios e tratados que versem sobre matéria de comércio internacional, desde o seu início até a adoção do texto, para assinatura entre o Brasil e os países signatários.

Parágrafo único. O Congresso Nacional terá um prazo de até 30 dias para emissão do relatório autorizativo para assinatura dos atos, acordos, convênios e tratados referidos no inciso XVIII.

E mudança também no art. 84, inciso XXXVIII, que passa a ter a seguinte redação:

XXXVIII. Submeter ao Congresso Nacional, para o acompanhamento de seu processo de elaboração até a fase de conclusão, para assinatura entre o Brasil e os países signatários, os atos, acordos, convênios e tratados que versem sobre matéria de comércio internacional, desde o início das negociações.

Senador Suplicy, há algumas semanas, o Senador Itamar Franco chamou a atenção da Casa para mais um dos tantos absurdos legislativos que aqui se dão com frequência. Tratava-se da aprovação de um tratado internacional depois de 16 anos da sua assinatura. Na verdade, não era, não foi o tratado internacional mais longo apreciado nesta Casa. Os recordes são ainda mais incômodos.

Para eliminar de vez esse desconforto, estou encaminhando proposta de emenda constitucional instituindo uma via rápida para a aprovação de acordos internacionais de comércio pelo Congresso Nacional, pela Câmara e pelo Senado.

A emenda que apresento prevê a participação do Congresso nas negociações dos acordos do início das discussões até a adoção final do texto a ser assinado. E fixo um prazo de 30 dias para emissão de relatório autorizando a afirmação de tais atos. Dessa forma, não teríamos que passar pelo constrangimento de ver acordos internacionais de comércio tramitar por aqui com a lentidão de caravelas, na calmaria, enquanto vivemos a incrível velocidade da internet.

Na verdade, a vagareza dos trâmites é apenas um dos aspectos de minha preocupação e da emenda que apresento. Interessa-me e deve interessar a esta Casa todo o processo de debate e elaboração dos tratados internacionais.

Somos, ou deveríamos ser, a chamada caixa de ressonância da opinião nacional. Logo, não podemos ficar à margem quando o País negocia e firma acordos internacionais que vão mexer com a vida de todos os brasileiros.

A Constituição de 88 é bastante clara quanto à competência do Presidente da República e do Congresso Nacional na assinatura de tratados, acordos e convenções internacionais. Nessa mesma linha,

pronunciavam-se as Constituições dos Estados Unidos, da Argentina, do México, da Espanha, da Itália e de tantos outros países.

Trata-se, portanto, de o Congresso Nacional assumir prerrogativas e responsabilidades que também são suas, ainda mais em dias como os de hoje, quando a globalização atira os países e economias nacionais em um redemoinho alucinante, envolvendo-os frequentemente em situações de risco, de fortes impactos para a vida interna.

Diante disso, o Congresso não pode ser omissor. Não pode haver política exterior democrática verdadeiramente nacional e participativa, sem a ação e a intervenção parlamentar no planejamento, na execução e no controle dessa política. É o que vemos acontecer em toda parte, especialmente nos chamados países em desenvolvimento: essa nova tendência contraria a posição tradicional daqueles que consideram a política exterior domínio reservado do Executivo e que o Parlamento deve ser aliado do processo.

Nesse sentido, os Estados Unidos são, nos tempos modernos, um exemplo definitivo desse compartilhamento de poderes em atos externos sobre relações comerciais,

Assim, vemos Alexander Hamilton, Secretário do Tesouro do primeiro Presidente norte-americano George Washington, encaminhar para aprovação do Congresso o Tratado das Manufaturas, disciplinando as relações comerciais da jovem nação, pedra angular do extraordinário desenvolvimento dos Estados Unidos.

Na esteira do histórico relatório de Hamilton, vemos uma sequência de atos aprovados pelo Congresso norte-americano, compartilhando com o Executivo sua política comercial internacional.

Um ato mais recente, por exemplo, o *Trade Acting*, de 2002, exigia que o presidente notificasse o Congresso antes de iniciar negociações comerciais com outros países para que o acordo final pudesse ser submetido ao procedimento simplificado nele previsto.

E, para garantir que o presidente seguiria as recomendações do Congresso, esse mesmo ato criou um grupo de acompanhamento para seguir os trâmites das negociações. Mais ainda: o Congresso chegava a exigir da presidência da República relatórios permanentes e detalhados do andamento das negociações bilaterais, desde o início delas.

A não observância por parte do Executivo norte-americano dos procedimentos estabelecidos pelo Congresso pode levar à desaprovação dos acordos firmados. Ainda com referência aos Estados Unidos, ressalte-se que o Presidente da República é obrigado a encaminhar à poderosa Comissão de Comércio Internacional do Congresso, funcionando de 1916, detalhes dos acordos que pretende firmar. Quer dizer, o Executivo norte-americano dirige a política exterior e comercial do país, mas o Legislativo a controla, apoia ou censura.

Quanto ao nosso caso, o caso brasileiro, também é essencial que o Congresso seja voz ativa nos acordos internacionais de comércio. A agenda do comércio mundial para os próximos quatro anos não pode fazer do Congresso Nacional brasileiro simples fantoche, mero homologador de acordos decididos pelo Executivo.

Cito aqui a chamada “Rodada de Doha”, cujos desdobramentos poderão ser tão nocivos quanto foram rodadas comerciais dos anos 60, 70, e mesmo, Senador Suplicy, dos anos 90.

No Brasil de hoje, em que pese à Constituição de 88, permanece o entendimento ultrapassado de que as questões de política exterior são de exclusiva competência do Executivo, cabendo a nós, no Congresso, apenas chancelar o que foi acordado.

Por fim, gostaria de lembrar que no caso norte-americano, o instrumento da via rápida ou *fast track*, mesmo autorizando o Executivo a negociar certos tipos de atos internacionais, não elimina a obrigatoriedade de discussão dos acordos no Congresso.

Da mesma forma, acreditamos que a velocidade dos negócios internacionais não pode anular o debate dos acordos no Legislativo.

As modificações que apresento à Constituição, com absoluta certeza, vão atrair a sociedade brasileira e o empresariado nacional para esta Casa, para o Congresso. Afinal, o interesse pelos acordos comerciais internacionais do nosso País é interesse de todos, porque toca a vida de todos.

Pelo que expus, estou pedindo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que aprovem a emenda, ao tempo em que inicio a coleta das assinaturas de apoio para que ela possa tramitar.

Essa é a essência do pronunciamento que eu queria fazer hoje.

Pela manhã, Senador Suplicy, assisti pela televisão do meu gabinete, onde trabalhava, à sessão de homenagem ao Dia do Trabalho, dia 1º de maio. E eu gostaria de reiterar que, enquanto não se vincular o salário à produtividade, nós teremos crises permanentes na estrutura econômica do Brasil e do mundo.

No Paraná, por exemplo, nós instituímos, há cinco anos, o maior salário-mínimo regional do País, criando uma sistemática de crescimento em relação à produtividade da economia do Estado. E este ano o novo Governador sorteia um automóvel numa cerimônia pública anunciando um aumento de 6,4%. Aumento, Senador Suplicy, que levou em conta apenas o processo inflacionário, deixando de lado a tendência clara e os ganhos de produtividade. Sorteia um automóvel, mas faz minguar uma política de cinco anos, que vinha garantindo o desenvolvimento do Estado do Paraná, com recordes de criação de empresas, recordes de empregos novos, porque, fundamentalmente, nós estávamos ampliando, no Estado, o mercado de consumo.

Se continuarmos com essa política do capital vadio internacional de cortar benefícios dos trabalhadores, de cortar benefícios da Previdência Pública e de arrochar salários, estaremos fazendo o jogo do capital financeiro e não estaremos evitando a crise, que, inevitavelmente, como nos Estados Unidos, foi anunciada e contra todos os arautos do capital vadio, chegou, apesar de tudo, apesar da mídia, apesar da imprensa trabalhando a favor da desinformação e do massacre do trabalho e a “financeirização” do capital.

Capital, Senador Suplicy, é o capital produtivo, que gera empregos, que constrói fábricas. Esse capital vadio no mercado, na jogatina das bolsas já provocou um desastre no mundo e o Brasil precisa aprender a resistir aos ímpetos, à voracidade do capital financeiro, que acaba sendo de resto representado pela visão tradicional e obsoleta dos nossos famosos membros do Banco Central.

Muito obrigado, Presidente.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 12 de maio de 2011, sobre os processos de que é alvo o Senador Requião.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senadora Vanessa, que assume nesta tarde a Presidência do Senado da República, na direção dos trabalhos, eu sou conhecido nacionalmente por ter, no Paraná, posto um freio na ganância da mídia. Assumi o Governo quando um governo anterior ao meu havia gasto mais de R\$2 bilhões em dois períodos consecutivos de mandato. Fui chantageado e, como resposta, tirei do orçamento do Estado do Paraná os recursos que poderiam cobrir as chantagens da mídia. Isso é notório no País inteiro.

Nos dias que passaram, sofri um dos mais impiedosos massacres de que foi alvo um político na mídia nacional. Nunca fui tão agredido! Nunca vi minha vida tão revirada! Desencavaram coisas que eu próprio, suposto autor, desconhecia. No seio dessa saraivada, pelo menos um consolo: ninguém teve coragem de dizer que eu era ladrão. Chamaram-me de tudo. Acusaram-me de coisas e loisas, mas não de meter a mão em dinheiro público.

Hoje, quero falar dos tantos processos a que respondo, das tantas ações indenizatórias que já paguei e daquelas que estão em andamento. Por quê? Porque tenho o péssimo hábito de não usar eufemismos e de chamar as coisas pelo nome: pau é pau, pedra é pedra, ladrão é ladrão, especialmente ladrão do Erário. Vou, assim, relatar por que sou um dos senadores que mais acumula processos hoje. Vamos à verdade dos fatos.

No dia 23 de março de 2003, o programa Fantástico, da Rede Globo, divulgou cenas que poderíamos classificar como assalto à boca do caixa. A emissora reproduzia imagens captadas no dia 12 de

dezembro de 2002 por câmeras de segurança de uma agência do Banco do Brasil em Curitiba, mostrando o então mais conhecido doleiro e lavador de dinheiro sujo do País, Beto Youssef, o procurador de uma empresa falida e um funcionário da Companhia Paranaense de Energia, a nossa Copel, sacando R\$40 milhões da conta da estatal.

Era a consecução de um golpe contra os cofres do Governo Estadual. Um golpe ousado a provar com que desfaçatez assaltava-se o dinheiro público em meu Estado.

A história é a que conto a seguir.

No último trimestre de 2002, quando eu já era o Governador eleito, e ainda não empossado, do Paraná, o então Secretário da Fazenda do Estado e, ao mesmo tempo, Presidente da Copel, Ingo Hubert, perpetrou aquilo que jornais locais, a *Folha de S.Paulo* e a Rede Globo chamaram de mutreta, negociata, golpe, fraude.

Foi assim: uma empresa falida, de nome Olvepar, havia requerido à Receita Estadual, órgão vinculado à Secretaria da Fazenda, o reconhecimento de créditos tributários. O síndico da massa falida afirmava que a Olvepar era credora de tributos estaduais. A Receita negou o pedido dizendo que tais créditos, definitivamente, não existiam. No entanto, o Secretário da Fazenda, Ingo Hubert, avocou o processo, desprezou o parecer da Receita e reconheceu os créditos. E como ele era também Presidente da Copel, ordenou à estatal que comprasse os créditos tributários que ele, como Secretário da Fazenda, reconheceria. Quer dizer, bateu o escanteio e fez o gol. Um gol contra o Erário. Uma fraude de cento e seis milhões de reais. As imagens exibidas naquele domingo à noite, dia 23 de março, pela Globo, mostravam o doleiro Beto Youssef, o tesoureiro da Copel e o procurador da Olvepar, sacando no caixa de uma agência do Banco do Brasil o produto da contrafação.

Em três parcelas, Youssef retirou R\$40 milhões da conta da Copel e, em uma operação clássica de seu estilo conhecido, de doleiro, pulverizou a quantia em contas de microempresários do Rio de Janeiro, fazendo a bufunfa desaparecer.

O Ministério Público desvendou a fraude, abriu processo contra os envolvidos e Ingo Hubert só não foi preso porque escapou pelos fundos de sua casa.

Pois bem, diante disso tudo e por causa de mais uma fraude contra a Copel – essa de R\$16.800 – também envolvendo o Presidente e Secretário da Fazenda Ingo Hubert, eu o chamei pelo nome que se dá a quem se apropria do alheio.

No entanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, como ele não havia sido julgado ainda e até hoje não o foi, processou-me, e fui condenado a pagar a ele uma indenização por danos morais de R\$25 mil. O desvio de mais de R\$106 milhões não foi julgado, mas o denunciante, que defendia o Erário, o Governador do Paraná que cumpria a sua obrigação de defesa do interesse público foi julgado e foi condenado.

Daí refaço uma recomendação que tenho feito amiúde: se, por acaso, um dos Srs. Senadores e Senadoras, andando pelas ruas, flagrarem um larápio furtando a bolsa de uma senhora, jamais gritem “pega ladrão”, porque o indigitado ainda não foi julgado pelo ato e ele pode processá-los pela acusação.

Outro caso, fazendo um balanço das tantas irregularidades que encontrara, quando assumi o Governo, notei que uma determinada obra rodoviária fora paga duas vezes pelo Departamento Estadual de Rodagem – o DER do Paraná. Valor: mais de R\$10 milhões. Chamei o empreiteiro e ele confessou que não vira a cor do dinheiro. Que recebera e repassara a quantia à frente para o pagamento de dívidas de campanha eleitoral. Detalhe: o Departamento Jurídico do DER negara parecer favorável ao pagamento da obra. Ainda assim, o então chefe do DER José Richa Filho, de alcunha Pepe, irmão do atual Governador do Paraná e agora seu Secretário de Obras, fez o pagamento.

Esse caso também não foi julgado, mas eu tive que pagar R\$40 mil de indenização ao Sr. Euclides Scalco, que era tesoureiro da campanha do candidato para o qual supostamente os R\$10 milhões teriam sido desviados. Ele se sentiu ofendido pela denúncia, processou-me e fui condenado, mas o roubo não foi ainda devolvido ao Paraná. Quer dizer, mais uma vez o denunciante foi punido, e os denunciados não foram julgados.

Mais um caso, Senadora Vanessa Grazziotin.

No ano 2000, a CPI do Narcotráfico da Câmara Federal acusou o então Delegado da Polícia Civil, João Keppes Noronha, de envolvimento com o narcotráfico. Para não ser preso, ele fugiu.

Quando assumi o Governo, em 2003, disse que iria extirpar a banda podre da Polícia e citei o caso do Delegado Noronha e de outro Delegado, Guaraci Joarez de Abreu. Como eles não tinham sido julgados, processaram-me, e tive de pagar uma indenização, para os dois, de R\$38 mil.

Essas são algumas indenizações que eu paguei, Presidente.

Na verdade, há uma outra, mais antiga e bem mais salgada. Uma indenização de R\$100 mil para um juiz eleitoral porque eu me insurigi, com certa veemência, digamos, contra uma decisão dele. Pergunto aos Srs. Senadores: quem, aqui, já não fez o mesmo diante de decisões controversas da Justiça Eleitoral?

Há três outras acusações que estão suspensas à espera de que sejam julgadas as apelações.

Primeira, o Sr. José Cid Campêlo Filho, ex-Secretário de Estado do governo que me antecedeu, pede uma indenização de R\$25 mil. Ele foi preso por determinação do Ministério Público, acusado de estar envolvido com Ingo Hubert, naquele golpe de R\$16,8 milhões, a que já me referi.

Em uma reunião com os prefeitos, ao saber da prisão de Campêlo Filho, comentei que passava a entender o significado da expressão “cadeia produtiva”. Ele se ofendeu e me processou. O processo está aí no Supremo.

Segunda: mais uma vez o Sr. Campêlo Filho, agora acompanhado de outro ex-secretário de Jaime Lerner, o Sr. Giovanni Gionédis, quer que os compense. Eles disseram que eu nomeava parentes para o governo. Eu respondi que o governo anterior, de que eles fizeram parte, nomeava ladrões. Não gostaram da resposta; querem ser remunerados.

Terceira, o Deputado Estadual Edson Praczyk quer R\$80 mil de indenização porque eu disse, em uma entrevista, que ele pedira um “mensalinho” para apoiar o meu governo. Foram o então secretário de Comunicação e o líder do governo na Assembleia do Paraná que me contaram. Repeti o que disseram, e lá vem mais uma condenação.

Ainda algumas outras ações em andamento, com pedidos de ressarcimento.

A Sr^a Cila Schulman quer ser indenizada porque era ela que coordenava a campanha para onde supostamente teriam ido os R\$10 milhões desviados do DER.

O Sr. Carlos Alberto Richa, o Beto Richa, hoje Governador do Paraná, quer ser indenizado porque era o candidato que teria sido beneficiado pelo desvio.

O Sr. José Richa Filho, à época do desvio era diretor do DER e quem liberou o pagamento dos R\$10 milhões, quer ser ressarcido porque se sentiu atingido pela denúncia.

E assim se acumulam as ações. Sempre o mesmo enredo. Denuncio a falcatura, a denúncia não é julgada, mas o denunciado vai à Justiça, pede e ganha reparação financeira. Os tais danos morais são ressarcidos, mas os danos aos cofres públicos permanecem impunes.

O pior de tudo é como essas indenizações por dano moral são noticiadas pela imprensa da qual eu cortei os proventos e as prebendas. Elas são noticiadas como se fossem a absolvição dos ladrões.

O denunciado ganha uma ação de ressarcimento e sai por aí comemorando como se sua honra tivesse sido lavada, como se a minha denúncia fosse improcedente. E, desgraçadamente, a mídia não contribui com uma vírgula para restabelecer a verdade dos fatos e age como se o bandido houvesse sido declarado inocente.

Isso é terrível, Sr^{as} e Srs. Senadores. Isso dói muito.

Não vou parar de chamar ladrões pelo nome. Se parar com as denúncias, não tem sentido continuar na política. Essas ações são, na verdade, tentativas de me intimidar, de me acuar, de me calar. Não apenas a mim. A este Senado, ao Parlamento. Às senhoras e aos senhores. Aos jornalistas sérios, honestos.

Peço que entendam a situação. A Justiça é lenta. Lentíssima. E enquanto a Justiça não se pronuncia, ficamos limitados, tolhidos, manietados para denunciar.

Por fim, mais uma vez, gostaria de gravar na memória de todos, principal e especialmente na memória dessa imprensa rápida, ligeira no gatilho, sempre pronta para um assassinato de reputação: nada devo à Justiça, a não ser os ditos crimes que a minha língua, nem sempre bem comportada – porque não peço a ela comportamento na defesa do interesse público – vez por outra perpetrata.

E processam-me, tentam sequestrar a minha honra, a minha credibilidade e, com as condenações, o meu patrimônio. Que seja, não vou me calar mesmo.

O silêncio, a omissão, a falta de reação, a fuga do confronto seria como renunciar à própria vida. Seria a morte de minha fé, de minha imensa fé no homem e na sua capacidade de construir um mundo justo, igual, bom para todos. Seria a morte de minha fé em valores, como a honestidade, a seriedade, o amor ao povo, a dedicação à causa pública, brasilidade e nacionalismo.

Não renuncio à vida. Logo, não renuncio à luta, por mais insidiosos, covardes, desleais, arrogantes sejam os ataques que se interponham no meio do caminho.

Atrapalharam o meu caminho. “Eles passarão. Eu passarinho”. É de Mário Quintana.

Mas, a cada dia, a escória da mídia nacional tenta a provocação. Acusações falsas e, na falta da legislação que garanta a um parlamentar ou a um cidadão qualquer o direito de resposta, têm-me restado a tribuna do Senado da República, a internet e especialmente o twitter. Quero aqui saudar os milhares, as dezenas de milhares de companheiros que, pela internet, me acompanham.

Obrigado, Presidente Vanessa, pela tolerância do tempo.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 16 de maio de 2011, sobre o distanciamento entre o salário e a produtividade como causa da crise financeira, no âmbito das políticas fiscal, salarial e social.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Aníbal Diniz, junto com o fantasma da inflação já é possível ver ressurgir no Brasil uma outra assombração: aquelas vozes cavernosas, espectrais a alertar para os aumentos de salário; contra os aumentos de salário; contra aumentos que reponham índices de inflação, ou – oh, horror! – que os supere; contra aumentos que acompanhem a elevação dos índices de produtividade.

A velha ortodoxia, desmoralizada pela crise financeira internacional que não previu, que desdenhou, reaparece, toda lampeira, propondo arrocho como remédio para conter a demanda. Querem reproduzir a receita norte-americana de recuperação econômica, sem criação de postos de trabalho, sem aumentos salariais, sem rendas.

É do conhecimento de todos, inclusive dos neoliberais mais encardidos, que, na raiz da crise financeira, está o distanciamento entre salário e a produtividade; o gráfico desta, subindo às nuvens; o daquele, descendo aos pântanos. Resultado: compressão da demanda, nó desatado pelo *subprime*, pelas mágicas diabólicas da engenharia financeira, pelo endividamento dos trabalhadores e da classe média, até que tudo explodisse em inadimplência.

Por que a crise não bateu fundo, não ribombou no nosso Brasil? Porque os salários e a renda dos trabalhadores e da classe média seguiram aumentando no compasso do aumento da produtividade, elevando a demanda, fazendo mover as engrenagens da produção,

enfim estabelecendo aquilo que chamamos círculo virtuoso do desenvolvimento econômico.

Por isso, quando ouço esses primeiros resmungos, sugerindo o arrocho salarial como remédio para conter a inflação, fico muito assustado, bem mais sobressaltado do que com a própria inflação.

Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez canto, aqui, a minha aldeia. Relato o que fizemos no Paraná, no âmbito das políticas fiscal, salarial e social, para mostrar que é possível, sim, avançar em reformas que melhorem as condições de vida da nossa gente, que façam do mercado interno o centro estimulador do desenvolvimento, que elevem a produção e a produtividade, sem arrochos, sem as opções medíocres que a ortodoxia sugere.

Assim que assumi, fiz um pacto com os empresários; o pacto da troca de impostos por empregos.

De uma penada só zerei o imposto das microempresas e reduzi o imposto das pequenas empresas a 2%, em média. O Governo cortava o ICMS e, em contrapartida, queria a abertura de novos postos de trabalho. Deu certo. Livre de impostos ou com a carga tributária reduzida, as nossas empresas passaram a produzir ou vender mais, a contratar mais empregados. E mais empregados significavam mais consumo; e mais consumo, mais produção.

O Paraná se transformou no estado brasileiro que mais criava empregos com carteira assinada em proporção ao número de habitantes. E, ao mesmo tempo, as nossas pequenas empresas passaram a ostentar o maior índice de longevidade do País, superando, em algumas vezes, a média, o tempo de vida das empresas nacionais.

Para atrair novos investimentos e estimular a expansão de plantas industriais, dilatamos, em até oito anos, o recolhimento do ICMS. E, quanto menos desenvolvida a região a receber investimentos, maiores as vantagens oferecidas. Dilatamos também o prazo de pagamento do ICMS da energia elétrica por até quatro anos. Reduzimos o ICMS de compra e venda de matérias-primas e insumos de 18% para 12%. Cortamos de 18% para 7% o imposto dos materiais de construção. Zeramos o imposto sobre produtos da cesta básica. Cortamos as alíquotas para importação de máquinas e equipamentos via porto de Paranaguá.

Cada vez que um determinado setor da economia paranaense precisava de socorro, cortávamos o imposto sobre os seus produtos.

Assim fizemos com o trigo, com o feijão, com a mandioca, com o leite, com a criação de suínos e de frangos. Enfim, assinei uma centena de decretos zerando, reduzindo, postergando o recolhimento de imposto.

Quando explodiu a crise financeira de 2008, para manter a produção e o consumo, logo, os empregos, salários e rendas, reduzi o imposto de cem mil produtos de consumo popular. Alimentos, calçados, vestuários, remédios, fogões, geladeiras, produtos de higiene e dezenas de milhares de outros artigos tiveram o imposto diminuído para que o consumo não caísse e, em consequência, não fosse reduzida a produção. Reduções, então, naquilo que convencionamos chamar de bens de consumo; salário, aquilo que o trabalhador compra com o produto do seu trabalho.

Quer dizer, o imposto, no Paraná, transformou-se em um instrumento de estímulo à produção e à criação de novos empregos. O pacto governo/empresários foi honrado, mas não me faltou quem advertisse, dizendo que a arrecadação cairia, e que eu levaria a administração pública a uma crise sem precedentes. Mais um engano dos conservadores. Ao contrário de cair, a arrecadação aumentou significativamente. Por quê? Pela óbvia e simples razão de que o corte de imposto propiciou aumento da produção e das vendas, aumento de postos de trabalho com carteira assinada, aumento do consumo.

Como diria Thomas Palley, um dos mais respeitados economista norte-americanos: é tão simples assim.

Para proteger e beneficiar principalmente os trabalhadores não sindicalizados, sem data-base de reajuste salarial, criamos o salário-mínimo regional, o maior do País. É claro, houve protestos de entidades empresariais, campanhas na imprensa, discursos inflamados da Oposição na Assembleia Legislativa e previsões terríveis de desemprego. Lorotas. Coisa de quem ainda não se libertou do espírito da senzala e vê os empregados domésticos, por exemplo, como escravos ou semiescravos.

Quando cortei os impostos a louvação foi geral; quando instituí o mínimo regional, críticas, de alguns poucos, mas críticas.

Para os mais pobres, criamos alguns programas sociais, resgatando-os do abandono e da humilhação da pobreza.

O programa Luz Fraterna isentava os mais pobres do pagamento da conta de luz – 200 mil famílias isentadas, famílias de menor renda. No inverno do Sul, a falta de água quente para o banho é causa inevitável de doenças. E todos têm direito a ligar-se ao mundo pelo rádio, pela televisão, pela internet; a fazer as lições de casa, ler e estudar à luz de uma lâmpada elétrica.

Já o programa da Tarifa Social da Água fornecia água e esgoto tratados a preços simbólicos, que 280 mil famílias pobres aproveitaram. De novo a preocupação com a saúde de nossa gente. Economia na ponta da saúde, já que são as doenças infectocontagiosas provenientes da falta de saneamento que ainda hoje mais engrossam as filas do SUS.

O programa Leite das Crianças, por sua vez, distribuía diariamente mais de 170 mil litros de leite para crianças de seis meses a três anos sob risco de desnutrição. Leite enriquecido com vitaminas A e D e ferro.

A criação de empregos, o salário-mínimo regional, os programas sociais, os investimentos fortíssimos na educação pública fundamental e o combate ao analfabetismo fizeram com que o Paraná fosse o estado que mais avançou no combate à pobreza entre 2003 e 2010, segundo apuraram o Ipea, o Iparde e a Firjan. Fizemos ultrapassar a linha da pobreza mais de 800 mil paranaenses. Junto com o Piauí, do Senador Wellington Dias, o Paraná foi o estado que mais reduziu os índices de mortalidade infantil.

Completaria esse relato de políticas econômicas, fiscais e sociais falando um pouco do que fizemos na agricultura. Quando se fala em agricultura paranaense, normalmente tem-se em vista o agronegócio, a exuberante produção de soja, de milho, de carnes. Nossa agricultura não é apenas isso. Afinal, das mais de 371 mil propriedades agrícolas paranaenses, cerca de 320 mil são propriedades de agricultores familiares. E é de lá que vem mais de 80% do que se põe diariamente na nossa mesa.

Se, de um lado, criamos programas de apoio às empresas urbanas, buscamos o equilíbrio dando suporte ao campo. Assim, criamos

o programa Fundo de Aval, para endossar empréstimos do pequeno agricultor.

Quando o pequeno agricultor, o agricultor familiar, o meeiro, o parceiro vão ao banco à busca de financiamento para a produção, qual é a dificuldade? É a garantia oferecida ao empréstimo, garantia real. Geralmente, eles não conseguem oferecer garantias. No Paraná, no nosso governo, quem garante o empréstimo é o Governo do Estado, a sociedade paranaense. Com essa assinatura, banco algum recusa o empréstimo.

Com o programa Trator Solidário, resolvemos um dos problemas cruciais da pequena propriedade, que é a mecanização. Assim, financiamos perto de oito mil tratores a preços subsidiados, para que a agricultura familiar liberte-se do arado e ganhe em produção e produtividade. É incrível o efeito da mecanização nas pequenas unidades agrícolas do nosso Paraná. Já o programa Irrigação Noturna aproveita a energia elétrica durante a madrugada para irrigar a terra. Energia não se armazena, ela dispersa-se à noite quando não usada. Assim, o nosso Governo passou a financiar equipamentos de irrigação a juros de 1% ao ano e reduziu em 70% o custo da tarifa elétrica urbana para fomentar a irrigação.

Milhares de agricultores aderiram ao programa, com ganhos impressionantes em produção e produtividade, comprovando que não é preciso desmatar, destruir matas ciliares, avançar sobre várzeas, para produzir mais.

Esses programas foram desenvolvidos ao mesmo tempo em que o Estado recuperava sua capacidade de pesquisa, de extensão rural, de apoio à produção, o que havia sido abandonado pelo deslumbramento neoliberal com o agronegócio. Ao mesmo tempo em que passamos a respeitar os movimentos sociais, a respeitar os trabalhadores rurais.

Resultado, depois de décadas, depois de mais de meio século, aconteceu no nosso Paraná um fato extraordinário: ao invés de diminuir, tivemos um aumento do número de pequenas propriedades agrícolas. Quebramos a tendência que muitos consideravam inevitável, fatal.

Sr^{as} e Srs. Senadores, assim canto a minha aldeia.

Nos limites de nossas responsabilidades e atribuições, foi o que fizemos para aumentar e garantir salários e renda, para elevar a produção e a produtividade, para garantir o consumo. Para, enfim, fazer girar virtuosamente a roda da economia. Sem arrocho, sem jogar nas costas largas dos trabalhadores e dos consumidores as contas pelas crises e pelos desastres provocados pelo capital vadio, pelo capitalismo financeiro.

Repetindo outra vez Tom Palley: é tão simples assim, basta ter os olhos e o coração voltados para o povo. E as bolsas, definitivamente, não são um espaço onde os trabalhadores circulam.

O aumento do salário-mínimo regional do Paraná provocou uma crise com a ascendência das classes C e D, essas classes que avançam para a classe média, que passou a ter dificuldade para sustentar o trabalho doméstico que contratava.

Estou elaborando, no meu gabinete, com o apoio da Consultoria do Senado, um projeto que permite abater do montante a ser tributado pelo Imposto de Renda, em cada unidade econômica doméstica, o valor de um empregado contratado até um salário-mínimo e meio, mais as leis sociais e o 13º salário. Desta forma, estaremos fomentando a criação de mais empregos, ampliando o mercado de trabalho e levando as contratações dos trabalhadores domésticos à formalidade, tão necessária para a sobrevivência da nossa Previdência Social.

Srs. Senadores, quem quer ser universal canta a sua aldeia. E este canto, a economia do meu Estado, é um canto de alerta para que o Brasil não siga os caminhos trilhados pela economia norte-americana, que, descolando os salários da produtividade, levou ao desastre que, por algum tempo, foi suprimido, atenuado com o *subprime* e com os derivativos, mas que o congelamento dos salários levou, finalmente, a uma crise que atinge o mundo inteiro.

O Brasil foi menos atingido, e a nossa Presidente Dilma tem tudo para conter os ímpetos conservadores do Banco Central e a pressão do capital vadio e nos retirar, definitivamente, desta entalada em que os Estados Unidos da América do Norte e a sua doida economia neoliberal nos colocaram. A nós e a todas as nações do mundo moderno.

Sr. Presidente, obrigado pela tolerância quanto ao tempo.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 17 de maio de 2011, sobre episódio quando era governador do Paraná, envolvendo a Paraná Previdência.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Srs. Senadores, Sr^a Senadora, Senadoras do Brasil, bendita seja esta tribuna, praticamente o último espaço de denúncia verdadeira que resta no País. O resto é o silêncio, a escravidão da imprensa em relação aos grandes interesses que a financiam.

Vim aqui, hoje, rememorar um episódio que ocorreu quando eu era governador do Estado do Paraná.

Um grupo procura o Governo do Estado solicitando, pedindo, sugerindo que o Governo do Estado do Paraná aplicasse os recursos da Paraná-Previdência em letras do Tesouro. Aparentemente, um negócio absolutamente correto e sério a ser feito pelo Governo do Estado. Mas não era tão simples assim.

O Governo deveria comprar Letras do Tesouro por meio de uma corretora privada, que tomaria essas letras de um banco, e, posteriormente, essas letras compradas pela Paraná Previdência seriam custodiadas pelo banco que as tivesse vendido. O banco continuaria com essas letras em carteira, alavancando os seus negócios, e subjazia a esse interessante negócio uma comissão de 8%, dada por fora a governantes que aceitassem a política.

Investiguei o processo e, para minha surpresa, ele havia sido regulamentado pelo Banco Central, que oferecia para Letras do Tesouro Nacional com vencimento de oito anos, por exemplo, uma comissão de 15%: 7% com a corretora e 8% estavam sendo oferecidos a estados e municípios do Brasil que tinham fundos de pensão como comissão da operação. A corretora abria mão de parte da sua comissão.

Denunciei isso na Escola de Governo do Paraná, que era televisionada para o Estado e para o Brasil inteiro. Comuniquei ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal. Nada ocorreu, mas a informação que tinha àquele momento é a mesma que tenho hoje: inúmeros municípios utilizaram uma corretora privada para a negociata.

Pasmem os senhores: o melhor negócio, na crise que se anunciava do mercado financeiro mundial, depois da quebraadeira dos Estados Unidos, era, evidentemente, Letras do Tesouro Nacional. E eu resolvi proibir a Paraná Previdência de fazer qualquer investimento de risco com esse fundo que garantia e garante a aposentadoria dos funcionários públicos do meu Estado.

Muito bem. Determinei, então, que as letras fossem compradas – letras e debêntures emitidas pelo Banco Central – diretamente do Banco do Brasil sem a intervenção de uma corretora. Foi muito difícil. Pasmem os senhores: o Banco do Brasil ofereceu uma enorme resistência a fazer a operação diretamente. Sugeriam-nos, pressionavam-nos, praticamente exigiam que a operação fosse feita por uma corretora que atua no mercado.

Fui novamente à Escola de Governo, espaço aberto de comunicação do Estado do Paraná, que se realizava todas as terças-feiras, e fiz a denúncia, agora, em relação ao Banco do Brasil. Acabei conseguindo fazer com que o Banco do Brasil, sem a intermediação de uma corretora, sem comissão nem para o Governo, nem para uma corretora privada, efetuasse a operação.

Essa manobra, esse comportamento fez com que, na crise que eu antevia, a Paraná Previdência fosse o único fundo de pensão do País que não tivesse prejuízo. E hoje, a Paraná Previdência, além do seu patrimônio imobilizado, tem em caixa R\$6 bilhões. E me chega agora a denúncia, a informação de que o Governo que me sucedeu resolveu, novamente, às vésperas de uma crise, de uma oscilação brutal da bolsa, aplicar parte dos R\$6 bilhões da Paraná Previdência investidos em Letras do Tesouro no mercado de ações.

E circula por aí a notícia de que o próprio Governador teria quase sofrido um acidente de helicóptero, em São Paulo, quando saía ou ia para uma reunião com um banco que, já no passado, pretendeu ser

intermediário de aplicações do dinheiro público e que nós, oportunamente, afastamos a possibilidade de qualquer negócio.

Preocupa-me a volta dessa visão de negociantes e não de governantes. Preocupa-me porque o maior fundo de pensão do Brasil hoje é a Paraná Previdência, do Estado do Paraná, que tem R\$6 bilhões em caixa e apresentou, em 2010, na saída de meu governo, um superávit de R\$894 milhões.

No ensejo, quero contar uma outra história para vocês registrarem e nos ajudarem a precaver o interesse público dos rapinantes investidores.

Recebi na casa oficial do Governo, numa tarde, a visita de um banqueiro, o dono do Paraná Banco, Joel Malucelli, que me disse que tinha feito a visita com a intenção de me alertar para o fato de que o fundo da nossa Companhia de Energia Elétrica – Copel, sem dúvida a mais sólida companhia de energia elétrica do País, recuperada durante os sete anos e três meses do meu governo, tinha investimentos no Banco Santos e que ele, meu amigo, me levava a notícia de que o Banco Santos estava para quebrar, estava para falir.

Com algumas ligações para Brasília – eu tinha sido senador aqui antes e exercia, naquele momento, o cargo de Governador do Paraná –, confirmei a notícia. Reuni a diretoria da Copel inteira na residência do Governo, num fim de semana, e determinei que retirassem do Banco Santos trezentos e tantos milhões de reais de forma imediata. O presidente da Copel, responsável pelo investimento, estava viajando, e eu determinei à diretoria. Isso foi feito imediatamente.

A Copel retirou os recursos do Banco Santos, mas o presidente da companhia, tendo voltado da sua viagem, determina aos gestores da fundação que mantenham alguns recursos, qualquer coisa como R\$24 milhões ou R\$34 milhões, aplicados no Banco Santos, à minha revelia, em contrariedade à ordem que eu tinha dado como acionista majoritário da Companhia Paranaense de Energia Elétrica.

Bom, vocês podem facilmente concluir o resultado dessa operação: salvei R\$364 milhões ou R\$384 milhões, e o presidente da Copel perdeu os R\$24 milhões ou R\$34 milhões que ficaram investidos no Banco que quebrou.

É evidente que o resultado desse drama todo foi a saída do presidente da Copel da presidência da companhia e a sua substituição por um velho técnico de carreira que pedi emprestado a Itaipu, onde ele estava trabalhando como diretor financeiro.

Coloco esses fatos para alertar: governo é governo, negócio é negócio. E o Paraná está correndo o sério risco de previdência no País inteiro voltar a sua funesta, como diria a nossa Marta Suplicy, tarefa de negociar de forma arriscada, e mais do que arriscada, com fundações e fundos públicos que garantem aposentadorias.

Todas as denúncias que fiz caíram em ouvidos moucos. As minhas proibições surtiram efeito e, como eu disse, o maior fundo público do País hoje, no âmbito dos estados, é o fundo de previdência do Estado do Paraná, com seis R\$6 bilhões em caixa, R\$894 milhões de superávit no exercício de 2010, mas que corre risco na mão de negociantes que são apenas negociantes e não governantes, porque nada a ver têm com o interesse público.

Obrigado, Sr^a Presidente, pela tolerância do tempo.

Ficou aqui o registro de operações anunciadas e que ninguém poderá dizer mais tarde que não foram denunciadas, se não na imprensa silenciosa do Brasil, pelo menos na tribuna do Senado Federal.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 18 de maio de 2011, sobre denúncias que envolvem o Ministro Antônio Palocci.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr^a Presidente, acompanhei essa questão do Ministro Palocci com serenidade, com tranquilidade. Mas, cobrado pelos meus eleitores do Paraná, quero deixar aqui com clareza a minha opinião.

O Ministro Antônio Palocci disse ontem, para justificar sua repentina fortuna, que não foi o único ministro a enriquecer. Citou uma quantidade de ex-ministros da Fazenda e ex-diretores do Banco Central que se transformaram em banqueiros, consultores financeiros de muito sucesso.

Pois é exatamente aí que está o problema. O que para ele é normal, porque todo mundo faz, é a grande complicação, o grande embaraço, o inevitável conflito moral e ético. Está errado terem feito, está errado repetir o feito.

Essa gente toda que o Palocci citou ocupou cargos estratégicos na condução das finanças nacionais e tinha informação acerca de tudo e sobre todos. Sobre taxas de juros, sobre o câmbio, sobre a saúde financeira das empresas. De repente, gente com tantas informações vai trabalhar do outro lado do balcão e leva, para o outro lado do balcão, tudo o que ficou sabendo deste lado do balcão.

Pergunto: É certo isso? É certo ganhar dinheiro com informações privilegiadas? Independente disso, o Palocci tem que prestar contas. A Presidente Dilma e o vice Temer dizem que têm confiança ilimitada no Palocci. Para que nós e o Brasil também tenhamos confiança sem limite nele, precisamos que responda a algumas perguntas. Um: para quem o Palocci prestou assessoria? Nome de todo mundo.

Dois: que tipo de serviço envolveu essa assessoria? Eram relativos ao Governo? Três: quanto ganhou pelo serviço? Quatro: quando, mês e ano, prestou assessoria? São algumas perguntas que não podem calar.

O escritor, jornalista e cronista Sérgio Porto, conhecido também como Stanislaw Ponte Preta, diante de desmandos e corrupção, cunhou uma frase imortal: “Ou se restaura a moralidade ou locupletamo-nos todos”. Parece que estamos mais para locupletação do que para a restauração da moralidade.

Por fim, Presidente, uma observação: essa imprensa, tão rápida em investigar e denunciar o Palocci, foi de extrema condescendência com ex-ministros e diretores do Banco Central, como: Pérsio Arida, André Lara Resende, o inefável Maílson da Nóbrega, Pedro Malan, Gustavo Franco, Gustavo Loyola, os irmãos e filhos Mendonça de Barros, Pedro Parente. Eles também transitaram com desenvoltura, com agilidade ofídica, dos dois lados do balcão, mas, como não eram do PT nem ministros da Dilma ou ex-ministros do Lula, foram saudados como gênio das finanças, como empreendedores extraordinários.

Fico, dessa forma, cada vez mais encantado com a moralidade seletiva da nossa velha e incorrigível mídia.

É a minha posição e eu tinha obrigação de deixá-la clara neste plenário.

Obrigado, Presidente.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 3 de junho de 2011, sobre o modelo de pedágio vigente nas estradas do Paraná.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, quando fui candidato ao governo do Paraná, em 2002, diante dos abusos dos contratos de concessão de pedágio de rodovias do Estado, lancei o seguinte repto: ou o pedágio baixa ou acaba.

Fui eleito, fui reeleito e fiquei quase oito anos tentando diminuir o preço das tarifas de pedágio ou brigando na Justiça para rever ou anular os contratos. Solitariamente.

De todos os lados era cercado e bombardeado pela mesma e conservadora sentença: *pacta sunt servanda*. Os contratos devem ser cumpridos. Como se existisse direito adquirido contra o interesse público.

Até mesmo uma CPI da Assembleia Legislativa do Paraná concluiu que não havia nada de errado com a privatização de nossas estradas, dificultando ainda mais a difícil luta do governador contra as escorchantes tarifas de pedágio no Paraná e no País.

Pois bem, vejo agora o Tribunal de Contas da União defender a revisão dos contratos de pedágio feitos nos anos 90, entre eles os do Paraná, por considerar que o lucro das concessionárias chegou ao absurdo.

Embora com muito atraso e com o acúmulo de gigantesco prejuízo para os consumidores, dá-se razão ao que eu denunciava sem descanso, entre 2003 e 2010. Clamores no deserto. No deserto dos tribunais, no deserto do Legislativo, no deserto dos partidos, no deserto da mídia. Principalmente no deserto da mídia, quase sempre alinhada com as razões das concessionárias, insensível ao forte im-

pacto das tarifas sobre a economia estadual, folclorizando e menoscabando a posição do governador.

V. Ex^{as}, Srs. e Sr^{as} Senadores, não têm ideia do que foi a “guerra do pedágio” no Paraná.

Durante os quase oito anos de mandato, neguei todos os pedidos de aumento de tarifa feitos pelas concessionárias. Os aumentos foram concedidos pela Justiça, via liminares. São mais de cem ações nos tribunais discutindo tarifas, obras, lucros, ou exigindo a devolução dos excedentes arrecadados desde 1998.

Em contrapartida, com cinismo, com arrogância, com prepotência, as concessionárias foram à Justiça contra o Governo do Estado, pedindo indenizações tanto absurdas quanto milionárias porque eu neguei todos os aumentos, porque cobre a falta de obras, porque denunciei os lucros exorbitantes, porque quis auditar suas contas, abrir suas planilhas, escancarar a mutreta toda. Enfim, fui processado por defender os usuários contra o esbulho, contra o assalto de uma tarifa que também hoje escandaliza o Tribunal de Contas da União.

Agora, surpreso, estupefato, vejo que o atual governador negocia a retirada dessas ações com as concessionárias, estaria pensando até mesmo em abrir mão das obras que estão contratadas no processo de concessão, como duplicações, além de prorrogar a vigência dos contratos para obter então algum desconto nas tarifas.

Na verdade, sequer originalidade há nisso. Em 1998, ano em que começou a cobrança de pedágio no Paraná, o então Governador Jaime Lerner, candidato à reeleição, diante da clara perspectiva de derrota, cortou o preço do pedágio em 50%, e as concessionárias ganharam em troca indulgência plena para não realizar as obras previstas nos contratos.

Passada a eleição, Lerner, aumentou as tarifas em 116% para veículos leves e ônibus, 83% para veículos pesados, sem exigir que as concessionárias fizessem as obras retiradas dos contratos, quando houve a redução eleitoral.

Hoje, mesmo que as tarifas fossem cortadas pela metade, ainda assim o preço continuaria abusivo.

Até o final de 2010, calcula-se que tenham entrado na caixa das concessionárias, cerca de R\$10 bilhões. E apenas 30% do que foi arrecadado acabou revertido em obras nas estradas.

Cinco das seis concessionárias das estradas paranaenses começaram a distribuição de lucros bem antes da previsão contratual, mais uma prova irretocável de que os resultados financeiros estão muito, extraordinariamente acima do que foi estabelecido.

Com o que arrecadaram nesses 12 anos de contrato, as empresas poderiam ter duplicado todos os 2.500 quilômetros da concessão e duplicado mais 2.000 quilômetros adicionais de rodovias. Ao contrário disso, as concessionárias duplicaram apenas 144 quilômetros de estradas e fizeram um contorno de 21 quilômetros com pista dupla.

Na verdade, fizeram pouco mais que pintar o asfalto, roças as margens das estradas, instalar as cabines de cobrança.

Um verdadeiro deboche!

Antigas reivindicações da população e do setor produtivo paranaense, como as duplicações da BR-376, entre o norte do Estado e Ponta Grossa; da BR-277, dos Campos Gerais a Foz do Iguaçu; da BR-369, de Maringá a Campo Mourão e Cascavel, já poderiam estar há muito tempo concluídas se uma pequena, uma mísera parte do que se arrecada fosse investida em obras.

Comprovando que a cobrança de pedágio no Paraná era perfeitamente dispensável, enquanto governador recuperei toda a malha rodoviária estadual, mais de 10 mil quilômetros de estradas pavimentadas, a um custo de 1,5 bilhão de reais, utilizando, exclusivamente, recursos da Cide, a famosa Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, do Detran e alguns recursos do Tesouro do Estado.

Maior produtor de grãos do País, maior produtor de frangos e suínos, grande produtor de cana-de-açúcar, grande produtor de gado e de leite, o Paraná é punido pelas concessionárias com um pedágio caríssimo, estradas perigosas, lentas, de única pista e que cortam o perímetro urbano de muitos municípios.

A realidade torna-se ainda pior quando sabemos que 65% da safra agrícola paranaense que demanda o porto de Paranaguá, o principal porto graneleiro do País, são transportadas por caminhões.

Estudos da Organização das Cooperativas do Paraná, a Ocepar, mostravam que o impacto das tarifas de pedágio no transporte de grãos e insumos chegava a R\$100 milhões por safra, elevando-se de ano a ano, porque, no meu Estado, o preço do pedágio cresce acima do Índice Geral de Preços do Mercado, o famoso IGPM.

Conforme ainda a Ocepar, o pedágio encarecia o frete em até 23%, colocando em risco a competitividade do setor agropecuário paranaense, já que o preço de *commodities* como a soja é fixado internacionalmente.

Por exemplo, um caminhão carregado de sacas de soja que partisse da fertilíssima região produtora do oeste paranaense, Sr. Presidente, em direção ao porto de Paranaguá deixaria pelos postos de pedágio o equivalente a 48 sacas de soja. Quer dizer, as concessionárias de pedágio transformaram-se no sócio indesejado de nossos agricultores.

Outro exemplo: se um caminhão carregado de calcário, produto tão necessário para a correção do solo, saísse das minas de Almirante Tamandaré, na região de Curitiba, em direção ao oeste do Estado e pagasse o pedágio com calcário, chegaria ao destino vazio, porque o pedágio é mais caro que o custo da carga.

Apesar disso, diante disso, com tantas evidências do absurdo, prevaleceu no Paraná o princípio neoliberal do *pacta sunt servanda*, da intocabilidade dos contratos, da intangibilidade dos contratos, da sacralização dos contratos.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu consegui rever no governo todos os contratos de compra de energia que o Paraná tinha firmado na sequência dos apagões de 2001. Contratos também insensatos, despropositados, assinados com multinacionais espanholas e norte-americanas. Sentamos à mesa e revimos os acordos, reduzimos substancialmente os valores. Mas com as empresas de pedágio, não.

O cipoal jurídico que enreda os contratos do pedágio no Paraná é tão intrincado, tão labiríntico que os críticos da literatura fantástica invejariam a fórmula, invejariam a trama.

Foram oito anos de batalha diária. Oito anos vendo os consumidores paranaenses sendo esbulhados, desrespeitados. Oito anos de massacre na mídia. Oito anos brigando com o Governo Federal para que mudasse o modelo de concessão das rodovias.

Em 2007, finalmente, o Governo do Presidente Lula muda o modelo de concessões. Aí foi possível comprovar tudo o que o Paraná dizia. Aí ficou escancarado o assalto ao bolso dos paranaenses. As novas concessões foram licitadas por valores até 10 vezes inferiores às concessões de 1998.

Uma disparidade insustentável, racional e matematicamente indefensável, que nada, absolutamente nada, poderia justificar.

Por exemplo, a Taxa Interna de Retorno, a famosa TIR, que influi diretamente no lucro das concessionárias, que nos contratos do Paraná foi fixada em 20%, acabou rebaixada, no novo pedágio do Governo Federal, para, 8%, o que, cá entre nós, é bastante alta.

Assim, temos que entre Curitiba e Paranaguá, que distam 90 quilômetros, o modelo antigo de concessão cobra uma tarifa de 13 reais e 30 centavos.

Mas entre Curitiba e Joinville, que distam 130km no novo modelo do Governo Federal, cobra-se apenas R\$2,80; para uma distância menor no modelo Lernerista, no Paraná, R\$13,30; para uma distância bem maior, na mesma região e no modelo do Governo Federal, R\$2,80; ida e volta a Paranaguá, R\$26,60; ida e volta a Joinville, R\$5,60. Por eixo, entre Curitiba e Paranaguá, R\$11,20; por eixo, entre Curitiba e Joinville, R\$2,80.

Mais exemplos, BR-116, novo modelo do Governo Federal, trecho de 408km entre São Paulo e Curitiba, tarifa de R\$10,20; BR-376, modelo adotado no Paraná, trecho de 107km, não 408, entre Curitiba e Ponta Grossa, tarifa: R\$14,30. Mais barato 480km do que 108km, no modelo paranaense.

Enfim, Sr^{as} e Srs. Senadores, o modelo de concessão de estradas vigente no meu Estado é um assalto. A distância do preço das tarifas entre um modelo e outro é tão grande que o Tribunal de Contas da União tem razão em defender, como eu, a revisão dos antigos contratos.

Tudo bem, Senador Paim, ótimo, que maravilha! Mas o que passou, como fica? E o assalto perpetrado até agora e que continua sendo cometido, como fica? E as ofensas que o então governador do Paraná sofreu por defender o interesse dos motoristas e dos agricultores, como ficam? Como ficam as dezenas de processos que a famigerada

Associação Brasileira de Concessionária de Rodovias, ABCR, e seu notório dirigente no Paraná, abriu contra mim e contra o Estado? Como ficam? Quantas vezes fui tratado com desrespeito pelos donos das estradas e da ABCR, pelos senhores da mídia, por deputados e entidades empresariais, por estar denunciando a pilhagem?

Não pretendo qualquer reparação. Quero apenas registrar que eu estava com a mais completa e absoluta razão.

Aos deputados daquela malfadada CPI que concluiu que nada havia de irregular no modelo de concessão adotado no Paraná, especialmente o seu relator, hoje alto dirigente do partido do poder na República, uma sugestão de leitura: os relatórios do Tribunal de Contas da União sobre o modelo de concessão de estradas imposto ao País.

Não consegui anular uma única concessão de pedágio, mas, no Tribunal do Rio Grande do Sul, o ex-Governador Jayme Lerner já foi criminalmente condenado a três anos e seis meses, ou três anos e oito meses de cadeia por uma concessão indevida, pena que foi atenuada pelos tais trabalhos sociais.

Ao jornal que tanto me atacou e que ainda no domingo, dia 29 de maio, escandalizava-se, em manchete, com os aumentos de tarifas acumulados nesses doze anos de sangria da economia paranaense, bem-vindo ao clube, ainda que tão tarde.

Bem-vindos todos os que tangenciaram, negacearam, evitaram expor-se às baterias da mídia e da ABCR, que fugiram da companhia incômoda do MST, um aliado de primeira hora dos agricultores na luta contra as tarifas extorsivas do pedágio paranaense.

Bem-vindos, mas saibam que teria sido mais fácil, que o assalto já poderia ter sido detido caso tivessem se unido ao Governo do Paraná, aos caminhoneiros e aos agricultores já em 2003.

É uma batalha que continua, é uma batalha dura, porque a extorsão se mantém ainda hoje nesses sócios indesejados da nossa agricultura, nesses exploradores e beneficiários de contratos corruptos de uma administração pública suspeita, para dizer o mínimo.

É o meu desabafo e o registro da minha posição neste plenário, que é, Senador Paim, o que nos resta como o espaço para defender os interesses públicos do Brasil, uma vez que a mídia está totalmente dominada e tomada pelos interesses financeiros, pelo capital vadio

que nada produz e pela sustentação do modelo neoliberal de economia que derrubou os Estados Unidos e, a partir dos Estados Unidos, trouxe a confusão para o mundo inteiro.

Mas hoje ainda, Senador Paim, quero falar da minha indignação, da minha frustração, do meu horror diante de uma sentença do Tribunal de Justiça do Paraná, de ontem, que, reformando uma sentença de primeiro grau que me absolvía, condenou-me por danos morais a uma marqueteira de campanha eleitoral.

Quando assumi o meu segundo governo, constatei que uma estrada que eu havia duplicado e pago ao empreiteiro, que ligava Curitiba a Santa Catarina, tinha sido – anos depois, quase oito anos depois de eu ter saído do governo – objeto de uma correção *pro rata* que teria dado, indevidamente, mais de dez milhões de reais aos empreiteiros que no meu governo haviam construído e recebido a totalidade do seu valor.

Aprofundei-me no caso e verifiquei que o pagamento havia sido feito por solicitação do empreiteiro, por um diretor do DER, que supostamente – eu tenho que dizer supostamente para não me condenarem novamente – seria irmão do atual governador e supostamente seria hoje o novo Secretário de Transportes do Governo do Paraná.

Imediatamente, aprofundei-me sobre o caso e verifiquei que os advogados do Departamento de Estradas de Rodagem, indignados, tinham dado um parecer contrário ao absurdo. Fui a juízo e, liminarmente, o juiz, sério, decretou a indisponibilidade dos bens do empreiteiro, eu o denunciei ao Ministério Público e iniciamos uma ação de ressarcimento.

O empreiteiro me procurou. Foi à minha casa, sozinho, e me disse que ele realmente não tinha recebido aqueles dez milhões e pouco. Que tinham solicitado a ele que fizesse o pedido, para que esses recursos pagassem a campanha de um candidato ao governo, que, supostamente, seria o Beto Richa, hoje governador. E que o pedido tinha sido feito por três pessoas inclusive das minhas relações pessoais e que eu não deveria denunciá-lo.

Ora, é claro que fiz a denúncia, é claro que fui ao Ministério Público, é claro que seus bens foram tornados indisponíveis.

E eu fui à Escola de Governo, que se reunia toda terça-feira no auditório do Museu Oscar Niemeyer, televisada para todo o Brasil, e expus o que sabia: pagamento indevido, advogado do DER com

parecer contrário. Pagamento sendo feito assim mesmo pelo Diretor do DER. E relatei a conversa que tive com o empreiteiro, quando me revelava que “tinha ficado apenas com o dinheiro dos impostos e que tinha entregado os recursos diretamente à marqueteira da campanha do candidato a governador Beto Richa”.

A declaração não é minha, é dele, e eu a fiz no plenário da Escola de Governo para conhecimento do Ministério Público.

Muito bem! Até hoje, Senador Paulo Paim, esse processo não terminou. A Justiça anda lenta com ele. Mas, de repente, não mais que de repente, a marqueteira – sobre a qual eu não tinha feito nenhuma acusação, porque ela não tinha responsabilidade de saber a origem do dinheiro que lhe pagavam – entra, pelo advogado do grupo, com uma ação de danos morais contra mim.

Esta ação foi liquidada em primeira instância. A juíza disse que, no caso da marqueteira, o governador não lhe atribui nenhum crime, apenas disse que ela tinha sido o destino dos recursos mal havidos da Secretaria de Transportes.

Muito bem! A sentença ontem foi revista por três juízes, e eu fui condenado a pagar uma indenização de R\$25.000,00, por danos morais de uma acusação que não fiz. O que dizem os advogados da marqueteira? Seriam corrigidos pelo tempo a R\$60.000,00 – quatro ou cinco meses do salário de um senador.

Eu tenho que deixar aqui claro a minha frustração, a minha indignação, porque eu tenho sido, por várias vezes, condenado por danos morais, simplesmente pelo esforço, pela obrigação de denunciar lesões ao Erário do Estado do Paraná.

O denunciante é condenado. A denúncia é paralisada na Justiça, e, muitas vezes, quase todas as vezes, em todas as absurdas condenações, os juízes dizem: “Mas se o processo ainda não terminou, se os supostos ladrões não foram como ladrões confirmados em sentença irrecorrível, em instância final, o Requião não podia ter feito a denúncia e os chamado pelo nome: ladrões! Pois ladrões do Erário são o que são.

Estou sendo condenado, e a mídia publica essa sentença como mais uma derrota do Governador Requião pelo crime de defender o Erário do Estado do Paraná.

A minha indignação é grande, a minha frustração é absoluta. Não é possível que o Judiciário e as elites continuem favorecendo a corrupção e a impunidade, condenando os que denunciam e brigam pela moralidade, como fiz durante toda a minha vida pública.

Alguém me dizia agora no gabinete: “Requião, você vai ser processado novamente”. Vou ser processado por quê? Pela continuidade de uma conduta antiga? Talvez, Senador Cristovam, processado porque acho rigorosa e absolutamente indesculpáveis as consultorias do Ministro Palocci? Porque, talvez, eu venha à tribuna, como eu já fiz, e mais uma vez agora, dizer que tinha o Estado do Paraná um litígio com o Banco Itaú e que esse litígio não se resolvia, mas que a opinião de todos os ministros e autoridades do Governo Federal era a favor do Estado do Paraná, mas isso não se resolvia no âmbito da Fazenda Pública? Dizer que este Senado votou uma resolução isentando o Estado do Paraná do pagamento da multa, e a Fazenda da União não aceitou a resolução? Dizer que, finalmente, eu leio na imprensa que o Ministro da Fazenda então e, posteriormente, extraordinariamente influente Deputado Federal era consultor privado do Banco Itaú? Vou ser condenado por isso também?

Que espécie de conluio das elites e dos tribunais contra o direito, o dever que tem o agente público, de, sob a hipótese de incorrer em crime de omissão, se silenciar? Estou sendo punido no meu patrimônio, numa espécie de *bullying* extraordinário, para me calar em relação ao único motivo que me trouxe à vida pública: a tentativa de ter um comportamento diferente; diferente da média, não de todos evidentemente! Sou punido por isso? O meu patrimônio é objeto da chantagem continuada de sentenças absurdas, quando, Senador Cristovam, o mínimo que um juiz equilibrado poderia fazer num caso como esse seria sobrestar a sentença até o julgamento final da acusação que fiz, do comprovado dano ao Erário e da procrastinação terrível da Justiça em relação à sentença que deveria punir os responsáveis, mas que garante, ao longo dos anos, a impunidade.

Srs. Senadores, fica claro aqui a minha indignação e a minha frustração. É muito difícil fazer política com seriedade no País.

Mas lembro aqui um poema de Sidónio Muralha, um português que saiu de Portugal fugindo da ditadura de Salazar.

Parar. Parar não paro.
Esquecer. Esquecer não esqueço.
Se caráter custa caro
pago o preço.

Mas homem não tem avesso
e o peso da pedra eu comparo
à força do arremesso.

Um rio, só se for claro.
Correr, sim, mas sem tropeço.
Mas se tropeçar não paro
– não paro nem mereço.

Se caráter custa caro
pago o preço.

Vão me tomar a casa, o salário, o patrimônio acumulado em 70 anos de vida, mas, pelo menos enquanto tiver esta tribuna do Senado, a minha voz não será calada.

E aos juízes que me sentenciaram no Tribunal do Paraná, não vou fazer nenhuma crítica porque a corporação se revoltaria e mesmo juízes sérios estariam pensando em me retalhar. Mas recomendo, a quem quiser saber como procedem eles, uma leitura rápida nas últimas conclusões do Conselho Nacional de Justiça sobre a Justiça do Estado do Paraná.

“Se caráter custa caro, pago o preço.”

Obrigado, Senador Paim, pela tolerância em relação ao tempo; mas requeiro à Mesa que essa última parte do meu discurso seja enviada ao Conselho Nacional de Justiça pela Mesa do Senado Federal, para que pelo menos eles, desta vez, não possam dizer que não sabem o que ocorre no Paraná com os que defendem o Erário público e a honradez no exercício de um governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 13 de junho de 2011, sobre o cenário econômico brasileiro e as ações governamentais para promover seu crescimento.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Plenário lotado, nesta segunda-feira, eu aproveito esta oportunidade para fazer algumas considerações, Senador Mozarildo Cavalcanti, sobre a nossa economia.

Li hoje, em algum jornal de grande circulação, que a FAO, por meio de uma análise, nos assegura pelo menos mais uma década de crescimento e sustentação do nosso País com o valor das *commodities*. E isso me preocupa.

Se é bem verdade, Senador Mozarildo, que as *commodities* sustentam o consumo do brasileiro e sustentam hoje o prestígio do Governo, é também verdade que nós acabamos nos encaminhando para a primarização do Brasil, uma regressão ao passado. Estamos nos transformando, com a devida redução sociológica, a uma *plantation*, à condição de um estado produtor de produtos naturais, como foram no passado a África e a Índia.

Se analisarmos os números da nossa economia, verificaremos que nós que exportávamos, na nossa pauta, 45% de bens industrializados, estamos exportando hoje apenas 39%. É uma regressão ou uma paralisação do crescimento industrial em benefício de uma aceleração da exportação e produção de grãos e exportação de minérios. Isso é bom? No momento, sim. Como eu disse, sustenta o prestígio do Governo e sustenta também a alegria do consumo popular, estimulado pelo aumento de renda da população, notadamente de classes C, D e E. Mas, a médio prazo, isso é terrível.

Se nós olharmos os juros praticados no mundo, verificaremos que somos os recordistas absolutos no seu valor. O Brasil, hoje, tem na sua taxa Selic, que é apenas o indicador, porque o juro está extraordinariamente acima disso no mercado real, um número de 6,8. E o segundo lugar é o Chile, que tem um juro anual de 1,5.

De 40 países examinados, no que se refere aos seus juros, 31 estão com juros negativos. Os Estados Unidos, por exemplo, praticam um juro hoje de 2,6 abaixo de zero; ou seja, toma-se um valor e se pagará menos por esse valor. E esses 31 países estão fazendo a política da irrigação da economia, porque, afinal, o crédito é o oxigênio da economia capitalista para a retomada de seu desenvolvimento. Nós estamos na contramão das políticas do mundo.

A impressão que eu tenho, a nítida impressão que tenho é de que os rentistas e os banqueiros dominam a condução da economia do Brasil.

É bem verdade que respirei aliviado quando o bruxo dessa política monetarista deixou o governo. Eu me refiro a Antonio Palocci, que estava na Casa Civil.

Mas, de qualquer forma, são aí 20 ou 22 mil rentistas e banqueiros, que, segundo o IPEA – e colhi também na nossa imprensa esse dado –, tiveram, só para o pagamento do *spread* dos empréstimos, um lucro, no ano passado, de R\$266 bilhões. A indústria brasileira não avança, e os magos do conservadorismo monetário querem resolver o problema reduzindo investimentos em saúde, cortando a aposentadoria dos trabalhadores e aumentando os juros.

V. Ex^a me perguntaria, Senador Mozarildo: “Mas, então, qual é a solução? Não é esse o remédio ortodoxo?”. É. É o remédio que até governos de esquerda acabam, quando capturados pelo capital vadio, utilizando. Mas, ao invés do aumento dos juros, o Governo Federal, através do seu Banco Central, poderia, com tranquilidade, aumentar o depósito compulsório. Estaria igualmente enxugando a economia, restringindo a possibilidade do financiamento interno, mas, ao mesmo tempo, não estaria dando lucros extraordinários para que os nossos bancos frequentem as páginas do livro *Guinness* de recordes de lucratividade no planeta.

Empréstimo compulsório elevado. Ao mesmo tempo, tínhamos que nos preocupar com o crescimento do mercado interno. E isso é possível, sim, com o aumento de salários e diminuição da carga tributária.

Ora, a nossa Presidente já nos acena com uma medida que me parece acertada, que é a desoneração da folha de pagamento, o que levaria a um maior número de trabalhadores no Brasil e, por via de consequência, a um maior número de consumidores.

Enxugamento também, através de um freio de arrumação no empréstimo consignado. É bem verdade que o empréstimo consignado ainda não tem um volume que nos impressione em relação à economia do País, mas tem um crescimento com velocidade impressionante, e um freio de arrumação no empréstimo consignado, através do qual os bancos estão tendo lucros extraordinários no empréstimo rigorosa e absolutamente sem risco, também seria uma forma de conter um pouco o consumo neste momento.

Mas as razões fundamentais do processo inflacionário brasileiro não estão localizadas exatamente nesses pontos que eu citei. A inflação existe porque o setor privado e o setor público têm investido muito pouco na infraestrutura, no aumento das plantas industriais, na introdução de uma tecnologia mais moderna e avançada no Brasil. Então, como nós estamos com o crescimento industrial praticamente paralisado, qualquer aumento de demanda... E isso ocorre hoje por motivo interno e externo. O motivo interno são as acertadas políticas sociais do Governo Lula e do Governo da Presidente Dilma, e o motivo externo é o desespero dos países desenvolvidos com a crise provocada pelos Estados Unidos na depreciação de suas moedas. Tudo é barato! Existe um aquecimento do mercado. Nossa indústria não pode responder, mas o consumo é satisfeito com a importação de produtos americanos, chineses e japoneses, notadamente.

Ora, quero lembrar aqui o governo da Independência dos Estados Unidos, governo de George Washington, que se confrontava com a visão do liberalismo econômico de Adam Smith – Adam Smith, à época funcionário da Companhia das Índias, escrevendo o fantástico texto de *A Riqueza das Nações*, que pretendia, para os Estados Unidos, a condição de fornecedor de matéria-prima e de mão de

obra barata para a Companhia das Índias. A Inglaterra dominava o comércio no mundo inteiro. A resposta americana veio com a nomeação de Alexander Hamilton para o cargo no que seria equivalente a um ministério de finanças à época. E Alexander Hamilton imediatamente manda ao Congresso Nacional o Tratado das Manufaturas, que se contrapõe ao liberalismo econômico e dá início à nova política americana que forjou o crescimento da nação que conhecemos: crescimento de forma olímpica até a crise de 29 e até a crise atual, com os derivativos e o *subprime*.

O Tratado das Manufaturas pretendia financiamento abundante para a iniciativa empresarial norte-americana, a facilitação da incorporação de novas tecnologias e o aumento e a incorporação na indústria, como assalariados, dos norte-americanos que deixariam a condição de peões de fazenda, de funcionários da indústria básica de *commodities* e de minérios.

Foi uma reação teoricamente secundada por Henry Carey, Henry Clay e Friedrich List. A reação norte-americana já tem mais de uma centena de anos, quase duas centenas de anos, se não me engano, mas nós aqui estamos repetindo a receita liberal, enquanto o mundo, num esforço tremendo, reduz taxas de juros e tenta incorporar no seu processo industrial novas tecnologias para se industrializar.

Não haverá país soberano, Brasil soberano, sem uma indústria forte. Um país agrícola, primarizado, voltando ao passado, jamais será uma potência no concerto das nações. Mercado interno forte, industrialização é o caminho do País. Mas não sei como nem por que não é o que vejo na política econômica. Não era esse o discurso da Dilma candidata. Não era esse o discurso do Ministro Mantega quando se opunha à visão liberal do Palocci e do Meirelles. Mas, de repente, pareço ver que a condução da economia brasileira está capturada pelo capital: pelo capital vadio, pelos rentistas, pelo capital que não produz uma camisa, um botão, a peça de uma máquina, mas que vive da especulação das bolsas e da renda dessa fantasia de lucratividade sem se preocupar com os destinos do País.

A FAO nos diz que vamos sobreviver por uma década, talvez, com as *commodities*. Mas e depois disso? E os objetivos permanentes do Brasil nação? E a necessidade absoluta da industrialização e da for-

mação de um mercado interno forte, sem o que país algum sobrevive como nação soberana? O que acontecerá se continuarmos trilhando esse caminho? E eu vejo o capital dominando o partido no Governo, numa captura, eu não diria numa mudança de orientação, mas numa captura dos antigos gestores de fundos de pensão, com o objetivo desesperado de manutenção do poder a qualquer preço, ao tempo em que as políticas sociais, a mudança, a visão de Brasil nação se estiola e desaparece num horizonte de cinco ou dez anos.

Que acorde a nossa Presidenta Dilma, que jogue firme e jogue duro porque, se assim o fizer, enfrentando esses obstáculos que querem impedir o nosso crescimento e a nossa construção nacional, ela terá uma surpresa, e será uma surpresa extraordinariamente positiva, porque encontrará no Congresso Nacional e no Senado da República o apoio de deputados e senadores nunca imaginados, porque só a política firme, só a referência freudiana de uma liderança fará com que este Congresso acorde na expectativa e no desejo da construção nacional.

Obrigado pelo tempo que me foi concedido, Senador Mozarildo.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 1º de julho de 2011, sobre o processo de nomeação de conselheiro para o Tribunal de Contas do Paraná.

(PRIMEIRA PARTE)

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Presidente Mozarildo Cavalcanti, eu farei o meu pronunciamento em duas partes. A primeira parte será uma referência a uma situação inusitada que está ocorrendo com a nomeação de um conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná. E, esta primeira parte, desde já, eu requeiro à Mesa que seja, com a máxima urgência, transcrita e enviada ao Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Ministro Lewandowski.

Presidente, abriu-se uma vaga de Conselheiro no Tribunal de Contas do Paraná. A vaga era da Assembleia Legislativa, e várias pessoas a elas se candidataram, entre elas, o ex-Deputado, e então meu Secretário de Educação, Maurício Requião, que é meu irmão.

Foram sabatinados, e a Assembleia Legislativa, por amplíssima maioria, escolheu para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná o meu Secretário de Educação Maurício Requião. Ele foi eleito, tomou posse e permaneceu no cargo por seis meses.

Os nossos adversários entraram, na ocasião, Senador Mozarildo, Senador Cristovam, com duas ações populares, acusando o governo de exercício do nepotismo, uma vez que o conselheiro era meu irmão, embora não tivesse sido indicado por mim, mas escolhido pela Assembleia Legislativa. Entraram com duas ações populares e, após seis meses, com a negativa, por parte do juiz, de uma liminar suspendendo o conselheiro do Tribunal de Contas, reclamaram ao Supremo Tribunal Federal. A reclamação foi distribuída para o Ministro

Lewandowski, que, a meu ver, acertadamente, negou a liminar. Os meus adversários políticos e adversários de meu irmão agravaram, e o Ministro Lewandowski suspendeu os efeitos da nomeação até o julgamento da ação popular e levou essa sua decisão ao Plenário. O Plenário concordou com o Ministro Lewandowski, e então a nomeação do conselheiro Maurício ficou suspensa até o julgamento final da liminar.

Hoje, as duas já foram julgadas pelo Tribunal do Paraná. Julgadas duas vezes, em duas câmaras diversas, e nas duas vezes o conselheiro Maurício teve, por um score de três a zero, legitimada a sua eleição e a sua pretensão de continuar exercendo o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas. O juiz, no julgamento da primeira delas – três a zero –, suspendeu, julgou extinta a liminar dada pelo Ministro Lewandowski, determinando que, com essa suspensão, o conselheiro Maurício reassumisse o seu cargo.

Aliás, há que se notar um fato extraordinário nesse processo. Normalmente, na prática do Direito, tendo assumido o conselheiro, o procedimento normal seria esperar o julgamento da ação e não retirar o conselheiro do exercício do cargo, mas foi o que o Ministro Lewandowski fez, e com o que concordou o Supremo Tribunal Federal. Suspensa a liminar pela sentença do juiz, nova reclamação dos nossos adversários foi encaminhada ao Ministro Lewandowski, que, desta vez, monocraticamente, no intervalo de 12 horas, afastou o conselheiro até o final do processo.

Duas vezes no Paraná o tribunal derrota a pretensão da anulação da nomeação do conselheiro e da eleição na Assembleia por três a zero. O recurso extraordinário foi encaminhado pelos nossos adversários e foi negado pelo Tribunal de Justiça do Paraná. Posteriormente, os nossos adversários agravaram ao Supremo Tribunal Federal. Esse agravo está padecendo de distribuição há quatro meses, e o Maurício já se encontra fora do Tribunal de Contas há mais de dois anos.

Nesse ínterim, os nossos adversários na Assembleia Legislativa do Paraná ganharam a eleição para o Governo do Estado, e o Presidente da Assembleia e o governador consideraram vaga, anulada, ine-

xistente a nomeação do conselheiro, passando por cima do julgado de duas câmaras do Tribunal de Justiça.

Há dois ou três dias, um juiz do nosso tribunal anulou o procedimento de escolha do novo conselheiro que está sendo realizado pela Assembleia Legislativa na sua integralidade, todos os atos da Mesa e do governador e todas as sabatinas já realizadas.

Mas eis que, de repente e não mais que de repente, para minha estupefação, o Tribunal de Justiça do Paraná cassa a liminar do juiz, sob o inesperado argumento de que esse julgamento poderia durar anos e, se viesse a durar anos, seria por culpa da própria Justiça, e que o Tribunal de Contas não poderia ficar sem um conselheiro; e determina que se prossiga a escolha de um novo conselheiro, embora o Tribunal de Justiça do Paraná, em duas câmaras, tenha confirmado a legitimidade da nomeação do Maurício. Nós estamos, então, diante da possibilidade de o Tribunal de Contas do Paraná ter dois conselheiros: um nomeado por essa farsa da Assembleia Legislativa e outro já vitorioso por duas vezes no Tribunal Superior de Justiça. E tudo isso sob o pretexto de que a Justiça é lenta e que o processo pode demorar muito.

Quando falta juiz em uma corte, há um juiz substituto para preencher o seu lugar. Quando falta um conselheiro no Tribunal de Contas, quem assume, automaticamente, é um auditor concursado. Não há esse problema, mas a lentidão do julgamento, da burocracia da nossa Justiça está a provocar um fato inusitado no Paraná.

Ainda outro dia o Ministro Ayres Britto, aqui no Senado Federal, na Comissão de Constituição e Justiça, nos demonstrava o absurdo da paralisação da penalidade de uma punição de um parlamentar ou de um político corrupto pelos recursos à terceira instância, à quarta instância, esta por meio de recursos acumulados.

Está se dando o mesmo agora, mas ao contrário. Com a sentença confirmada, um agravo em cima de um recurso paralisa o processo, e o Presidente do Tribunal diz que o Tribunal de Contas do Paraná não pode ficar sem conselheiro.

Eu estou pedindo à Mesa que transcreva este meu pronunciamento e o mais rapidamente possível o envie ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, ao Ministro Lewandowski e ao Conselho

Nacional de Justiça, porque nós estamos diante de uma esdruxularia política, que desmoraliza o próprio processo dos julgamentos no Brasil, com uma solução rigorosamente absurda por parte do Presidente do Tribunal do Paraná, que resolveu esse assunto em 45 minutos, numa sentença amplíssima, demonstrando uma velocidade inacreditável inclusive para leitura dos autos e da sentença do próprio juiz, transcrevendo consultas de autores e de livros.

Muito rapidamente, essa cassação de liminar mereceria vigorar no livro *Guinness* do recorde de rapidez da Justiça brasileira, embora ela tenha sido dada exatamente pela lentidão da Justiça, que provoca a superposição de dois conselheiros.

O meu apelo ao Ministro Lewandowski, ao Presidente do Tribunal de Justiça é uma solução rápida para esse caso. Amanhã entra em recesso a Justiça. Terça-feira a Assembleia Legislativa elege o novo conselheiro, e nós teremos aí essa situação absolutamente inacreditável, de dois conselheiros nomeados, pela afoiteza da Assembleia e do novo governo, e pela lentidão da Justiça brasileira.

Cristovam Buarque (PDT – DF) – Permite um aparte, Senador?

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Concedo um aparte, com satisfação, ao Senador Cristovam Buarque.

Cristovam Buarque (PDT – DF) – Se o senhor considerar de acordo eu gostaria que o meu aparte fosse incluído nesse seu discurso. Eu não tenho como me intrometer nas technicalidades que o senhor disse aí, para mim parece tudo muito absurdo. Este aparte não entraria nessas technicalidades da Justiça. Eu quero é que fique registrado o meu respeito pela escolha do Maurício Requião para esse cargo. Eu o conheci, quando eu era Ministro e ele Secretário de Educação, e não há dúvida de que foi um dos secretários, entre todos os outros 26, que me deu melhor impressão, pela sua preocupação com a educação, pelo seu preparo para levar adiante o trabalho, pelas ideias inovativas que tinha e também por sua abertura a novas ideias que chegavam a ele. Por isso, quero parabenizar a Assembleia Legislativa por ter escolhido o nome dele naquele momento e dizer que se não

ficar ele não vai ser uma perda apenas em relação a como a justiça trabalha, mas sim em quanto o Estado do Paraná pode perder como um grande quadro do Tribunal de Contas. Era só isso que queria deixar, o meu testemunho.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Agradeço, e peço à Mesa que nessa transcrição que será levada ao Presidente do Supremo Tribunal, ao Ministro Lewandowski, ao CNJ, conste esse aparte do Senador Cristovam Buarque.

Quero deixar clara aqui a minha certeza pessoal de que o Ministro Lewandowski e o Presidente do Tribunal de Justiça resolverão rapidamente essa esdrúxula questão e que o Conselho Nacional de Justiça vai começar a pensar em normatizar, em influir para que situações semelhantes a essa não se repitam em outros casos que possam vir a ocorrer.

Sr. Presidente, segunda parte da minha intervenção.

PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Quero, antes que V. Ex^a comece a segunda parte, dizer que V. Ex^a será atendido no que requereu, na forma do Regimento.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O mais rapidamente possível porque estamos diante de uma urgência notável.

Discurso proferido na sessão plenária do dia 1º de julho de 2011, sobre o paralelo entre as Parcerias Público-Privadas em Portugal e no Brasil.

(SEGUNDA PARTE)

Sr. Presidente, no próximo mês, segundo se prevê, deve acontecer o leilão do trem-bala que pretende ligar Campinas ao Rio de Janeiro. Depois de sucessivos adiamentos, a nossa mui ilustre e afamada Agência Nacional de Transportes Terrestres promete o leilão.

Mas, enquanto o nosso trem não vem, convido as Senhoras e os Senhores Senadores para um olhar do outro lado do Atlântico. Em Portugal, uma das heranças do Partido Socialista, ideologicamente expirante, legada à vitoriosa aliança direitista, são exatamente as Parcerias Público-Privadas, as nossas tão conhecidas PPP, lá também com o mesmo nome e com os mesmos problemas.

Portugal fez PPP em tudo, Senador Walter Pinheiro: para construir hospitais, estradas, pontes, ferrovias e, como aqui, para construir linhas de trens de alta velocidade. Agora, mergulhado em crise, o governo português pode espetar as contas das parcerias no lombo do contribuinte. Afinal, parceria público-privada é assim mesmo: o governo faz todas as concessões sonhadas pelos capitalistas, que detestam riscos, e, se o empreendimento der chabu, a conta é da viúva, quer dizer, é do povo.

Eis o exemplo lusitano: a PPP portuguesa para construção de um trem de grande velocidade, TGV, entre Lisboa e Madri, por causa da crise, corre o risco de ficar pela metade, já que foi construído apenas um dos trechos previstos. Tem-se, então, meio trem, como critica a oposição de esquerda daquele país; meio trem, mas uma conta

inteira para os contribuintes, já que os parceiros privados não levarão um centavo de euro de prejuízo para casa.

Quando Portugal adotou o arranjo das PPP, dizia-se em Lisboa, como se diz hoje em Brasília: o risco é de todos os empresários. Loro-ta, peta, conto da carochinha, como se diz lá, e aqui entendemos. Entendemos perfeitamente aqui.

Como há dinheiro público nos empreendimentos, qualquer desastre, o Estado, quer dizer, nós os portugueses, os contribuintes pagamos o pato.

A esquerda portuguesa – por favor, não vamos confundi-la com o partido socialista, pois esse já fez a transição para a direita liberal – calcula que as despesas acumuladas com as PPP vão chegar a 48 bilhões de euros. Até 2050, Senador Mozarildo, cada português vai ter de desembolsar 4.500 euros para financiar as parcerias público-privadas ou muito mais do que isso, já que uma das características das PPP lusitanas, como de resto as nossas e as de outros países que adotam o sistema, é a incógnita do preço final do contrato.

O preço final é sempre um mistério, um enigma, é o xis a ser perscrutado.

Veja como exemplo, o nosso trem-bala. Há quem assegure que o preço da traquitana chegará a 50 bilhões de reais, um valor bem acima dos 30 bilhões que se divulga e dos 18 bilhões que era o valor inicial, quando seria construído diretamente pelo Poder Público.

Como informa a esquerda portuguesa, não há uma única PPP naquele país que não tenha sido renegociada. Vira e mexe, isso e aquilo, coisa e loisa e fazem-se os tais reequilíbrios econômico-financeiros.

Na verdade, essa é uma das marcas da doutrina neoliberal. Os contratos obedecem ao princípio do *pacta sunt servanda*. Não podem ser tocados, não podem ser revistos, não podem ser emendados, mesmo que contenham graves atentados contra o interesse público, a não ser que seja para aumentar o preço originalmente acertado. Aí sim, aí se pode mexer no contrato.

Outra semelhança notável entre as PPP de lá com as da banda de cá são os governantes público-privados.

Senador Paim, ouça o que diz o dirigente do bloco de esquerda de Portugal, Jorge Costa. Ouça Senador, ouçam senadores, e me digam se o caso não soa familiar. Diz ele:

“A história das Parcerias Público-Privadas é a de uma profunda promiscuidade entre governos e conselhos de administração desses grupos econômicos. Em ambos os lados desta promiscuidade, encontramos muitas vezes os mesmos protagonistas.

[E mais:] Os concedentes e parceiros públicos de ontem são os concessionários e parceiros privados de hoje. Entre os ministros e secretários de Estado dos setores estratégicos, vamos encontrar expoentes dos parceiros privados do Estado.”

São Senador Paim, são Senador Mozarildo, os governantes público-privados, como dizem lá os portugueses.

Desta tribuna, já biografei um desses expoentes da governança público-privada: o Sr. Bernardo Figueiredo, Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, a ANTT, o fiador do nosso trem-bala.

Em 1994, ele era chefe de gabinete do Presidente da Rede Ferroviária Federal e participou dos estudos para privatizar a ferrovia. No ano seguinte, ele já está, Senador Paim, do outro lado do balcão, na presidência da empresa beneficiada pela privatização. Mais um ano e ei-lo no Conselho de Administração da América Latina Logística – ALL, arrematadora de toda a malha ferroviária do Sul do País. Entre 1999 e 2003, Bernardo Figueiredo ocupa a direção executiva da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF, que reúne os concessionários ferroviários privados e cuja função é defender os interesses desses concessionários privados junto ao Governo Federal. Em 2004, ele volta para o serviço público. Assume uma diretoria da Valec, uma empresa pública vinculada ao Ministério dos Transportes. Lá, elabora um plano de revitalização das ferrovias, baseado no quê? Em parcerias público-privadas, Senador Blairo Maggi. Em 2008, ele completa esse interessante périplo entre o público e o privado, assumindo o posto de hoje de diretor da ANTT. Num dia, presidente da associação que reúne as empresas privadas do setor ferroviário, a ANTF; noutro dia, diretor da agência pública responsável pela fiscalização do setor privado, a ANTT.

ANTT, ANTF, de tão semelhantes as siglas, devem confundir o Sr. Bernardo Figueiredo. Será, Senador Mozarildo Cavalcanti, será, Senador Blairo Maggi, será, Senador Paim, que ele sabe onde está hoje? Pois bem, Senhoras e Senhores Senadores, é ele que conduz o projeto do trem-bala.

Outro homem público-privado também em evidência nestes dias é o Sr. Henrique Meirelles, o nosso banqueiro que gosta de trocar confidências com diplomatas norte-americanos e é agora do conselho, da gestão das obras e das medidas governamentais para a realização das Olimpíadas.

Pelo que a Câmara aprovou, que espero que esta Casa conserve, poderá ser uma delícia presidir essa farra público-privada, porque teremos até licitação secreta. Meu Deus, até licitação secreta! Parece, no entanto, que isso já foi resolvido na última votação na Câmara.

É bem verdade que perdemos um bem aquinhoado Ministro público-privado recentemente, mas a sua condição continua bem representada no Governo.

Por fim, eu acrescentaria mais uma característica das Parcerias Público-Privadas de Portugal, que se assemelham às nossas, que se duplicam nesta Terra de Santa Cruz: os preços das obras. Normalmente, quase como regra, os preços das PPP são superiores aos preços de mercado; às vezes, dobram. Por quê? Por causa dos riscos, dizem os cínicos. Que riscos, se o Tesouro, isto é, os contribuintes garantem parceiro público-privado contra todos os riscos?

Blairo Maggi (PR – MT) – Senador Requião, permite-me um aparte?

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Em seguida.

Senhoras e senhores são as preocupações sobre o trem-bala, sobre as PPP que me inquietam, que me encham de dúvida e me angustiam. O exemplo português que eu trouxe aqui reforça o meu desconsolo com o que também pode acontecer aqui, no nosso País.

Por outro lado, vejo semelhança entre o distanciamento do Partido Socialista Português de seus princípios fundadores e o distanciamento de parte da esquerda brasileira de seus compromissos históri-

cos. Não adianta se consolar dizendo que a história não se repete. A farsa – se ela se repete, é como farsa – é ainda mais deprimente.

Senhoras e Senhores Senadores, dou por findo este pronunciamento com uma notícia de última hora.

Leio nos jornais que, pela terceira vez, deve ser adiado o leilão do trem-bala por falta de acordo entre o Governo, empreiteiras e fornecedores de tecnologia. As empreiteiras, por exemplo, acham que o orçamento do Governo – R\$38 bilhões – é pouco, já que elas calculam a obra em cerca de R\$55 bilhões. Além do quê, as empreiteiras gostariam mesmo que o Governo construísse a obra e, depois de pronta, fizesse a concessão do trem-bala à iniciativa privada, o que, cá entre nós, se voltássemos aos 18 iniciais, não seria uma solução tão ruim assim diante do absurdo com que nos deparamos. Que coisa maravilhosa! O Governo assume todos os riscos, constrói e depois dá o trem para a tal de iniciativa privada explorar e lucrar. Isso é capitalismo ou esperteza? Ou o capitalismo é, antes de tudo e qualquer coisa, esperteza?

Com o máximo prazer, concedo um aparte ao Senador Blairo Maggi.

Blairo Maggi (PR – MT) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Requião, pelo pronunciamento e gostaria de também fazer uma consideração sobre a questão do trem-bala. Quando ele passou aqui, pelo Senado, naquela votação, tive a oportunidade, na época, de me manifestar contra essa obra, até porque fiz algumas contas rápidas, que qualquer cidadão pode fazer, e constatei que é, no mínimo, um contrassenso, no mínimo um contrassenso, fazermos uma obra orçada, inicialmente, em R\$30 bilhões por parte do Governo e mais R\$10 bilhões, depois, por parte do empreendedor, sendo que sequer há um projeto básico, que sequer se andou na picada, se podemos dizer assim, por onde vai passar o trem-bala.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Não sabemos nem de que calibre é essa bala.

Blairo Maggi (PR – MT) – Exatamente. Sabe-se quantas pontes, mas não se sabe o terreno onde vão ser feitas essas pontes, as fundações etc. Então, é muito fácil sair dos 30 bilhões e chegar aos 60 ou 70. Eu, como empresário, Senador Requião, com todo cuidado que tenho quando vou começar uma obra na empresa, nunca consegui, até hoje, terminar uma no orçamento previsto inicialmente. Sempre tem alguma coisa a mais. Quando vamos reformar uma casa, tem o famoso “já que tá”: já que tá aqui vamos fazer isso e fazer aquilo, e o orçamento vai andando. Mas, mesmo que ficássemos nos 30 bilhões ou 40 bilhões que seriam colocados, nós deixaríamos de fazer no Brasil 7.500 quilômetros de ferrovia bitola larga com os 30 bilhões aí colocados.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Para transportar a produção.

Blairo Maggi (PR – MT) – Para transportar a produção, para ligar este Brasil de norte a sul e de leste a oeste, para, enfim, fazermos aquilo que não fizemos desde o nosso descobrimento, desde a Revolução Industrial. Poderíamos fazer, se quiséssemos, 20 mil quilômetros de estradas asfaltadas de boa qualidade, já que custa em torno de 1,5 milhão...

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Ou duplicar as estradas já existentes.

Blairo Maggi (PR – MT) – ... ou duplicar quase todas as estradas brasileiras. Então, acho que é, no mínimo, um contrassenso, fora o risco de começar uma obra dessa prevista em 30 e terminar em 60 ou, às vezes, nem terminar. Então, quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento e deixar aqui, também, a minha preocupação. Eu já tive várias oportunidades de me manifestar sobre esse assunto e disse, outro dia, numa reunião com a Presidente, que sei que é um projeto de governo, mas – disse a ela, claramente – que estaria torcendo para que não aparecesse ninguém para ser parceiro nessa obra, para que possamos pegar esses 30 bilhões e direcionar para fazer 7.500 quilômetros de ferrovias ou fazer 20 mil quilômetros de estradas asfaltadas

no Brasil. Tenho certeza de que seria muito melhor para a população e que o resultado muito melhor para a produção brasileira, para a competitividade da nossa produção, para exportar ou mesmo para trazer do Nordeste para o Sul e do Sul para o Nordeste ou para o Centro-Oeste. Portanto, cumprimento V. Ex^a pelo posicionamento e estarei na torcida para que ninguém se aventure num projeto desses e que, definitivamente, ele não saia do papel.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Que os anjos digam amém!

Senador Blairo Maggi, perguntam-me, às vezes: “Requião, você é da Oposição ou é da base do Governo?” Eu sou um entusiasmado senador com o Governo da Presidente Dilma. Entrei nessa campanha eleitoral de corpo e alma. Só que eu não esqueci os meus compromissos de campanha, eu não esqueci os princípios que me levaram a participar dessa aliança do PT com o PMDB.

Para finalizar, Senador Mozarildo, tenho discutido essas questões e tantas outras pela internet, na minha página, e pelo twitter. O endereço do meu twitter é: @requiaoopmdb; e a minha página é www.robertorequião.com.br. Temos o espaço da tribuna do Senado e essa capilaridade fantástica da internet para levarmos à frente essa e outras discussões tão importantes.

Obrigado, Senador Mozarildo, pela tolerância com o tempo, nesta manhã de sexta-feira, e que a mesma tolerância seja a tolerância que haveremos de ter com o Senador Paim e com o Senador Mozarildo.

PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Requião, quero cumprimentar V. Ex^a e convidá-lo para presidir a sessão, já que serei o próximo orador a usar da palavra.

PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 2011

Altera a Constituição Federal, para vedar o exercício, por deputado ou senador, dos cargos de ministro de Estado, governador de Território, secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de prefeitura de capital ou de chefe de missão diplomática temporária.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 54 e 56 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 54.

I –

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de ministro de Estado, governador de Território, secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de prefeitura de capital ou chefe de missão diplomática temporária ou quaisquer outros que sejam demissíveis *ad nutum*, nas entidades constantes da alínea a;

II –

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis *ad nutum*, inclusive os de ministro de Estado, governador de Território, secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de prefeitura de capital ou chefe de missão diplomática temporária, nas entidades referidas no inciso I, a;
..... ” (NR)

“Art. 56.
§ 1º O suplente será convocado nos casos de vaga ou de licença superior a cento e vinte dias.
..... ” (NR)
Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor noventa dias contados da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se o inciso I do *caput* e o § 3º do art. 56 da Constituição Federal.

Justificação

O permissivo constitucional gravado no inciso I do art. 56 da Constituição representa uma exceção ao princípio da incompatibilidade, regra geral que delinea os mandamentos *magnum* referentes aos cargos políticos no Brasil.

Essa regra geral se assenta nos fundamentos que regem o sistema de governo entre nós adotado, em que o presidente da República exerce ao mesmo tempo a função de chefe de Estado e chefe de Governo, com liberdade de escolher seus ministros sem a obrigação de submeter seus nomes à aprovação do Poder Legislativo.

Com efeito, no sistema presidencialista o ministro de Estado é mero auxiliar do chefe da Nação, e sua nomeação não passa pelo crivo do Congresso Nacional. Em tal sistema, as relações entre o Poder Executivo e Legislativo se caracterizam por maior autonomia, malgrado o equilíbrio e a harmonia que devem ser mantidos entre ambos, para evitar aquela rigidez inicial já em desuso no mundo moderno.

Assim, no nosso entendimento há dissonância entre o presidencialismo e a possibilidade constitucionalmente assegurada no inciso I do art. 56 da Lei Maior, que permite àquelas autoridades ali elencadas a manutenção dos mandatos parlamentares ainda que assumam os referidos cargos.

Qualquer tipo de atuação de parlamentar no Poder Executivo de todas as pessoas federativas, seja na função de ministro de Estado ou de secretário de Estado e Município ou ainda na função de chefe de missão diplomática, pode dar ensejo a abusos de várias espécies, como a busca de vantagens e troca de favores, agravados pela permissão de vir o suplente de senador a assumir o mandato durante toda a legislatura,

em total contradição com o interesse público, que elegeu o titular muitas vezes sem ao menos conhecer a figura do seu substituto.

A estabilidade do regime presidencialista repele a imposição de qualquer tipo de norma exclusivamente típica do parlamentarismo, como é o caso do vigente art. 56 da Lei Maior.

Efetivamente, no sistema parlamentarista, a investidura definitiva do primeiro-ministro, bem como sua permanência no cargo, depende da confiança nele depositada pelo Parlamento, instituição responsável pela instauração do governo e indispensável para sua continuação.

É instrumento típico do parlamentarismo a moção de censura, que tem por objetivo a verificação do apoio que o gabinete possui ou deixa de possuir em relação à maioria parlamentar. No pensamento de Raul Pilla, “se o governo necessita de confiança do Parlamento para instaurar-se, claro é que não pode prescindir dela, depois de instaurado. (...) Governo que houvesse perdido a confiança do Parlamento seria governo que, até prova em contrário, teria perdido a confiança da Nação e não poderia subsistir de acordo com os cânones democráticos. (...) Tão delicada é a sensibilidade dos homens de governo no regime parlamentar que basta uma manifestação duvidosa, uma maioria parlamentar pouco firme, para que o gabinete se demita.” (*Parlamentarismo ao alcance de todos*, Sedap e Funcep, 3ª edição, 1987).

Já no presidencialismo, os ministros de Estado são agentes de confiança do Poder Executivo, da mesma forma como o são os secretários de Estado em relação aos governadores, todos declaradamente irresponsáveis perante o Poder Legislativo, seja federal, estadual ou municipal.

Assim, caso essas autoridades nomeadas se mostrem desmerecedoras de permanecerem nos cargos, não há instrumento legal que possibilite sua demissão, que depende unicamente dos chefes de Governo.

Também não nos parece razoável a manutenção do mandato por parlamentares que aceitam chefiar missões diplomáticas em caráter temporário, pois tais atribuições não deixam de caracterizar atuação marcante da autoridade em tarefa governamental, relativa à representação do País no exterior.

Ante o exposto, esperamos de nossos ilustres pares a aprovação da presente iniciativa, que tem por escopo aprimorar os princípios formadores de nosso sistema jurídico e político, em especial o regime

presidencialista, firmado pelo constituinte de 1988 e depois ratificado pelo povo brasileiro no plebiscito de 1993, revogando a possibilidade de parlamentares exercerem cargos no Poder Executivo.

Registre-se, finalmente, que, com o objetivo de permitir a transição para a nossa situação e que os atuais deputados e senadores que exercem cargos de primeiro escalão nos diversos governos possam deixar essas funções sem traumas, estabelecemos um prazo de noventa dias após a sua publicação para a vigência da presente norma.

Sala das Sessões, – Senador *Roberto Requião*, PMDB/PR.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 2011

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para instituir o sistema de lista fechada na eleição proporcional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 105 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se os seus §§ 1º e 2º.

Art. 105. Nas eleições pelo sistema de representação proporcional não será permitida aliança de partidos.

..... (NR)

Art. 2º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos e parágrafos:

Art. 105-A. Cada estado e o Distrito Federal terão representantes na Câmara dos Deputados, eleitos:

I – metade, na proporção dos votos obtidos pelo partido na lista partidária; e

II – metade, de acordo com a regra estabelecida no art. 108.

§ 1º Em caso de número ímpar, o representante que exceder à metade será o da lista partidária.

§ 2º Aplica-se, no que couber a regra do *caput*, às Assembleias Legislativas e às Câmaras Distrital e Municipais.

Art. 105-B. Serão considerados eleitos os concorrentes:

I – integrantes da lista partidária em número proporcional à votação do partido na lista partidária, obedecida a ordem de precedência;

II – submetidos à votação nominal, em número que permitir o quociente partidário, na forma prevista no art. 108.

Parágrafo único. A lista partidária a que se refere o art. 105-A será escolhida por votação secreta em convenção da seção regional do partido e integrado por nomes em número igual à da representação do estado na Câmara dos Deputados ou, no caso de deputados estaduais e distritais e de vereadores, à das vagas na Assembleia Legislativa, Câmara Distrital e Municipal, respectivamente.

Art. 112. Considerar-se-ão suplentes da representação partidária:

..... (NR)

III – os integrantes da lista partidária que excederem o número de eleitos, de acordo com o disposto no art. 105-B.

Art. 3º Fica excluída da redação dos arts. 107 e 108 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a expressão “ou coligação”.

Art. 4º Os §§ 4º a 8º do art. 59 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se ao referido artigo os §§ 9º e 10:

Art. 59. (NR)

§ 4º O eleitor disporá de dois votos na votação para cada eleição proporcional, o primeiro, na lista partidária, e o segundo, no candidato os quais serão exibidos, nessa ordem, na urna eletrônica.

§ 5º As listas partidárias serão expostas na cabine de votação, na sua integralidade, sendo que, na urna eletrônica deverão conter, no mínimo, os nomes dos dez primeiros candidatos.

§ 6º A urna eletrônica disporá de recursos que, mediante assinatura digital, permitam o registro digital de cada voto e a identificação da urna em que foi registrado, resguardado o anonimato do eleitor.

§ 7º Caberá à Justiça Eleitoral definir a chave de segurança e a identificação da urna eletrônica de que trata o § 6º.

§ 8º Ao final da eleição, a urna eletrônica procederá à assinatura digital do arquivo de votos, com aplicação do registro de horário e do arquivo do boletim de urna, de maneira a impedir a substituição de votos e a alteração dos registros dos termos de início e término da votação.

§ 9º O Tribunal Superior Eleitoral colocará à disposição dos eleitores urnas eletrônicas destinadas a treinamento.

§ 10. O Tribunal Superior Eleitoral colocará à disposição dos eleitores urnas eletrônicas destinadas a treinamento.

Art. 5º O Poder Executivo providenciará, no prazo de noventa dias, a publicação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, com todas as modificações nela introduzidas até a data de início de vigência desta lei, aplicando-se-lhe a consolidação da legislação prevista na Lei Complementar nº 95, de 1998.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

Art. 7º Fica revogado o art. 111 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

Justificação

O sistema eleitoral proporcional de lista aberta, na forma adotada pelo Brasil, tem contribuído para manter inconsistente a nossa estrutura partidária, pois o eleitor tende a escolher candidatos sem levar em conta sua vinculação partidária, escolhendo, em muitos casos, candidatos que tenham grande visibilidade nos meios de comunicação que, no entanto, não têm maiores compromissos com a sigla pela qual concorrem, pois entendem que não devem ao partido sua expressiva votação.

Nossa proposta modifica o Código Eleitoral para prever que metade dos integrantes da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas, das Câmaras Distrital e Municipais sejam eleitos na propor-

ção dos votos obtidos pelo partido em lista fechada, democraticamente eleita pela convenção partidária e integrada por candidatos organizados em ordem de precedência. A outra metade será eleita pelo sistema eleitoral proporcional vigente, mediante votação nominal nos candidatos.

Constitui, ainda, nosso objeto modificar, para esse fim, o Código Eleitoral que embora vetusto, é o diploma legal que estabelece, em nível infraconstitucional, as regras atinentes ao sistema proporcional. Justifica, também, nossa decisão as exigências previstas na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, cujo art. 7º, IV, determina que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar uma lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Acreditamos que este projeto vai ao encontro da vontade da maioria desta Casa e que, se aprovado, contribuirá para o fortalecimento partidário e, de resto, para o aperfeiçoamento das nossas instituições políticas.

Sala das Sessões, 29 de março de 2011. – Senador *Roberto Requião*, PMDB/PR.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2011

Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei disciplina o exercício do direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.

Art. 2º Ao ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social fica assegurado o direito de resposta ou retificação, gratuito e proporcional ao agravo.

§ 1º Para os efeitos desta lei, considera-se matéria qualquer reportagem, nota ou notícia divulgada por veículo de comunicação social independentemente do meio ou plataforma de distribuição, publicação ou transmissão que utilize, cujo conteúdo atente, ainda que por equívoco de informação, contra a honra, a intimidade, a reputação, o conceito, o nome, a marca ou a imagem de pessoa física ou jurídica identificada ou passível de identificação.

§ 2º Ficam excluídos da definição de matéria estabelecida no § 1º deste artigo os meros comentários realizados por usuários de internet nas páginas eletrônicas dos veículos de comunicação social.

§ 3º A retratação ou retificação espontânea, a que sejam conferidos os mesmos destaque, publicidade, periodicidade e dimensão do agravo, impede o exercício do direito de resposta, mas não prejudica a ação de reparação por dano moral.

Art. 3º O direito de resposta ou retificação deve ser exercido no prazo decadencial de sessenta dias, contado da data da última divulgação, publicação ou transmissão da matéria ofensiva, mediante correspondência com aviso de recebimento encaminhada diretamente ao veículo de comunicação social ou, inexistindo pessoa jurídica constituída, a quem por ele responda, independentemente de quem seja o responsável intelectual pelo agravo.

§ 1º O direito de resposta ou retificação poderá ser exercido, de forma individualizada, em face de todos os veículos de comunicação social que tenham divulgado, publicado ou republicado, transmitido ou retransmitido, o agravo original.

§ 2º O direito de resposta ou retificação poderá ser exercido, também, conforme o caso:

I – pelo representante legal do ofendido incapaz ou da pessoa jurídica;

II – pelo cônjuge, descendente, ascendente ou irmão do ofendido que esteja ausente do País ou tenha falecido depois do agravo, mas antes de decorrido o prazo de decadência do direito de resposta ou retificação.

Art. 4º A resposta ou retificação atenderão, quanto à forma e à duração, ao seguinte:

I – praticado o agravo em mídia escrita ou na internet, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a dimensão da matéria que a ensejou;

II – praticado o agravo em mídia televisiva, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração da matéria que a ensejou, acrescida de três minutos;

III – praticado o agravo em mídia radiofônica, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração da matéria que a ensejou, acrescida de dez minutos.

§ 1º Se o agravo tiver sido divulgado, publicado ou republicado, transmitido ou retransmitido, em mídia escrita ou em cadeia de rádio ou televisão para mais de um município ou estado, idêntico alcance será conferido à divulgação da resposta ou retificação.

§ 2º O ofendido poderá requerer que a resposta ou retificação seja divulgada, publicada ou transmitida no mesmo espaço, dia da semana e horário do agravo.

§ 3º A resposta ou retificação cuja divulgação, publicação ou transmissão não obedeça ao disposto nesta lei é considerada inexistente.

Art. 5º Se o veículo de comunicação social ou quem por ele responda não divulgar, publicar ou transmitir a resposta ou retificação no prazo de sete dias, contado do recebimento do respectivo pedido, na forma do art. 3º, o ofendido poderá demandá-lo em juízo.

§ 1º É competente para conhecer do feito o juízo do domicílio do ofendido ou, se este assim o preferir, aquele do lugar onde o agravo tenha apresentado maior repercussão.

§ 2º A ação de rito especial de que trata esta lei será instruída com as provas do agravo e do pedido de resposta ou retificação não atendido, bem como com o texto da resposta ou retificação a ser divulgado, publicado ou transmitido, sob pena de inépcia da inicial, e processada no prazo máximo de trinta dias, vedados:

I – a cumulação de pedidos;

II – a reconvenção;

III – o litisconsórcio, a assistência e a intervenção de terceiros.

§ 3º Tratando-se de veículo de mídia televisiva ou radiofônica, o ofendido poderá requerer o direito de dar a resposta ou fazer a retificação pessoalmente.

Art. 6º Recebido o pedido de resposta ou retificação, o juiz, dentro de vinte e quatro horas, mandará citar o responsável pelo veículo de comunicação social para que:

I – em igual prazo, apresente as razões pelas quais não o divulgou, publicou ou transmitiu;

II – no prazo de três dias, ofereça contestação, que deverá limitar-se à demonstração da veracidade das informações divulgadas, publicadas ou transmitidas, observado o seguinte:

a) tratando-se de calúnia, a prova da verdade somente se admitirá se o ofendido tiver contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;

b) tratando-se de difamação, a prova da verdade somente se admitirá:

1 – o ofendido for funcionário público e a ofensa relativa ao exercício de suas funções;

2 – o ofendido for órgão ou entidade que exerça funções de autoridade pública;

3 – o ofendido permitir a prova.

Parágrafo único. O agravo consistente em injúria não admitirá a prova da verdade.

Art. 7º O juiz, nas vinte e quatro horas seguintes à citação, tenha ou não se manifestado o responsável pelo veículo de comunicação, conhecerá do pedido e, havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, fixará desde logo a data e demais condições para a veiculação da resposta ou retificação em prazo não superior a dez dias.

§ 1º Se o agravo tiver sido divulgado ou publicado por veículo de mídia impressa cuja circulação seja semanal, quinzenal ou mensal, a resposta ou retificação será divulgada em edição extraordinária ou na edição seguinte à da ofensa.

§ 2º A medida antecipatória a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser reconsiderada ou modificada a qualquer momento, em decisão fundamentada.

§ 3º O juiz poderá, a qualquer tempo, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, bem como modificá-lo o valor ou a periodicidade, caso verifique que se tornou insuficiente ou excessiva.

§ 4º Para a efetivação da tutela específica de que trata esta lei, poderá o juiz, de ofício ou mediante requerimento, adotar as medidas necessárias, tais como imposição de multa por tempo de atraso, remoção de pessoas e coisas, aquisição de equipamento e suspensão das atividades do veículo de comunicação, se necessário com requisição de força policial.

§ 5º A suspensão das atividades do veículo de comunicação a que se refere o § 4º deste artigo não será determinada por prazo superior a noventa dias.

Art. 8º Será recusada a divulgação, publicação ou transmissão de resposta ou retificação:

I – que não tenha relação com as informações contidas na matéria a que pretende responder;

II – que pretenda refutar informações ou declarações baseadas em inquéritos, procedimentos ou processos, administrativos ou judiciais, em curso, desde que não sejam reservados, sigilosos ou façam juízo de condenação;

III – que contenha expressões caluniosas, difamatórias ou injuriosas a respeito do veículo de comunicação social que tenha divulgado, publicado ou transmitido o agravo, bem como sobre seus responsáveis ou terceiros;

IV – que se refira a terceiros, em condições que criem para estes igual direito de resposta;

V – que vise rebater matéria crítica às leis e atos do Poder Legislativo ou destinada a demonstrar sua inconveniência ou inoportunidade;

VI – que tenha por objeto:

a) a crítica literária, teatral, artística, científica ou desportiva, salvo se esta contiver calúnia, difamação ou injúria.

b) a reprodução, integral ou resumida, de relatórios, pareceres, decisões ou atos proferidos pelos órgãos das Casas Legislativas, desde que a matéria não seja reservada ou sigilosa;

c) a reprodução integral, parcial ou abreviada, a notícia, crônica ou resenha dos debates escritos ou orais, perante juízes e tribunais, bem como a divulgação de despachos e sentenças e de tudo quanto for ordenado ou comunicado por autoridades judiciais;

d) a divulgação de articulados, quotas ou alegações produzidas em juízo pelas partes ou seus procuradores;

e) a divulgação, a discussão e a crítica de atos e decisões do Poder Executivo e seus agentes, desde que não se trate de matéria de natureza reservada ou sigilosa.

Art. 9º O juiz prolatará a sentença no prazo máximo de trinta dias, contado do ajuizamento da ação, salvo na hipótese de conversão do pedido em reparação por perdas e danos.

Parágrafo único. As ações judiciais destinadas a garantir a efetividade do direito de resposta ou retificação previsto nesta lei processam-se durante as férias forenses e não se suspendem pela superveniência delas.

Art. 10. Das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial estabelecido nesta lei cabem recursos sem efeito suspensivo.

Art. 11. A gratuidade da resposta ou retificação divulgada pelo veículo de comunicação não abrange as custas processuais nem exime o autor do ônus da sucumbência.

Parágrafo único. Incluem-se entre os ônus da sucumbência os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação, caso a decisão judicial favorável ao autor seja reformada em definitivo.

Art. 12. Os pedidos de reparação ou indenização por danos morais, materiais ou à imagem serão deduzidos em ação própria, salvo se o autor, desistindo expressamente da tutela específica de que trata esta lei, os requerer, caso em que processo seguirá pelo rito ordinário.

§ 1º O ajuizamento de ação cível ou penal contra o veículo de comunicação ou seu responsável com fundamento na divulgação, publicação ou transmissão ofensiva não prejudica o exercício administrativo ou judicial do direito de resposta ou retificação previsto nesta Lei.

§ 2º A reparação ou indenização dar-se-á sem prejuízo da multa a que se refere o § 3º do art. 7º.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição que ora submetemos à apreciação desta Casa tem por objetivo oferecer rito especial e célere às respostas a ofensas levadas à mídia, que, até o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 130, pelo Supremo Tribunal Federal, eram submetidas à Lei de Imprensa (Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967).

A propósito, em boa hora nossa Suprema Corte considerou incompatível com o texto constitucional a mencionada Lei de Imprensa. Tratava-se de diploma anacrônico, concebido sob os influxos de um período autoritário e de aplicabilidade praticamente nula. De fato, sempre sobressaíram suas inconformidades com a Constituição em vigor e seus preceitos democráticos, libertários e igualitários.

Consideramos, porém, que a retirada do diploma legal do ordenamento jurídico deixou um vácuo que precisa ser preenchido com um novo marco normativo. Consentâneo com a atual ordem constitucional, esse novo regramento se faz necessário a fim de que sejam adequadamente disciplinadas as relações da mídia com a sociedade, de forma a assegurar justiça e segurança jurídica.

Referimo-nos particularmente às regras que disciplinam o direito de resposta do ofendido. Em nosso entendimento, conquanto assegurado no plano constitucional, esse direito necessita de normas infraconstitucionais de organização e procedimento que tornem possível seu efetivo exercício. Consideramos que os Códigos Civil e Penal não têm detalhamento suficiente para a especificidade dessa demanda.

Nesse sentido, o projeto que ora apresentamos à consideração dos ilustres pares tem por escopo tornar possível o que era praticamente inviável sob a égide da Lei nº 5.250, de 1967: impedir que os agravos veiculados pela mídia, em qualquer de suas modalidades, permaneçam impunes. Nesse sentido, presta uma homenagem ao princípio do contraditório (art. 5º, LV, da Constituição), ao garantir ao ofendido a possibilidade de apresentar dialeticamente as suas razões, a bem da veracidade das informações, da segurança jurídica e da paz social.

Cumprе esclarecer que a proposição busca dar concretude ao disposto no inciso V do art. 5º constitucional:

Art. 5º

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem.

.....

E porque a resposta constitui direito fundamental, não se deve admitir obstruções que impeçam o seu pleno exercício. Trata-se de conferir a um direito fundamental a eficácia e a efetividade que dele se esperam, consoante o § 1º do art. 5º da Constituição: “As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata”.

São essas as razões que justificam a apresentação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senador *Roberto Requião*, PMDB/PR.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 2011

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, do salário pago a empregado doméstico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes dispositivos:

“Art. 8º

.....

II –

.....

h) ao pagamento efetuado pelo contribuinte, no ano-calendário, de salário a empregado doméstico, atendido o disposto no § 4º.

.....
§ 4º A dedução de que trata a alínea *h* do inciso II do *caput* deste artigo:

I – está limitada:

a) a 1 (um) empregado doméstico por declaração, inclusive no caso de declaração em conjunto;

b) ao valor pago no ano-calendário a que se referir a declaração;

c) ao valor de 3 (três) salários mínimos por mês e por 13º (décimo terceiro) salário, mais a respectiva remuneração adicional de férias, limitada a um terço do salário normal, no mês em que for paga;

II – fica condicionada à comprovação da regularidade:

a) nas anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado doméstico objeto da dedução, bem assim dos demais e de sua inscrição perante o Regime Geral de Previdência Social;

b) do recolhimento, no ano-calendário, da contribuição previdenciária do empregador doméstico e da dos seus empregados domésticos, de que tratam os arts. 24 e 20 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) do empregador doméstico perante o Regime Geral da Previdência Social quando se tratar de contribuinte individual.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Justificação

O Poder Executivo propôs e o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 11.324, de 19 de julho de 2006, que alterou o art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, diretamente do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) apurado

da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre a remuneração do empregado doméstico.

Nas razões que justificaram a medida, o Poder Executivo esclareceu que a diminuição na arrecadação do IRPF seria amplamente compensada pelo conseqüente aumento nas contribuições previdenciárias, tornando a medida equânime do ponto de vista do equilíbrio das contas públicas.

Essa medida de grande alcance social proporcionou aumento da formalização de trabalhadores domésticos, conforme apontam dados recentes do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e Emprego. A saída da informalidade trabalhista dá dignidade a homens e, em maior número, a mulheres; garante a eles e a seus familiares o amparo da Previdência Social nas situações de vulnerabilidade, como doença, invalidez, velhice, maternidade e a proteção da legislação trabalhista. A formalização é um verdadeiro passaporte para a inserção desses trabalhadores na vida social da Nação.

Entretanto, a limitação do valor e do tempo de duração do incentivo impede o pleno êxito da medida. Com efeito, o benefício está adstrito à contribuição previdenciária sobre um salário mínimo, equivalente a R\$810,60, na declaração de ajuste anual de 2011, e só vigorará até dezembro de 2011, quando se extingue o ano-calendário relativo ao exercício financeiro de 2012.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no Comunicado “Situação atual das trabalhadoras domésticas no País”, de 5 de maio de 2011, informa que, ao longo da década passada, verificou-se um movimento de ampliação da formalização dos trabalhadores e trabalhadoras de modo geral. Este “bom comportamento” do mercado de trabalho, porém, esconde situações de extrema precariedade e exclusão. Este é o caso das trabalhadoras domésticas que, em 2009, apresentaram índice de formalização de apenas 26,3%, o que significa que, do contingente de 6,7 milhões de mulheres ocupadas nessa profissão, somente 1,7 milhão possuíam garantia de usufruto de seus direitos. “Ainda muito distante da média de formalização das trabalhadoras ocupadas em outros setores (69,9%, em 2009), as trabalhadoras domésticas vivenciaram, ao longo da década, um crescimento tímido na proporção daquelas que contavam com carteira assinada,

que não foi capaz de reduzir a desigualdade verificada entre elas e as trabalhadoras de outras categorias profissionais.”

A proposição que ora submetemos à apreciação do Congresso Nacional visa aperfeiçoar e ampliar o incentivo e, em consequência, os seus efeitos benéficos. Nela, sugerimos a nossos pares que incorporem às deduções da base de cálculo do IRPF o salário pago, em carteira assinada, a um empregado doméstico. Nosso intuito não é apenas valorizar a sacrificada categoria de empregados domésticos, composta de 6,7 milhões de trabalhadoras e 500 mil trabalhadores, mas também trazer um pouco de alívio aos contribuintes integrantes, na grande maioria, da classe média, também sacrificados com a pesada tributação do Imposto de Renda, cuja tabela está permanentemente defasada (com relação à inflação).

Tivemos o cuidado de evitar privilégios e desvios, ao impor condicionalidades e limitações à dedução ora pretendida. Assim é que a dedução é limitada a um único empregado e a valor não excedente a três salários mínimos mensais. E condicionada à regularidade do empregador doméstico perante a legislação trabalhista e previdenciária, esta última na sua dupla condição de empregador e segurado da Previdência Social.

Convicto de que a proposição é justa, do ponto de vista social, e sustentável do ponto de vista fiscal, conclamamos os nobres pares a aprová-la.

Sala das Sessões, – Senador *Roberto Requião*, PMDB/PR.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 399, DE 2011

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação), para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento automático de diplomas oriundos de cursos de instituições de ensino superior estrangeiras de reconhecida excelência acadêmica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 48.

§ 4º Os diplomas de cursos de graduação, mestrado ou doutorado de reconhecida excelência acadêmica, expedidos por instituições de educação superior estrangeiras, poderão ter revalidação ou reconhecimento automático.

§ 5º O Poder Público divulgará, periodicamente, a lista dos cursos e instituições de que trata o § 4º deste artigo. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Cada vez mais, estudantes brasileiros têm se dirigido a universidades estrangeiras para cursar estudos de graduação ou de pós-graduação. Parte desses alunos é motivada pelas dificuldades de acesso aos cursos mais concorridos no País, especialmente medicina. Outra parcela dos que estudam no exterior é movida pelo desejo de ampliar seus horizontes, vivenciar uma cultura diferente, aprimorar sua formação, dedicando-se a campos muitas vezes inexistentes ou incipientes nas universidades nacionais. O envio de cerca de 75 mil estudantes brasileiros das áreas de ciências e engenharias para o exterior, recentemente anunciado pelo Governo Federal, promete intensificar essa tendência.

Ao regressar ao Brasil, todos os alunos que estudaram fora, seja em nível de graduação, mestrado ou doutorado, precisam submeter-se aos trâmites de revalidação ou reconhecimento dos seus diplomas, que, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), compete às universidades. Mas os procedimentos adotados pelas diferentes instituições de ensino superior têm variado enormemente nos processos de revalidação ou reconhecimento de diplomas estrangeiros.

São frequentes os relatos de processos excessivamente caros, pouco transparentes, demorados e arbitrários, que resultam, não raro, em prejuízo a estudantes de destaque e na negativa do reconhecimento ou revalidação de estudos realizados em cursos de universidades de excelência acadêmica internacionalmente reconhecida.

Paulatinamente, mecanismos voltados para agilizar e aprimorar os processos de revalidação e reconhecimento têm sido aprovados, sem desconsiderar o respeito à autonomia universitária. O Conselho Nacional de Educação já editou diversas resoluções sobre o assunto. O Ministério da Educação instituiu, recentemente, exame nacional para a revalidação dos diplomas estrangeiros de medicina, aberto à adesão das universidades brasileiras. O Congresso Nacional aprovou, em 2011, o texto do Acordo sobre a Criação e a Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos de Graduação para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Respectivos Diplomas no Mercosul e Estados Associados, que prevê tratamento diferenciado para os diplomas oriundos dos cursos credenciados, segundo esse sistema, incluindo Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Bolívia e Chile.

O presente projeto de lei vem somar-se a essas iniciativas. Propomos que seja dado tratamento diferenciado aos diplomas de graduação, mestrado ou doutorado oriundos de cursos de instituições de ensino superior estrangeiras de indiscutível excelência acadêmica. Os graduados desses cursos, identificados e periodicamente divulgados pelo Ministério da Educação, segundo critérios estabelecidos em regulamento, poderiam beneficiar-se do reconhecimento ou revalidação automática.

Não se trata de admitir a validade de diplomas de cursos de qualidade duvidosa. Trata-se, apenas, de agilizar e desburocratizar um sistema que penaliza aqueles que fazem cursos de ponta, em instituições de excelência comprovada. Vale dizer que esse tipo de ação não é nova nos países que promovem ativamente a internacionalização de seus recursos humanos. Como exemplo de iniciativa nesse sentido, citamos o caso de Portugal, que admite o reconhecimento automático dos diplomas de pós-graduação brasileiros emitidos por cursos com nota 6 ou 7 da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A medida que propomos destina-se não apenas a beneficiar os alunos que já regressaram ao País, com conhecimentos obtidos em instituições de qualidade, mas que enfrentam dificuldades para que seus diplomas sejam válidos nacionalmente. Ela também promove estímulo para que aqueles que pretendem estudar no exterior dirijam-se a universidades reconhecidas pelo Governo brasileiro pela ex-

celência acadêmica, contribuindo para a qualidade e a diversidade da base de recursos humanos nacionais.

São essas as razões que nos levam a solicitar o apoio dos senhores Senadores para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador *Roberto Requião*, PMDB/PR.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 8, DE 2011

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 383. Na apreciação do Senado sobre escolha de autoridades, observar-se-ão as seguintes normas:

I – a mensagem, que será lida em plenário e encaminhada à comissão competente, deverá estar acompanhada de amplos esclarecimentos sobre o candidato e de:

a) *curriculum vitae*, no qual constem:

1. as atividades profissionais exercidas pelo indicado, com a discriminação dos referidos períodos;
2. a relação das publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas que permitam sua recuperação;

b) no caso dos indicados na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, a apresentação de declaração do indicado:

1. de que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos;

2. de que ele participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos;
3. de regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal;
4. de ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual;
5. de juízos e tribunais, de conselhos de administração de empresas estatais ou de cargos de direção de agências reguladoras nos quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação;

c) argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, em que o indicado demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade;

II – o exame das indicações feitas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal seguirá as seguintes etapas:

a) o relator apresentará o relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais;

b) será concedida, automaticamente, vista coletiva aos membros da Comissão e divulgado o relatório por meio do Portal do Senado Federal;

c) o Portal do Senado Federal possibilitará à sociedade encaminhar informações sobre o indicado ou perguntas a ele dirigidas, que serão submetidas ao exame do relator com vistas ao seu aproveitamento, inclusive quanto à necessidade de realização de audiência pública em face das informações e indagações recebidas;

d) o relator poderá discutir com os membros da Comissão o conteúdo das questões que serão formuladas ao indicado;

e) a comissão convocará o candidato para, em prazo estipulado, não inferior a três dias, ouvi-lo, em arguição pú-

blica, sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo a ser ocupado (Const., art. 52, III);

f) o relatório será votado;

III – a arguição de candidato a chefe de missão diplomática de caráter permanente será feita em reunião secreta (Const., art. 52, IV), aplicando-se o procedimento descrito no inciso II deste artigo, no que couber;

.....
§ 1º A manifestação do Senado e das comissões sobre escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente será procedida em sessão e reunião secretas (Const. art. 52, IV).

§ 2º A resposta negativa às hipóteses previstas nos itens 1, 2, 4 e 5 da alínea *b* do inciso I deste artigo deverá ser declarada por escrito.

§ 3º A declaração de que trata o item 3 da alínea *b* do inciso I deste artigo deverá ser acompanhada de documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O processo de aprovação de autoridades há muito demanda aperfeiçoamentos, tanto que algumas comissões regulamentaram os procedimentos que adotam em atos próprios. São exemplos dessas iniciativas o Ato nº 1, de 2007-CCJ, que disciplina esse processo no âmbito da Comissão de Constituição e Cidadania, e o Ato nº 1, de 2009-CI, que cumpre o mesmo objetivo no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Nosso objetivo é aperfeiçoar e estender as regras dispostas nesses atos para as demais comissões da Casa, o que exige a alteração do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), mediante projeto de resolução.

Propomos, ademais, quanto ao rito de exame da indicação da autoridade pela Comissão, que seja possibilitada a participação da sociedade por meio do Portal do Senado Federal na rede mundial de computadores, a internet, seja para trazer informações sobre o indicado

que melhor esclareçam quanto a sua idoneidade técnico-profissional e moral, seja para contribuir com indagações a serem dirigidas ao candidato por ocasião de sua arguição pelos senadores na Comissão.

Prevemos, ainda, a possibilidade de que seja realizada audiência pública, caso a comissão acate, nesse sentido, sugestão do relator designado para o exame da mensagem de indicação da autoridade pelo chefe do Poder Executivo, a fim de que seja aprofundado o debate sobre as qualificações e comportamento social e profissional do indicado, haja vista as informações, indagações ou dúvidas encaminhadas pelos cidadãos por meio do Portal do Senado Federal.

Acreditamos que, desse modo, possamos contribuir para a ampliação da participação popular na deliberação do Senado Federal no exame da indicação das autoridades que detêm a responsabilidade de exercer altos cargos da nossa República.

Sala das Sessões, 16 de março de 2011. – Senador *Roberto Requião*, PMDB/PR.

PARECERES

PARECER Nº , DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2010, do Senador EDUARDO AZEREDO, primeiro signatário, que altera o art. 212 da Constituição Federal para aumentar os percentuais de receitas de impostos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Relator: Senador ROBERTO REQUIÃO

I – Relatório

Em exame nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 18, de 2010, que tem como primeiro signatário o Senador Eduardo Azeredo.

A proposição tem a finalidade de aumentar os percentuais das receitas de impostos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Para tanto, a PEC altera o art. 212 da Constituição Federal. Esse dispositivo vincula à educação, hoje, 18% da receita de impostos da União e 25% da receita de impostos de estados e municípios e do Distrito Federal. Com a modificação, esses percentuais são elevados para 25% e 30%, respectivamente.

Os autores da proposta alegam que, a despeito dos avanços experimentados nas últimas décadas, a educação brasileira remanesce marcada por lacunas e problemas graves. As falhas, aduzem, permeiam todos os níveis, sendo mais visíveis as atinentes à insuficiência de oferta de educação infantil, ensino médio e educação superior. A essas se somam as precárias condições de vida e trabalho dos profis-

sionais da educação, além da baixa qualidade do ensino. A seu juízo, o equacionamento exige atenção e medidas concretas por parte do Estado. No entanto, a magnitude do desafio não pode ser enfrentada com os recursos atualmente disponíveis para investimento na educação.

A proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

A preocupação do constituinte de 1987/1988 com a universalização da educação no País foi essencial para o estabelecimento de um padrão mínimo de alocação de recursos na área. Entretanto, não se dispunha, à ocasião, de um diagnóstico preciso da realidade educacional do País. Certamente a ausência desse embasamento dificultou o dimensionamento dos recursos.

Assim, nada obstante o avanço do texto constitucional de 1988, sobretudo quando confrontado com os anteriores, logo se viu que a parcela de recursos vinculada à educação não daria conta dos desafios que tinha à frente. Hoje, tais desafios, agora concretamente postos pela perspectiva de universalização do acesso à educação de qualidade no País, assumiram uma magnitude inconcebível à oportunidade da promulgação da Constituição Federal.

Não bastasse isso, os recursos reservados à educação, em nível federal, foram sistemática e reiteradamente mitigados. Efeito perverso dos mecanismos de produção de *superavit* primário do Governo Federal, os sucessivos contingenciamentos dos recursos da área educacional contribuíram para que o investimento em educação no País, mal alcançasse o mínimo estabelecido na Carta Magna. Com isso, é de se supor que parte das soluções dos problemas detectados foi sendo indefinidamente postergada.

Felizmente, a Emenda Constitucional nº 59, de 2009, surgiu como importante ponto de inflexão nessa política, interrompendo um ciclo danoso ao projeto da universalização e da qualificação da educação básica. A partir deste ano de 2011, a educação volta a contar com a integralidade de seus recursos, o que cria perspectiva de aumento dos recursos aplicados na área.

Impõe-se observar, todavia, que a mudança no marco constitucional não veio acompanhada de um mecanismo de reposição de possíveis

perdas no período de vigência do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF, e da Desvinculação de Receitas da União – DRU. Tal mecanismo, que poderia ter sido um aumento escalonado da vinculação, serviria para acelerar a resolução de problemas cuja solução foi adiada em razão da falta de meios financeiros. Essa é mais uma questão a fundamentar a medida objeto da PEC nº 18, de 2010, que, pelos motivos ora em discussão, demanda, doravante, uma vinculação permanente.

Outro fenômeno fiscal a corroborar a proposição é a alteração do perfil da arrecadação federal nos últimos anos. A elevação da carga tributária nacional atingiu a totalidade dos cidadãos brasileiros e do empresário sem que houvesse controle e preocupação com a contraprestação de serviços públicos à população. Esse aumento da carga tributária foi pautado por uma estratégia deliberada, do Poder Executivo Federal, de priorizar a instituição e majoração de contribuições sociais, espécie de tributo menos sujeito à repartição com os entes federados subnacionais. Nesse diapasão, áreas sociais importantes, como a educação, sofreram prejuízos, porque impossibilitadas de ter acesso a esses novos ingressos. Uma das poucas exceções, nesse quadro, é o salário-educação.

Com efeito, se, de partida, os recursos para a educação foram subdimensionados, a alteração do modelo de arrecadação, por meio da elevação do peso das contribuições sociais, recrudescerá ainda mais a situação inicial. É certo que o investimento público em algumas áreas antes dependentes da receita de impostos foi significativamente ampliado por recursos oriundos de contribuições sociais. No entanto, essas áreas continuaram contempladas com receitas de impostos. Não seria, pois, factível e justo que uma parte dessa receita fosse liberada para áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do País?

Em parte, a PEC nº 18, de 2010, tenta responder positivamente a essa indagação. Certamente, a educação deve figurar entre as áreas estratégicas para um País que intenta inserção competitiva na economia mundial. Uma economia crescentemente dominada pelo conhecimento. E a importância desse bem é tamanha a ponto de ter-se cunhado a atual fase da existência humana de era do conhecimento.

A par desse quadro, a PEC nº 18, de 2010, vem em boa hora. Ela conta, em especial, com o respaldo dos educadores brasileiros e dos gestores da área de educação manifestado nas últimas conferên-

cias de educação, notadamente na Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada no ano de 2010. Em seu favor, também o entendimento de que a magnitude do desafio de universalização da educação para todos os brasileiros, em todos os níveis e com qualidade, não pode mais ser adiada. Mas também a certeza de que não será conseguida apenas com os decantados choques de gestão.

O financiamento constitui a diretriz básica de sustentação de qualquer política. Sem esse norte, que é também uma garantia, as políticas ficam continuamente ameaçadas e não se conseguem afirmar. Daí a necessidade de trazer a medida à Constituição Federal.

Se os recursos comprometidos com a educação obedecessem estritamente aos parâmetros definidos na Constituição, o financiamento consolidado da educação receberia incremento substantivo, resultante de aumento da ordem de 38% nos recursos da União e de 20% no investimento dos estados e municípios. É plausível que haja variação em ambos os casos, com expectativa de redução, já que a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro, tem apresentado demonstrativos de que sua despesa se situa acima dos 18% da receita de impostos. Em adição, alguns entes federativos têm alegado gasto com MDE superior ao patamar constitucional de 25%.

Esse é, a nosso ver, o caminho para imprimir perenidade e segurança jurídica ao projeto mais inclusivo já levado a cabo no País, efetivado pela via da educação de qualidade para todos. Essa garantia constitucional é imprescindível para que a educação propiciada pelo Estado seja, de fato, uma oportunidade educacional. Um bem coletivo capaz de contribuir para a redução das presentes desigualdades sociais e regionais, objetivo fundamental dos mais nobres da Carta Republicana.

Se até os trinta anos desta Carta Cidadã pudermos comemorar a presença de todas as nossas crianças na escola pública, mas numa escola pública com qualidade, a ponto de atrair segmentos das classes sociais que migraram para a esfera privada, seremos forçados a entender parte do entusiasmo do saudoso Dr. Ulysses Guimarães naquele festivo 5 de outubro de 1988. É por acreditar que esta PEC não envolve um sonho, mas uma meta objetivamente traçada, que a reputamos merecedora de acolhida desta Casa e de todos os esforços para que se torne realidade.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade e juridicidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2010, e, no mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão,
, Presidente
, Relator

PARECER Nº , DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2011 (nº 5.915, de 2009, na origem), do Presidente da República, que dispõe sobre a criação das Funções Comissionadas do FNDE – FCFNDE; cria, no âmbito do Poder Executivo Federal, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, a serem alocados no Ministério da Educação, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; altera o Anexo II da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007; e dá outras providências.

Relator: Senador ROBERTO REQUIÃO

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2011 (nº 5.915, de 2009, na origem), do Presidente da República, após tramitação na Câmara dos Deputados, foi lido no Plenário do Senado Federal em 31 de março de 2011 e distribuído a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) para apreciação em caráter terminativo.

Em síntese, a proposição almeja:

a) criar funções comissionadas de exercício privativo por servidores ativos em exercício no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sendo 21 FCFNDE-3, 34 FCFNDE-2 e 16 FCFNDE-1, no total de 71. Essas funções destinam-se a atividades de direção, chefia e assessoramento na administração do FNDE e serão acrescidas à remuneração do cargo efetivo do servidor, sem possibilidade de incorporação (art. 1º e Anexo I); e

b) criar cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS), no total de 42, a serem alocados: 29 no Ministério da Educação (MEC); sete no FNDE; e seis na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), nos níveis especificados no art. 5º.

Quanto às funções comissionadas do FNDE, o projeto dispõe ainda que: Ato do Poder Executivo disporá sobre sua distribuição na estrutura organizacional do FNDE (art. 2º); elas equivalerão, para todos os efeitos legais e regulamentares, aos cargos em comissão do Grupo-DAS de níveis correspondentes (art. 4º); e o FNDE implantará programa de profissionalização dos servidores designados para ocupá-las (art. 3º). Finalmente, o projeto define os valores dessas funções, mediante inclusão de uma tabela “i” no Anexo II da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

A Exposição de Motivos (EM Interministerial nº 206 MP/MEC) que acompanha o projeto apresenta as razões para criação das funções comissionadas e cargos em comissão na estrutura dos órgãos contemplados. Informa também a estimativa do impacto orçamentário, de 4,9 milhões por exercício, assim como sua previsão no projeto da lei orçamentária de 2010, então em tramitação, conforme exigido pelos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – Análise

De início, verifica-se que o projeto atende ao requisito constitucional de iniciativa privativa do Presidente da República para as leis

que disponham sobre criação de cargos e funções na administração direta e autárquica, sendo da competência do Congresso Nacional legislar sobre a matéria, conforme estabelecem, respectivamente, os arts. 61, § 1º, II, *a*, e 48, X, da Constituição Federal.

De igual modo, não há óbice em relação à juridicidade do projeto, que é vazado em boa técnica legislativa.

No mérito, a exposição de motivos, justifica a criação das funções comissionados e cargos em comissão, tendo em vista a necessidade de mudanças no modelo de gestão das políticas educacionais do MEC, as alterações a serem efetuadas na estrutura da Capes, e a reestruturação do FNDE para possibilitar que abrigue todas as suas responsabilidades.

Por fim, cumpre observar que a autorização para a criação das funções e cargos de que trata o projeto consta da Lei Orçamentária Anual de 2011 (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, Anexo V, item 5.1.9), com despesa prevista de R\$5,9 milhões, ficando atendido, assim, o disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2011.

Sala da Comissão,
, Presidente
, Relator.

PARECER Nº , DE 2011

Da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, sobre o PLS nº 62, de 2008, que altera o art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, acrescenta o art. 6º-A à Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e os arts. 50-A e 50-B à Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, com vistas a prover recursos de compensações financeiras para o Fundo do Exército, e dá outras providências.

Relator: *Senador ROBERTO REQUIÃO*

I – Relatório

Vem para a análise desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2008, de autoria do Senador Fernando Collor, que tem como objetivo destinar, para o Fundo do Exército, valores provenientes de compensações financeiras pagas pela exploração de recursos minerais, de petróleo e gás natural, e de recursos hídricos utilizados na geração de energia elétrica. Para tanto, altera o art. 17 da Lei nº 9.468, de 1998, e acrescenta artigos às Leis nº 7.990, de 1989, e nº 9.478, de 1997.

O projeto foi despachado inicialmente à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Naquela CRE, foi aprovado o parecer do relator, o Senador Romeu Tuma, favorável ao projeto, sem emendas.

O projeto é constituído de cinco artigos.

O primeiro dá nova redação ao art. 17 da Lei nº 9.468, de 1998, de modo a aumentar de 6,75% para 7% a alíquota da compensação financeira paga pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica. É também acrescentado um novo beneficiário dessa compensação, a saber, o Fundo do Exército.

O segundo artigo acrescenta, à Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, um novo art. 6º-A que aumenta em 0,5% a compensação cobrada sobre a exploração de recursos minerais e destina esse valor também ao Fundo do Exército.

O art. 3º propõe procedimento semelhante para a exploração de petróleo e gás natural. Um novo art. 50-A proposto à Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, eleva em 0,5% a alíquota de *royalties* e destina o valor resultante ao Fundo do Exército. Um novo art. 50-B altera a repartição da participação especial de modo a destinar 13% ao Fundo do Exército.

O art. 5º que, na realidade, é o quarto artigo, altera o art. 2º do Decreto-Lei nº 1.310, de 1974, que trata do Fundo do Exército, para incluir as compensações acima referidas como receitas do Fundo.

O art. 6º contém a cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Como esta Comissão tem a incumbência de pronunciar-se de forma terminativa sobre o projeto, faz-se necessária a verificação de sua aderência aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

O PLS nº 62, de 2008, está em harmonia com o art. 22, incisos IV e XII, da Constituição Federal, que atribuem ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre águas, energia, jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia. Também está em consonância com o art. 48, inciso I, da Constituição Federal, que determina que o Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, pode dispor sobre o sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas.

Por fim, não há vício de iniciativa, porquanto cabe aos parlamentares iniciar o processo legislativo, nos termos do art. 61 da Constituição Federal. Portanto, a proposição está adequada aos ditames constitucionais. Há, também, aderência da proposição aos aspectos de juridicidade e regimentalidade.

No mérito, o autor do projeto defende o reforço da dotação de recursos para o Exército Brasileiro, para que este possa, entre outras atribuições, levar a cabo o Plano de Segurança Integrada, destinado a identificar as instalações consideradas vitais para a segurança do País. Dentre estas, incluem-se as usinas hidrelétricas, as minas e os poços de petróleo e gás natural.

Diante da notória insuficiência dos recursos orçamentários alocados ao Exército para cumprir suas diversas missões, e, tendo em vista que a Marinha já recebe recursos dos *royalties* do petróleo e do gás, podemos concordar com o Senador Fernando Collor que é justo o Exército também receber o aporte das compensações financeiras.

Contudo, para evitar eventuais discrepâncias de interpretação, recomendamos tornar mais claras as alterações propostas.

Por essa razão, sugerimos que o art. 2º, que trata do aumento na alíquota da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, explicita que a alíquota máxima será de 3,6%. Além disso, propomos acrescentar um artigo 4º para alterar a redação dos arts. 1º

e 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira fixada inicialmente pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Dessa forma, os comandos da Lei nº 8.001, de 1990, ficarão harmonizados com as alterações propostas às Leis nºs 7.990, de 1989, e 9.648, de 1998.

Por fim, recomendamos uma nova redação para o art. 3º. O *caput* deve levar em conta as alterações introduzidas na Lei nº 9.478, de 1997, pelas Leis nºs 10.848, de 15 de março de 2004, 11.921, de 13 de abril de 2009, e 12.114, de 9 de dezembro de 2009. Sugerimos também que sejam alterados os arts. 47 e 49 da própria Lei nº 9.478, ao invés de serem acrescentados dois novos artigos.

III – Voto

Em decorrência do exposto, somos de parecer favorável à aprovação do PLS nº 62, de 2008, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº , CAE
(Ao PLS nº 62, de 2008)

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2008, a seguinte redação:

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A compensação financeira pela exploração de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico, será de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) sobre o valor do faturamento líquido resultante da venda do produto mineral, obtido após a última etapa do processo de beneficiamento adotado e antes de sua transformação industrial.” (NR)

EMENDA Nº , CAE
(ao PLS nº 62, de 2008)

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2008, a seguinte redação:

Art. 3^o O arts. n^{os} 47, 49 e 50 da Lei n^o 9.478, de 6 de agosto de 1997, com redação dada pelas Leis n^{os} 10.848, de 15 de março de 2004, 11.921, de 13 de abril de 2009, e 12.114, de 9 de dezembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 47. Os *royalties* serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez inteiros e cinquenta centésimos por cento da produção de petróleo ou gás natural.

§ 1^o Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos *royalties* estabelecido no *caput* deste artigo para um montante correspondente a, no mínimo, cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento da produção.

..... (NR)

Art. 49.

I –

a) quarenta e nove inteiros e cinco décimos por cento aos estados onde ocorrer a produção;

b) quatorze inteiros e três décimos por cento aos municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e dois décimos por cento aos municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) vinte e quatro por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a preven-

ção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias; e

e) cinco por cento ao Fundo do Exército, criado pela Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965.

II –

a) vinte e um inteiros e quarenta e um centésimos por cento aos estados produtores confrontantes;

b) vinte e um inteiros e quarenta e um centésimos por cento aos municípios produtores confrontantes;

c) quatorze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

d) sete inteiros e dez centésimos por cento aos municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) sete inteiros e dez centésimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os estados, territórios e municípios;

f) vinte e três inteiros e setenta e três centésimos por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias; e

g) cinco por cento ao Fundo do Exército, criado pela Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965.

..... (NR)

Art. 50.

§ 1º

§ 2º :

I – 37% (trinta e sete por cento) ao Ministério de Minas e Energia, sendo 70% (setenta por cento) para

o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de combustíveis fósseis, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º desta lei, e pelo MME, 15% (quinze por cento) para o custeio dos estudos de planejamento da expansão do sistema energético e 15% (quinze por cento) para o financiamento de estudos, pesquisas, projetos, atividades e serviços de levantamentos geológicos básicos no território nacional;

II –

III – trinta por cento para o estado onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção;

IV –

V – treze por cento para o Fundo do Exército, criado pela lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965.

..... (NR)

EMENDA Nº , CAE
(Ao PLS nº 62, de 2008)

Inclua-se no Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2008, o seguinte art. 4º:

Art. 4º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I – quarenta e três inteiros e trinta e nove centésimos por cento aos estados;

II – quarenta e três inteiros e trinta e nove centésimos por cento aos municípios;

III – dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento ao Ministério do Meio Ambiente;

IV – dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento ao Ministério de Minas e Energia;

V – três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Cientí-

fico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991.

VI – três inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento ao Fundo do Exército, criado pela Lei nº 4.617, de 17 de abril de 1965.

.....
Art. 2º.....

§ 1º.....

I – minério de alumínio, manganês, sal-gema e potássio: 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento);

II – ferro, fertilizante, carvão e demais substâncias minerais: 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento), ressalvado o disposto no inciso IV deste artigo;

III – pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis, carbonados e metais nobres: 0,24% (vinte e quatro centésimos por cento);

IV – ouro: 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), quando extraído por empresas mineradoras, isentos os garimpeiros.

§ 2º.....

I – 19,71% (dezenove inteiros e setenta e um centésimos por cento) para os estados e o Distrito Federal;

II – 55,71% (cinquenta e cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento) para os municípios;

II-A. 1,71% (um inteiro e setenta e um centésimos por cento) para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, destinado ao desenvolvimento científico e tecnológico do setor mineral;

III – 8,57% (oito inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) para o Ministério de Minas e Energia, a serem integralmente repassados ao Departamento

Nacional de Produção Mineral – DNPM, que destinará 2% (dois por cento) desta cota-parte à proteção mineral em regiões mineradoras, por intermédio do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama.

IV – 14,3% (quatorze inteiros e trinta centésimos por cento) para o Fundo do Exército, criado pela Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965.”

..... (NR)

Sala da Comissão,
, Presidente
, Relator

PARECER Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2010, que altera a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, a qual determina que os municípios notifiquem em até dois dias úteis o recebimento de recursos.

Relator: *Senador ROBERTO REQUIÃO*

I – Relatório

É submetido a esta Comissão, em regime de decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2010, de autoria do Senador Raimundo Colombo.

A proposição trata da publicidade de recursos transferidos aos municípios, a qualquer título, por órgãos e entidades da administração federal direta e por suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Para tanto, altera a Lei nº 9.452, de 1997, que determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação

de recursos federais para os respectivos municípios e dá outras providências.

Nos termos da referida lei, as prefeituras que recebam recursos desses órgãos e entidades da administração federal direta e indireta devem notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, sobre o seu recebimento no prazo de dois dias úteis, contado da data da sua efetivação. O PLS nº 109, de 2010, determina que essa exigência seja considerada cumprida caso o município disponibilize na internet o acesso às informações correspondentes.

Na Justificação, o autor argumenta que o PLS nº 109, de 2010, tem por objetivo primordial atualizar a legislação de controle sobre os repasses federais aos municípios (...), uma vez que os municípios dispõem de instrumentos de internet em que podem viabilizar, em tempo real, dados relativos às suas finanças (...)

II – Análise

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 97 do Regimento Interno do Senado Federal, estudar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame.

A matéria objeto da proposição – divulgação, pela internet, das transferências federais – insere-se no âmbito da regulação dos atos próprios da administração pública.

Nesse contexto, o projeto em exame incorpora matéria objeto de lei, qual seja, a divulgação de atos da administração pública, cuja disciplina é de competência legislativa da União (art. 24 da CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF), não havendo impedimentos constitucionais formais nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

Assim, o projeto de lei em exame não apresenta vício de inconstitucionalidade, nem quanto à iniciativa parlamentar para a instauração do processo legislativo, nem relativamente à matéria nele tratada. Como estipulado no art. 48 da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, nas quais se inclui, certamente, as referentes à administração federal. Não há, nos ter-

mos dispostos no art. 61, combinado com o art. 84, ambos da Constituição Federal, prescrição de iniciativa do Executivo ou de iniciativa privativa do Presidente da República na matéria tratada no projeto.

De resto, não há reparos a fazer ao texto, salientando, ainda, que o projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Efetivamente, a Lei nº 9.452, de 1997, que determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos municípios e dá outras providências, é a norma competente para disciplinar a observância, pelos governos municipais, do princípio da ampla publicidade no que tange ao recebimento de recursos federais.

O projeto em questão soma-se a outras proposições que também têm o propósito de aprimorar os mecanismos de controle social da administração pública, como o PLS nº 317, de 2009, e o PLC nº 5, de 2005 (PL nº 1.447, de 2003, na origem). No passado recente, tivemos, inclusive, a aprovação da Lei Complementar nº 131, de 2009, que acrescentou dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal para exigir a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos três níveis de governo. Essa disponibilização deverá observar os seguintes prazos:

- a) até 26 de maio de 2010, pela União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de cem mil habitantes;
- b) até 26 de maio de 2011, pelos municípios que tenham de cinquenta mil a cem mil habitantes;
- c) até 26 de maio de 2013, pelos demais municípios.

Portanto, no exercício em curso os municípios com mais de cinquenta mil habitantes estarão obrigados a facultar ao conjunto da sociedade o acesso aos montantes arrecadados e despendidos, sendo que as demais prefeituras não demorarão a trilhar o mesmo caminho. Assim, consideramos bastante oportuna a iniciativa do Senador Raimundo Colombo, que permitirá que os tesouros municipais tirem

maior proveito dos sistemas públicos de divulgação de dados financeiros e orçamentários. Nada mais salutar do que proceder a uma avaliação sistêmica das obrigações dos entes públicos, de tal modo que as novas exigências permitam simplificar o atendimento de demandas preexistentes.

III – Voto

Em face do exposto, considerando o inegável mérito da proposição e a inexistência de óbices de natureza constitucional, legal e regimental, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2010.

Sala da Comissão,
, Presidente
, Relator

PARECER Nº , DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça E Cidadania, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2010, do Senador Pedro Simon, que acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil. Relator: Senador ROBERTO REQUIÃO

I – Relatório

Esta Comissão examina, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2010, de autoria do Senador Pedro Simon, que objetiva, mediante acréscimo de dispositivo ao Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução ao Código Civil – LICC), tornar mais claras as regras pertinentes à publicação e vigência das leis.

O art. 1º da proposta adiciona à LICC um art. 1º-A, para determinar que a lei só entrará em vigor se publicada em veículo de comunicação oficial na data de sua sanção, para os entes federados que dele dispõem; e, nos demais casos – isto é, nas unidades da Federação que

não possuam órgão oficial de imprensa –, apenas depois de publicada em, pelo menos, um jornal de circulação local, se houver, ou de circulação regional regularmente distribuído na localidade, sem prejuízo da afixação do inteiro teor da norma em logradouros de grande circulação e de utilidade pública oficial ou privada. Exige-se ainda, nessa última hipótese, o decurso de um prazo adicional de 30 dias para o início da vigência da lei, ainda que haja previsão de outra *vacatio legis* em seu texto.

O art. 2º da proposição encerra a cláusula de vigência, coincidente com a data da publicação da norma que eventualmente dela resultar.

Na justificação, defende-se que, embora publicação e vigência estejam muito bem definidas na Lei de Introdução ao Código Civil como ações específicas, dependentes e vinculadas, a publicidade, de outra parte, constitui fonte inesgotável de problemas, levando diversas questões relativas à aplicação de normas jurídicas oriundas de entes da Federação desprovidos de veículo de comunicação oficial para a esfera judicial.

Argumenta-se, a esse respeito, que o grande problema ocorre quando vemos a realidade inexorável de nosso País continental, onde a maioria dos municípios não dispõe sequer de um pequeno veículo de comunicação privado, de periodicidade definida e de fácil acesso à sociedade, de modo que a publicidade das normas geradas [...] difere em expressivo grau [...] da publicação das mesmas.

Cita-se, finalmente, matéria jornalística dando conta de recente decisão do Tribunal do Superior do Trabalho, em que se considerou inaplicável lei municipal que, instituindo regime jurídico único para os servidores públicos, não foi publicada em órgão oficial de imprensa, tendo sido apenas afixada na sede da prefeitura e nas dependências dos órgãos administrativos.

Não foram apresentadas emendas.

Julgamos conveniente mencionar que, na redação da presente peça, aproveitamos tanto a forma quanto os argumentos utilizados pelo Senador Alvaro Dias em seu relatório, que não chegou a ser submetido à deliberação.

II – Análise

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por despacho da Presidência ou consulta de qualquer comissão.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) o assunto nele vertido inova o ordenamento jurídico; *iii*) possui o atributo da generalidade; *iv*) se afigura dotado de potencial coercitividade; e *v*) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

No que concerne à constitucionalidade, porém, a proposição, conquanto atenda aos requisitos formais relativos à iniciativa, está a merecer reparo. É que a Lei de Introdução ao Código Civil, ao tratar da vigência, publicação e aplicação das normas jurídicas, versa sobre tema atualmente reservado à lei complementar – forma como foi, nessa parte, recepcionada pela Constituição Federal (CF) de 1988. Realmente, o parágrafo único do art. 59 do texto constitucional prescreve, a esse respeito, que lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. Por decorrência desse dispositivo, foi editada, em 26 de fevereiro de 1998, a Lei Complementar (LC) nº 95, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, regulando a parte do objeto da LICC que a proposição em apreço pretende alterar. Ao apresentar-se, pois, sob a forma de “projeto de lei ordinária”, o PLS nº 162, de 2010, além de dirigir-se ao diploma legal equivocado (a LICC, em lugar da LC nº 95, de 1998), viola frontalmente dispositivo constitucional, imperfeições que buscamos corrigir mediante a sua reautuação na forma do substitutivo que ao final apresentamos. Valemo-nos da ocasião, ademais, para transportar da LICC para a LC nº 95, de 1998, as disposições a ela afeitas.

Quanto à técnica legislativa em sentido estrito, a matéria também não se acha isenta de críticas. Com efeito, sua ementa não indica o objeto da alteração pretendida, limitando-se a sinalizar a adição de artigo à Lei de Introdução ao Código Civil, o que não atende aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998. Outro aspecto a reclamar

correção diz respeito ao parágrafo único do mencionado art. 1^o-A, que faz referência a inciso não identificado do dispositivo.

No mérito, acedemos por inteiro à iniciativa do ilustre Senador Pedro Simon, capaz, a nosso juízo, de impor termo às dificuldades práticas envolvendo vigência, publicação e publicidade das leis.

Convém explicar.

É que, embora seja suficiente, do ponto de vista formal, para a aplicação da lei, a sua publicação, é certo que, para a sua efetividade e exigibilidade, especialmente sob a ótica do cidadão-destinatário – que, por expressa disposição legal, não pode se escusar de cumpri-la alegando ignorância –, a publicidade da norma jurídica se revela tão importante quanto o ato oficial de sua divulgação.

A publicidade se torna ainda mais relevante no contexto da legislação municipal, cujo conhecimento não se mostra tão fácil ou acessível quanto o das legislações federal e estadual. Tomemos, como exemplo, o litígio apresentado na justificação da proposição em exame. Nele, o Tribunal Superior do Trabalho considerou inaplicável lei do Município de Palhano, Estado do Ceará, que, instituindo regime jurídico único para os seus servidores, limitou-se a afixar o texto normativo nas dependências da prefeitura e órgãos administrativos, sem divulgá-la em órgão oficial ou privado de imprensa.

No caso, determinada servidora, que requeria o pagamento de diferenças salariais, recorreu à Justiça do Trabalho a fim de obtê-lo. O município requerido sustentou, por sua vez, que era da Justiça Comum a competência para julgar a lide, porquanto se tratava de demanda envolvendo não mais empregada, e sim servidora pública. Todas as instâncias judiciais que apreciaram a matéria, no entanto, decidiram que a lei instituidora do mencionado regime jurídico único municipal, para ter aplicabilidade (isto é, para ter entrado em vigor), deveria ter sido publicada em órgão oficial ou em diário privado de circulação regular, nos termos do art. 1^o da LICC.

Note-se, pois, que não se considerou suficiente, para o início da produção dos efeitos da norma, a sua aposição nos prédios públicos municipais, decisão que nos parece a mais acertada, em face da função do ordenamento jurídico (que se destina não apenas a sancionar ou conceder benefícios, mas também a informar a sociedade sobre o

comportamento exigido em dada situação). São casos como esse que o PLS nº 162, de 2010, busca, em boa hora, solucionar.

Aproveitamos a oportunidade, de todo modo, para aprimorá-lo, conduzindo suas disposições para o âmbito da LC nº 95, de 1998, que hoje disciplina o tema. A esse respeito, destaque-se que, desde o advento dessa lei complementar, perdeu sentido parte do disposto no art. 1º da LICC (salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o País quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada), porquanto o art. 8º da LC nº 95, de 1998, prescreve que toda lei, qualquer que seja a instância responsável por sua produção (União, estados, Distrito Federal ou municípios), deverá conter cláusula de vigência expressa, contemplando prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento:

Art. 8º A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula “entra em vigor na data de sua publicação” para as leis de pequena repercussão.

Expirou, pois, a vetusta regra segundo a qual, salvo disposição em sentido diverso, a lei começa a vigor 45 dias depois de publicada, disposição justificável apenas nos casos – não mais admitidos – em que o texto legal não continha cláusula de vigência.

Afigura-se-nos alvissareira a circunstância, ademais, para reunir, na LC nº 95, de 1998, dispositivos da LICC que a ela se afeiçoam, a saber, os arts. 1º e 2º:

LICC

Art. 1º Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o País 45 dias depois de oficialmente publicada.

§ 1º Nos estados estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia três meses depois de oficialmente publicada.

§ 3º Se, antes de entrar a lei em vigor, ocorrer nova publicação de seu texto, destinada a correção, o prazo deste artigo e dos parágrafos anteriores começará a correr da nova publicação.

§ 4º As correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova.

Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

§ 1º A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

§ 2º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

§ 3º Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.

Além disso, preconizamos que a primeira publicação da lei, qualquer que seja a modalidade utilizada, deverá ocorrer em até um dia da promulgação de seu texto, e não na data da sanção, que muitas vezes ocorre após o fechamento dos órgãos de imprensa, públicos ou privados.

Finalmente, engendramos, para a vigência de leis editadas por unidades da Federação municipal que não possuam órgão oficial de imprensa, mecânica consoante a qual o texto normativo deverá ser publicado em, além do veículo de comunicação oficial do respectivo estado, em pelo menos um jornal de circulação local ou regional regular, se houver, sem prejuízo da sua afixação, no dia seguinte ao da promulgação, em prédios públicos e logradouros de grande circulação.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela reatuação do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2010, como projeto de lei complementar e por sua aprovação, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº – CCJ (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162,
DE 2010-COMPLEMENTAR

Altera os arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a publicação, vigência e aplicação das leis, e dá outras providências.

Art. 1º Os arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A lei entra em vigor depois de publicada, observado o disposto neste artigo, e, não se destinando à vigência temporária, perdura até que outra a modifique ou revogue, no todo ou em parte.

§ 1º A vigência será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula “entra em vigor na data de sua publicação” para as leis de pequena repercussão.

§ 2º As leis que estabelecerem período de vacância deverão utilizar a cláusula ‘esta lei entra em vigor após (o número de) dias de sua publicação oficial’.

§ 3º A contagem do prazo para a entrada em vigor das leis que estabeleçam período de vacância será feita com a inclusão da data da publicação e do último dia do prazo, entrando em vigor no dia subsequente à sua consumação integral.

§ 4º A publicação deverá ser feita:

I – em veículo oficial de comunicação, pelo ente federado que o possua, até o dia seguinte ao da promulgação da lei, salvo se esta ocorrer em uma sexta-feira ou em véspera de feriado;

II – cumulativamente ao disposto no inciso anterior, em pelo menos um jornal de circulação local ou regional regular, se houver, sem prejuízo da afixação do inteiro teor da lei, no dia seguinte ao de sua promulgação, em prédios públicos e logradouros de grande circulação, no caso de ente federado que não possua veículo de comunicação oficial;

III – caso o ente federado municipal não disponha de veículo de comunicação oficial, a publicação do texto da lei deverá ser feita em veículo oficial do respectivo estado e em jornal de circulação local ou regional, devendo, neste último caso, ocorrer na primeira edição que suceder à promulgação da lei, somente se admitindo a utilização de veículo

de circulação regional para divulgação de lei municipal se regularmente distribuído na localidade onde a norma houver de ser aplicada;

IV – o início da produção dos efeitos da lei somente ocorrerá após um mês do cumprimento cumulativo do disposto nos incisos II e III deste parágrafo.

§ 6º Aplicam-se às correções a texto de lei, feitas antes ou depois do início de sua vigência, os prazos e obrigações impostos por este artigo, não constituindo escusa válida para o seu descumprimento eventual inexatidão formal de norma elaborada mediante processo legislativo regular.

§ 7º A correção de texto de lei em vigor será considerada lei nova.

§ 8º A vigência da lei revogada só se restaura por disposição legal expressa.

§ 9º Nos estados estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia três meses depois de oficialmente publicada.” (NR)

“Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.

§ 1º (VETADO)

§ 2º A lei posterior revoga a anterior quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

§ 3º A lei nova que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes não revoga nem modifica a lei anterior.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER Nº , DE 2011

Da Comissão De Assuntos Sociais, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 466, de 2003, do Senador Paulo Paim, que altera o art. 74 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, estabelecendo que a pensão por morte é devida a partir do óbito do segurado.

Relator: Senador ROBERTO REQUIÃO

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 466, de 2003, que altera o art. 74 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, estabelecendo que a pensão por morte é devida a partir do óbito do segurado, é de autoria do eminente Senador Paulo Paim.

Trata-se de proposição que objetiva estabelecer novo patamar jurídico para início do benefício de pensão por morte, uma vez que a Lei nº 8.213, de 1991, fixou, na forma da alteração realizada em seu art. 74 pela Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, que a pensão por morte será devida a partir da data de seu requerimento, quando o pedido for formalizado após trinta dias contados do óbito do segurado.

Com isso, suprimiu-se a obrigação de pagamento de benefício por parte do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no período compreendido entre o óbito do segurado e o requerimento do benefício de pensão por morte.

Submetida previamente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em face de requerimento do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, a matéria foi relatada pelo eminente Senador Flexa Ribeiro, que opinou pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e, no mérito, pela sua aprovação.

Todavia, foi apresentado voto em separado por parte do insigne Senador Valdir Raupp, que ofereceu substitutivo, para alterar tão so-

mente a redação do inciso I do art 74 da Lei nº 8.213, de 1991, a fim de ampliar o prazo de requerimento do benefício, a partir do óbito, de 30 para 90 dias.

Assim, apresentado o requerimento de benefício de pensão por morte até 90 dias após o óbito, o pagamento do benefício será contado da data do óbito, ampliando-se, dessa forma, o prazo em mais 60 dias.

Até o presente momento, nesta Comissão, não foram oferecidas emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 466, de 2003, que ora se relata.

II – Análise

Nos termos do art. 91, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre o presente projeto de lei.

Sob o ângulo constitucional, jurídico e de técnica legislativa, a matéria já foi admitida pela CCJ.

Em relação ao mérito, trata-se, sem dúvida, de tema relevante, em face do infortúnio da morte do segurado e dos benefícios previdenciários resultantes desse evento.

A pensão por morte, na forma da redação original da Lei nº 8.213, de 1991, era devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecesse, aposentado ou não, a contar da data do óbito ou da decisão judicial, no caso de morte presumida.

Após alterações produzidas pela Lei nº 9.528, de 1997, a redação do art. 74 da Lei nº 8.213, de 1991, passou a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, a contar da data:

- I – do óbito, quando requerida até 30 dias depois deste;
- II – do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior;
- III – da decisão judicial, no caso de morte presumida.”

A finalidade precípua da Previdência Social, nos termos do art. 201, inciso I, da Constituição Federal, é dar cobertura nos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada.

Ora, o prazo de 30 dias, previsto no inciso I do art. 74 da Lei nº 8.213, de 1991, para requerer o referido benefício previdenciário é bastante exíguo.

Por esse motivo, a ampliação do prazo, de 30 para 90 dias, se apresenta razoável, dando oportunidade aos interessados para que adotem as providências necessárias para a formalização do requerimento de benefício.

É fato que razões de ordem burocrática ou, mesmo, dificuldades logísticas, como a residência em localidades mais distantes dos centros urbanos (o que, em regra, adia o protocolo do requerimento da pensão), podem acabar prejudicando indevidamente os dependentes do segurado.

Por isso, é bastante plausível que a retroatividade do pagamento do benefício à data do óbito possa ser requerida num prazo mais elástico de até 90 dias.

A não retroatividade do benefício da pensão por morte pode colocar em risco a saúde, a educação e a própria sobrevivência dos dependentes, que, na maioria das vezes, endividados pelas despesas com saúde realizadas em benefício do próprio segurado, podem ter tomado empréstimos e comprometido até o patrimônio pessoal e familiar para assegurar-lhe tratamento digno.

Assim, acompanhamos a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 466, de 2003, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo).

Sala da Comissão,
, Presidente
, Relator

PARECER Nº , DE 2011

Da Comissão De Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 581, de 2009, do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação final ambientalmente adequada, por fabricantes, reformadores e importadores.

Relator: Senador ROBERTO REQUIÃO

I – Relatório

Este tema já foi exaustivamente debatido nesta Casa e na Câmara Federal desde 1995, quando o Projeto de Lei nº 4.109/95, de autoria do Executivo Federal, foi protocolado no Congresso Nacional.

Nestes 16 anos, o assunto em tela foi debatido em mais de uma dezena de vezes em audiências públicas levadas a efeito na Câmara Federal e nesta Casa, tendo sido inclusive criado um grupo de trabalho após audiência conjunta da CAS – Comissão de Assuntos Sociais, e CMA – Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que, por sua vez, se reuniu em quatro oportunidades.

Em todas essas ocasiões, foram ouvidos representantes de várias entidades públicas e privadas ligadas, direta ou indiretamente, à fabricação de pneus novos e de pneus reformados, bem como interessadas na importação de pneus usados, na defesa do meio ambiente e saúde pública.

Em dezembro de 2005 o PLS nº 216/03, de autoria no nobre Senador Flávio Arns, foi aprovado pela CAS, por 18 votos a um, na forma de substitutivo que introduziu, em especial, definições relativas a destinação final dos pneus inservíveis a serem coletados em território nacional.

Em janeiro de 2006, por força da Resolução nº 1, de 2005, do Senado Federal, a proposição foi encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Em abril do mesmo ano, ocorreu nova distribuição, sendo o projeto submetido, primeiramente, à Comissão de Assuntos Econô-

micos (CAE), para encaminhamento posterior, em decisão terminativa, à CMA.

Em 2006, o Executivo Federal enviou ao STF – Supremo Tribunal Federal, a ADPF nº 101/06, propondo a proibição das importações de pneus usados em geral, cuja ADPF veio a ser julgada em plenário no STF em dezembro de 2007, acatando de pleno o que havia sido requerido pelo Governo Federal através de sua AGU – Advocacia-Geral da União.

Em decorrência da falta de matéria-prima importada e não existindo possibilidade de utilizar os pneus usados existentes em território brasileiro, em razão de sua precária qualidade, a maior empresa fabricante de pneus remoldados do mundo, a BS Colway Pneus, viu-se obrigada a encerrar suas atividades e fechar suas portas, demitindo 1.200 trabalhadores uma semana antes do Natal de 2007. Em seguida foram fechadas outras fábricas de porte, reduzindo-se em mais ou menos 90% a atividade do setor, hoje circunscrita apenas às pequenas fábricas que vêm operando com carcaças de pneus de pior qualidade, coletadas em território nacional.

Uma pena, em especial por se tratar a indústria de pneus remoldados intensa na utilização de mão de obra, abrigando, para a mesma quantidade de pneus produzida, quatro vezes o número de trabalhadores em relação às fábricas de pneus novos.

Sem dúvida, muito louvável o programa de coleta e destruição de pneus inservíveis levado a efeito pela BS Colway Pneus, que no Paraná formalizou Termo de Cooperação com o Governo do estado, para não apenas coletar os pneus inservíveis existentes em território paranaense, mas, ao mesmo tempo, desenvolvendo o notável Programa Rodando Limpo, trabalhou de forma conjugada com as Secretarias de Estado do Meio Ambiente e da Saúde Pública, bem como em convênios com inúmeras prefeituras municipais, conseguiu reduzir a praticamente zero, em apenas um ano, os casos de dengue no Paraná, a custo zero para o erário. Naquela oportunidade, os pneus velhos sumiram do meio ambiente do Estado do Paraná, fato que ficou lavrado na mídia escrita e na televisão em pronunciamento pessoal meu, então governador, em nível nacional.

II – Análise

Tendo o tema em comento suscitado amplos e candentes debates junto ao Executivo Federal e ONG do meio ambiente, fazendo-se sentir uma opinião forte contra as importações de pneus usados, ainda que para uso exclusivo como matéria-prima, entendimento este que ficou consolidado por decisão do plenário do STF – Supremo Tribunal Federal, em dezembro de 2007, fomos conduzidos à decisão de deixar esse ponto para ser debatido no futuro, caso venha a ser oportuno.

Pelas razões expostas, no relatório que estamos apresentando na forma de Substitutivo, nos deteremos exclusivamente ao que se refere à contrapartida ambiental pela colocação de pneus novos no mercado brasileiro, quer sejam eles aqui fabricados ou importados, em especial porque a Resolução Conama nº 258/99, criada com esta finalidade, foi revogada por decisão do Tribunal Regional de Brasília – 9ª Vara Federal, em data de 15-4-2011, quando julgou procedente a ação interposta pela ANIP – Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos, contra a Resolução Conama nº 258/99, requerendo sua revogação e o cancelamento da multa que foi imposta pelo Ibama contra suas associadas (Goodyear, Bridgestone/Firestone, Michelin e Pirelli) em 2005, por não coletarem em território nacional e destruir pneus inservíveis como contrapartida ambiental pelos pneus novos que vendem no Brasil.

É o relatório.

III – Voto

Com base em nosso relatório, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 581, de 2009, de autoria do nobre Senador Pedro Simon, na forma do substitutivo a seguir apresentado:

EMENDA Nº , DE 2011 (SUBSTITUTIVO)
(Ao Projeto de Lei do Senado nº 581, de 2009)

Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação final ambientalmente adequada, por fabricantes, reformadores e importadores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei define exigências ambientais relativas à colocação no mercado brasileiro de pneus novos importados ou fabricados no País, aplicando-se para os fins do disposto nesta lei as seguintes definições:

I – pneu ou pneumático: artefato inflável constituído por borracha e materiais de reforço, utilizado para rodagem em veículos automotores;

II – pneu novo: pneu que não sofreu qualquer uso, não foi submetido a qualquer tipo de reforma e não apresenta sinais de envelhecimento ou deterioração;

III – pneu inservível: pneu descartado por apresentar desgaste ou danos irreparáveis em sua estrutura, que impossibilitam qualquer processo de reforma.

Art. 2º A importação de pneus novos somente terá sua liberação aduaneira efetivada após a comprovação, através de documento emitido pelo órgão ambiental federal, de que o importador destinou, de forma ambientalmente adequada, meio quilograma de pneu usado inservível para cada quilograma de pneu novo importado.

§ 1º Para efeito de cálculo da obrigação ambiental será considerado o desconto de 30% no peso de pneus novos importados, em razão de desgaste pelo uso.

§ 2º Aplicam-se aos pneus que equipam os veículos automotores importados o disposto neste inciso, isentando-se os pneus com até 2 (dois) quilos.

Art. 3º No caso dos pneus novos fabricados no Brasil e vendidos no mercado nacional, a empresa fabricante deverá comprovar, perante o órgão ambiental federal, no prazo de até 90 dias, a contar das emissões das respectivas notas fiscais de venda, que destinou, de forma ambientalmente adequada, um quilograma de pneu usado inservível para cada quilograma de pneu novo fabricado no Brasil e vendido no mercado nacional.

§ 1º Para efeito de cálculo da obrigação ambiental será considerado o desconto de 30% no peso de pneus novos fabricados no País e vendidos no mercado interno, em razão de desgaste pelo uso.

§ 2º A obrigação ambiental explicitada neste inciso aplica-se igualmente em relação aos pneus que equipam os veículos automotores.

tores fabricados pelas montadoras instaladas no País, isentando-se os pneus com até 2 (dois) quilos.

§ 3º Ficam os pneus exportados isentados da obrigação ambiental de que trata esta lei.

Art. 4º Os créditos ambientais auferidos com a coleta e destinação final de pneus inservíveis poderão ser transferidos de uma empresa para outra.

Art. 5º Até a data da publicação desta lei, a coleta de pneus inservíveis e sua destruição ambientalmente adequada, desde o ano 2000, serão aceitos para efeito de cumprimento da obrigação ambiental prevista nos arts. 3º e 4º desta lei, tanto para as empresas fabricantes como para as importadoras, observando-se o seguinte:

I – pneus inservíveis destinados do ano 2000 até 2002 – para cada quilo de pneu destinado, o crédito ambiental é de quatro quilos de pneus, considerando-se, para efeito de cálculo da obrigação ambiental, o desconto de 30% do peso do pneu novo, que se refere ao seu desgaste pelo uso;

II – pneus inservíveis destinados a partir de 1º de janeiro de 2003 – para cada quilo de pneu destinado o crédito ambiental é de dois quilos de pneu, considerando-se, para efeito de cálculo da obrigação ambiental, o desconto de 30% de seu peso original quando fabricado, que se refere ao seu desgaste pelo uso.

Art. 6º Considerando o fato de que uma parte dos pneus colocados anualmente no País é destinada sem o conhecimento dos órgãos oficiais, ficando conseqüentemente fora das estatísticas, bem como o fato de que eventualmente poderão se formar acúmulos de pneus inservíveis depositados em solo brasileiro, o órgão ambiental federal, analisando a necessidade do meio ambiente, poderá, a seu exclusivo critério, reduzir a obrigação ambiental de que trata esta lei, ou ampliar, por tempo determinado, a obrigação de coletar e destinar pneus inservíveis de forma ambientalmente adequada, na proporção de até um quilo de pneu inserível para cada quilo de pneu importado ou fabricado no País.

Art. 7º O cumprimento da obrigação relativa à destinação final ambientalmente adequada de pneus usados e inservíveis, estipulada nesta lei, poderá ser antecipado pelas empresas interessadas, e o cré-

dito dele decorrente, calculado na data de sua destinação final, terá caráter imprescritível e poderá ser acumulado.

Parágrafo único. A borracha extraída dos pneus usados utilizados como matéria-prima na produção de pneus recapados, recauchutados e remoldados, comprovadamente exportada, ou destinada à fabricação de artefatos de borracha, para mistura na massa do asfalto e para outras finalidades autorizadas pelo órgão ambiental federal, bem como a exportação de pneus usados para serem processados em outro país, será considerada como destinação adequada de pneus inservíveis.

Art. 8º Sem prejuízo do cumprimento da obrigação de contrapartida ambiental de que trata esta lei, ficam canceladas as multas lavradas pelo Ibama contra as empresas importadoras e fabricantes de pneus no Brasil, em razão do Decreto nº 3.919/01, Resolução Conama nº 258/99 e Resolução Conama nº 301/02.

Art. 9º O não cumprimento do disposto nesta lei implicará as sanções estabelecidas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das demais ações administrativas, cíveis e penais previstas em lei.

Parágrafo único. Na aplicação das sanções previstas nas legislações previstas no *caput* deste artigo, em face da intensidade, da reincidência ou da capacidade potencial lesiva ao meio ambiente, poderá o Poder Público responsável por sua aplicação, de imediato, decidir pela suspensão das atividades da empresa infratora.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão,
,Presidente
, Relator

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho em sua primeira parte aborda meus discursos, onde elevo minha voz, de modo que se possa ouvir ao longe o que penso sobre economia, política, educação e sobre a condução do atual Governo.

Na segunda parte, fiz apresentação de todas as proposições legislativas em que acredito ser de inteira preocupação de todos e, principalmente, da sociedade brasileira.

Em seguida, e por final, abordei detalhadamente os pareceres que apresentei nas diversas comissões.

Como dizia o grande e inesquecível pensador Paulo Freire: “A sectarização, porque mítica e irracional, transforma a realidade numa falsa realidade, que, assim, não pode ser mudada”.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

DIRETOR
Florian Augusto Coutinho Madruga

DIRETOR ADJUNTO
André Luiz Rodrigues Santana

DIRETOR DA SUBSECRETARIA INDUSTRIAL
José Farias Maranhão

DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTO
DE MATÉRIAS-PRIMAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
Luiz Carlos da Costa

DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
Anna Maria de Lucena Rodrigues

DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ANAIS
Flávio Romero Cunha Lima

